



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1278 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO nº 11.353, de 15 de setembro de 2016.

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO e dá outra providencias”.*

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 13.827.000,00 (Treze milhões e oitocentos e vinte e sete mil reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

#### 21.00.0 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha	Descrição	R\$
5	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
11	3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	2.000,00
	21.001.09.272.0301.2347 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
17	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	21.001.09.2720303.0005 – PASE	
22	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000,00
	21.09.272.0302.2222 – BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS – FUNPREV 1	
27	3.1.90.01 – APOSENTADORIA	10.600.000,00
28	3.1.90.03 – PENSÃO	2.200.000,00
29	3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS	200.000,00
	21.001.09.272.0302.2222 – BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS – FUNPREV 3	
36	3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS	700.000,00

Total 13.827.000,00

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Ficha</b>		<b>R\$</b>
<b>25</b>	21.001.09.272.0305.1224 – AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVACAO PREDIO.	105.000,00
<b>23</b>	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>41</b>	21.001.09.272.0303.0006 – SENTENÇA JUDICIAL	
<b>23</b>	3.3.90.91 – SENTENÇA JUDICIAL	22.000,00
<b>41</b>	99.99.9979999.9999 – RESERVA ORÇAMENTARIA	
<b>41</b>	9.9.99.99 – RESERVA	13.700.000,00

**Total** 13.827.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de setembro de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.354, de 15 de setembro de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.669.897,73 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Departamento de Educação**

08.002.12.361.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional					
3.3.90.30	Material de Consumo	05200003	455	620.000,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05200003	455	982.137,94		
08.002.12.365.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional					
3.3.90.30	Material de Consumo	05200003	455	413.000,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05200003	455	654.758,63		
		<b>TOTAL</b>		<b>2.669.897,73</b>		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.003. Departamento de Merenda Escolar**

08.003.12.306.0031.2.055	Manutenção da Refeição Escolar					
3.3.90.30	Material de Consumo	05200003	455	2.232.379,01		
<b>08.004. Departamento de Planejamento Técnico</b>						
08.004.12.361.0006.2.073	Distribuição de Material Escolar					
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	05200003	455	437.518,72		
		<b>TOTAL</b>		<b>2.669.897,73</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de setembro de 2.016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.355, de 16 de setembro de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.966.869,20 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.002. Departamento de Atendimento Primário**

09.002.10.303.0005.2.060	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Farmáco-Hospitalar	01110	00455	596.864,64
	3.3.90.30 Material de Consumo			

**09.003. Departamento de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.1.005	Construção de Próprios Municipais	01110	00551	22.333,38
	4.4.90.51 Obras e Instalações			
09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut. E de Modernização Organizacional	01110	00455	1.347.671,18
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			
09.003.10.302.0004.2.091	Gestão Compartilhada e Descentralizada de Serviços de Saúde	05310	00692	2.000.000,00
	3.3.50.41 Contribuições			
		<b>TOTAL</b>		<b>3.966.869,20</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.003. Departamento de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut. E de Modernização Organizacional	05310	00455	379.995,44
	3.3.90.30 Material de Consumo			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	05310	00455	1.620.004,56
09.003.10.302.0004.2.091	Gestão Compartilhada e Descentralizada de Serviços de Saúde	01110	00692	1.966.869,20
	3.3.50.41 Contribuições			
		<b>TOTAL</b>		<b>3.966.869,20</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de Setembro de 2.016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**LEI****LEI N.º 4.773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a denominação da Viela Egídio Maximo de Araujo, localizada no Bairro Santa Maria”

Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Sr. Vereador Alex Sandro Souza.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Egídio Maximo de Araujo, a atual viela sem nome, loteamento Chácara Fazendinha, no Bairro Santa Maria, que tem início na Rua Laura Sfaciotti Bernardi e término na conhecida Vila Transversal Sul, tendo como paralela a Rua Alberto Lameu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 15 de setembro de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**LEI N.º 4.774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a denominação de viela no Jardim Imperial”

Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Sr. Vereador Mario Luiz Guide.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Abídias Gomes de Macedo, a Viela sem nome, que tem início na Rua Sebastião Gonçalves do Nascimento, altura do nº 104 (lado esquerdo) e término na Passagem Maria Cecília Rovai, na altura dos nºs 90 e 91 (lado esquerdo), no Jardim Imperial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 15 de setembro de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº 685/16  
PROCESSO ADM  
Nº 14250/2016**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Convênio JUCO – Juventude Cívica de Osasco

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, RETI-RATIFICO o r.despacho de fls. 181, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO no dia 30 de agosto de 2016, na página 01, para constar: “(...), no valor de R\$ 70.101,24 (setenta mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos) (...)" mantido os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados do referido despacho.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 686/16****PROCESSO ADM****Nº : 17.065/2016.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, RETI-RATIFICO o r.despacho de fls. 181, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO no dia 30 de agosto de 2016, na página 01, para constar: “(...), no valor de R\$ 70.101,24 (setenta mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos) (...)" mantido os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados do referido despacho.

Osasco (SP), 15 de setembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 687/16  
PROCESSO ADM  
Nº 19820/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de

2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Gabriel Serafin, 423 – Presidente Altino - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 25 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

Osasco, 05 de setembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 689/16  
PROCESSO ADM  
Nº 5029/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: MEMO 211/2014 Locação de veículos para SEHDU.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na

Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº104/2014 (fls.307/312), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a NEVADA RENT A CAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.488.099/0001-00, que tem como objeto o serviço de locação de 05 (cinco) veículos de 07 (sete) a 09 (nove) lugares e 01 (uma) mini pick-up (sem motorista e sem combustível), por quilometragem de 1.500/mês, para atendimento das equipes operacionais da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU, em deslocamentos no Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das justificativas e considerações da SEHDU (fls.341

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO - DUS.

ASSUNTO: Auto de multa/Embarço 14897/2014 - Vagner Roberto Carao.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa (fls.29), imposta em razão do não atendimento do Auto de Intimação nº23851/2015 (fls.17) que intimou o proprietário, “(...) quanto ao artigo 345 §2º da Lei nº1025/71 (...), no prazo de 08 (oito) dias regularizar a construção através da Lei 171/08 (Lei de regularização) (...)", consoante o Auto de Multa nº24802/2015 (fls.22).

c.c. fls.370/372).	também para as providências cabíveis.	JORGE LAPAS Prefeito	Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.
II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.	Osasco, 12 de setembro de 2016.  JORGE LAPAS Prefeito	<b>AP Nº 692/16</b> <b>PROCESSO ADM</b> <b>Nº 21628/2010</b>	Osasco, 12 de setembro de 2016.  JORGE LAPAS Prefeito
Osasco, 14 de setembro de 2016.  JORGE LAPAS Prefeito	<b>AP Nº: 691/16</b> <b>PROCESSO ADM</b> <b>Nº 14837/2016</b>	INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.  ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar.	<b>AP Nº: 693/16</b> <b>PROCESSO ADM</b> <b>Nº 22761/2015</b>
<b>AP Nº 690/16</b> <b>PROCESSO ADM</b> <b>Nº 13703/2013</b>	INTERESSADA: VILHENNA CARLOS DE ARAUJO.  ASSUNTO: Solicita resarcimento por perdas e danos.	D E S P A C H O  I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº081/2011 (fls.1126/1137), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº60.924.040/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, em locais determinados, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses e reajustes de 2015 e 2016, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.2162/2163) e instrução processual retro.	INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.  ASSUNTO: Aquisição de 03 (três) veículos para o Departamento de Administração Funerária.
INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.  ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.	D E S P A C H O  I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido formulado pela Interessada VILHENNA CARLOS DE ARAUJO, RG nº002.209.020 SSP/RN e CPF/MF nº012.930.224-46, para que lhe sejam resarcidos os danos materiais sofridos em veículo de sua propriedade, causados pela queda de um galho de árvore sobre o automóvel enquanto estava estacionado no estacionamento rotativo da Prefeitura do Município de Osasco - PMO, da Rua Paulo Lício Rizzo, nº377, Maria Helena, Osasco/SP, no dia 14 de junho de 2016, tendo em vista que os requisitos necessários para a configuração da responsabilidade civil objetiva do Estado não estão presentes no caso em comento.  II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.	D E S P A C H O  I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº081/2011 (fls.1126/1137), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº60.924.040/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, em locais determinados, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses e reajustes de 2015 e 2016, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.2162/2163) e instrução processual retro.	D E S P A C H O  I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACOLHO o contido na Ata da Sessão Pública devidamente subscrita pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio respectiva que declarou DESERTO o Pregão Presencial nº30/2016 (fls.262), que visava a aquisição de veículos para o Departamento de Administração Funerária.  II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.
	Osasco, 05 de setembro de 2016.	II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a	Osasco, 14 de setembro de 2016.  JORGE LAPAS Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****16/09/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**P**ORTARIA N° 1686/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **SANDRA REGINA DA SILVA MIRANDA**, matrícula **183.122** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1690/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **CINIRA SHIMIZU**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1692/16 - EXONERAR, **AUSTRIQUILIANO LUCENA MARTINS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1694/16 - EXONERAR, **DEBORA MILENA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA SUPERINTENDENCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 1696/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **DENIS IANUCCI**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 1691/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL**, RG. **29.515.344-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO LAR CORA CORALINA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1693/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA DONA TROLEIS**, RG. **29.051.452-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1695/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA**, RG. **24.541.034-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA SUPERINTENDENCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1697/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AFONSO RODRIGUES TARATA FILHO**, RG. **4.652.735**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1685 / 2016 - DESIGNAR** o Senhor JOÃO MARCELO DE SOUZA, matrícula 160.572, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 20 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1687 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor PAULO DANIEL SABINO CARRARA, matrícula 132.798, para participar do “ **CAMPEONATO BRASILEIRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”- na **Cidade de Belo Horizonte - MG** , no período de **07 a 11/09/2016**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1688 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo; **II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
VALDIRENE SILVA MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276 <sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1689 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo; **II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
NOEMI MOREIRA	SEM PREJUÍZO	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª ZONA ELEITORAL

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1698 / 2016 - DESIGNAR** a Senhora **DEBORA DIAS DOS SANTOS** RG nº 24.496.134-7, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico II, da EMEF **MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, enquanto durar o impedimento da Senhora **LUCIENE DA SILVA MARQUES**, RG nº 28.196.256-x. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 1675/16, publicada em 13 de setembro do ano em curso leia-se: “**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA ELETRICA.**”

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 60ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

#### - FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### - FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 62 ao 67

Exame Médico pré-admissional: DIA 21/09/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 21/09/2016 das 08:30 às 11:30 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no má-

ximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em exercício

### PROCESSO SELETIVO N° 004/2016 EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no processo administrativo nº 019049/2016, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 51º

DATA :21/09/2016

HORÁRIO : 15:00 h

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

#### 2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 51º

DATA : 22/09/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no

Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 038/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no parecer administrativo nº 018188/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

### 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Clínico Geral Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 122º ao 131º

DATA : 21/09/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia, Drº Vicente ou Adilson.

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Docu-

mentos:

EMPREGO: Médico Clínico Geral Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 122º ao 131º

DATA : 23/09/2016

HORÁRIO : 13:30 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 039/2016 EDITAL 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no parecer administrativo nº 018188/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 07º

DATA : 21/09/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana  
Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 07º  
DATA : 23/09/2016  
HORÁRIO : 09:00 h

2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) 02 (duas) fotos 2x2 recentes;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (últimos 3 meses);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado Certidão expedida orgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no BANCO BRADESCO (qualquer agência) extrato ou xerox do cartão, o candidato que não possuir conta no Banco exigido, será admitido pelo departamento Adm. de Recursos Humanos, uma carta para abertura de conta da mesma;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 049/2016 EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no processo administrativo nº 019049/2016, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado,

a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

### **1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 27º

DATA : 21/09/2016

HORÁRIO : 15:00 h

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

### **2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 27º

DATA : 23/09/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 082/2015  
EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, com base no processo administrativo nº 019545/2016, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO = AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS- FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 163º ao 168º

DATA : 21/09/2016

HORÁRIO : 10:00 h

1.a Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Marinilce.

**2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:**

CLASSIFICAÇÃO: 163º ao 168º

DATA : 22/09/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de Setembro de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 083/2015  
EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 107º

Exame Médico: Dia 21/09/2016 - Horário: das 10:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Humberto.

**1. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:**

CLASSIFICAÇÃO: 107º

Exame Médico : Dia 22/09/2016 - Horário: das 09:00 h

**2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.**

**3. Nessa fase não cabe recurso.**

**4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/ DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N° 007/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.064/2016

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias n°s. 1830/2015e 1785/2015, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC. Dando início aos trabalhos, referente à abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial, das empresas Habilitadas, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, para os itens: 2, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 58, 59, 61, 63 e 64, neste ato representada pelo senhor Arthur Jorge dos Santos, RG nº. 11.548.259-3; PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.873/0001-00, para os itens: 3, 6, 7, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 43, 51, 57 e 62, neste ato representada pelo senhor Silvino dos Santos, RG nº. 5.572.451; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 47, 53, 55, 58, 62, 63 e 64, neste ato representada pelo senhor Edgar Lucas de Brito, RG n.º 19.538.126-9; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.475.833/0001-06, para o item: 1, neste ato representada pela senhora Flávia Castellani, RG. 23.108.028-1; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 50, 51, 53, 56, 59, 60, 62, 63 e 64, neste ato representada pelo senhor Luiz Gustavo Nunes Dias, RG nº. 15.777.463-6; e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, para o item 12, neste ato sem representante. A seguir foram abertos os envelopes nº 02 - Proposta Comercial e após vistos e rubricados pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Em ato continuo, após o lançamento dos valores ofertados pelas empresas habilitadas, conforme planilha, parte integrante da presente Ata, a Comissão resolve CLASSIFICAR e julgar VENCEDORA, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para os itens: 14, 48, 49, 52, 55 e 61; PORTAL LTDA., para os itens: 3, 19, 25, 29, 51 e 57; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., para os itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 46, 47, 53, 55, 58, 62, e 64; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., para o item: 1; e MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 12, 13, 16, 20, 23, 28, 38, 39, 40, 41, 43, 50, 56, 59, 60 e 63. Para o item 30, houve empate entre as empresas PORTAL LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. ficando vencedora a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., adotando o critério de sorteio em sessão na presença de todos os licitantes. Terminada a classificação, verifica a Comissão que os itens 5, 10, 22, 31, 36, 37, 42, 44, 45 e 54 restaram DESERTOS. Em Ato contínuo a Sra. Presidente suspende a presente sessão, comunicando as licitantes classificadas em primeiro lugar dos itens cotados que as mesmas deverão apresentar BULA que deverão vir acompanhadas dos documentos relacionados no subitem 10.6.3 do Edital, no prazo de até 03 (três) dias a contar a partir do 1º dia útil seguinte desta sessão, para análise da equipe técnica da Secretaria de Saúde, que verificará sua adequação as especificações, ocasião em que será emitido um parecer. As BULAS e DOCUMENTOS deverão ser entregues na Secretaria de Saúde – Almoxarifado de medicamento - Av. Getúlio Vargas, No1260 – Jd. Piratininga, Osasco-SP. Fica registrado em ata que senhora Flávia Castellani, representante da empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA retirou-se da sessão pública antes do término da mesma. Por fim, foi determinado

pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Membro Excepcional:

Sandra Maria Nunes de Lima \_\_\_\_\_

Empresas Participantes representadas em sessão:

Comercial 3 Albe Ltda.

Portal Ltda

Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Medic Center Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 11602/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 17090/2016

CARTA CONTRATO: 077/2016

CV nº. 041. DCLC. 009.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SS

CONTRATADA: VIP7IT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 20.827.027/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, GESTÃO DE CHAMADA E DESPACHO DE VIATURA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU

ASSINATURA: 11/08/2016

VALOR: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 MESES

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 16646/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 20942/2016

CV: 050.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP

CNPJ: 04.243.746/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA

ASSINATURA: 13/09/2016

VALOR: R\$ 53.528,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

VALOR: 11.407,30 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 6578/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 20943/2016

CV: 071.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: RC BRASIL TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - ME

CNPJ: 23.349.869/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS E EUTANÁSICOS

ASSINATURA: 08/09/2016

VALOR: R\$ 77.941,00 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 2937/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 21533 E 21534/2016

CV nº 029.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: ELVIS SA TELES DE SOUZA - ME

CNPJ: 21.421.614/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO – UBS ANUNCIATA DE LÚCIA – VILA ISABEL

ASSINATURA: 13/09/2016

VALOR: R\$ 33.748,21 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 15420/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 20947/20948/20950/2016

CV: 004.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: ORION VISION COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 15.414.986/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS TIPO INCOLOR, FANTASIA E ESPELHO

ASSINATURA: 02/09/2016

VALOR: 78.525,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 2938/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 21535/2016

CV nº 030.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: ELVIS SA TELES DE SOUZA - ME

CNPJ: 21.421.614/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – UBS ANUNCIATA DE LÚCIA – VILA ISABEL

ASSINATURA: 13/09/2016

VALOR: 28.817,73 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 4719/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 21186/21187/21188/2016

DL nº. 005.DCLC.009.2016.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 08.890.798/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REVISÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS PARA UPA VILA MENCK

ASSINATURA: 05/09/2016

VALOR: R\$ 4.930,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**“ATO DO PREGOEIRO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.739/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS as empresas:

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.817.246/0001-49, pelo menor preço por Lote, para o Lote 1 no valor de R\$ 4.789.998,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para o Lote 2 no valor de R\$ 4.967.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais ), para o Lote 3 no valor de R\$ 3.019.988,40 (três milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o Lote 4 no valor de R\$ 524.997,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e para o Lote 5 no valor de R\$ 949.230,00 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais).

GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.798.373/0001-07, pelo menor preço por Lote, para o Lote 6 no valor de R\$ 220.586,50 (duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Osasco, 09 de setembro de 2016.

João Vicente Michelin Lovera

Pregoeiro

NOTA DE EMPENHO nº 21235/2016

CV nº. 015.DCLC.014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SAS

CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 64.872.443/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA PISCINA

ASSINATURA: 13/09/2016

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre aprovação do PMAS/WEB de 2017 para o cofinanciamento estadual à Secretaria de Assistência Social - SAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PMAS/WEB referente ao cofinanciamento estadual destinado as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco em 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2016.

Maria Aparecida Maroti

Presidente do CMAS - Gestão 2016/2018

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO:

\* Processo: 17.087/2016; Contrato nº 023/2016; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Conveniado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A; Assunto: Concessão de empréstimo consignado pelo Conveniado aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.

## SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02

Considerando as determinações do Conselho Municipal de Esporte, tornadas públicas em 15 de março de 2016, na Imprensa Oficial de nº1223,  
Considerando que o Termo de Adesão do Bolsa Atleta é definido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer,

Vimos através desta resolução alterar o item f), 2.2 Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na Resolução Interna SEREL nº 01/2016, constituem obrigações do ATLETA: da Cláusula Segunda: das Obrigações que especifica:

f) Comprovante de abertura de conta corrente específica do atleta e extrato zerado da respectiva conta

passando o mesmo a ter nova redação:

f) Comprovante de conta corrente ou conta poupança de qualquer instituição bancária nacional. Esta comprovação de verificação de titularidade da conta poderá ser uma Imagem digitalizada do cartão do banco no nome do beneficiado, extrato ou saldo, nos quais estejam aparentes o nome do beneficiado, banco, agência e conta.

Essa resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2016.

Osasco, 15 de Setembro de 2016

Márcio Siqueira e Silva

Secretário de Esporte

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

##### COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
31254/2015	15604/2016	20234/2016
17591/2016	13965/2012	27603/2013
18799/2016	6116/2015	9848/2016
20835/2015	17591/2016	17466/2016
7401/2014	18390/2016	20045/2016
17307/2016	21784/2014	13373/2015
24212/2014	16715/2016	21722/2012
12356/2016	30353/2013	5786/2016
12481/2015	19541/2016	7077/2016
6372/2015	24238/2014	14840/2016
10022/2012	20674/2016	27605/2013
17606/2016	8767/2015	9233/2016
8171/2013	5908/2016	19675/2016
12481/2015	8758/2010	2973/2016
14097/2016	1071/2015	16698/2015
31251/2015		

##### INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
23200/2015		22285/2015

##### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17759/2015	22329

##### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

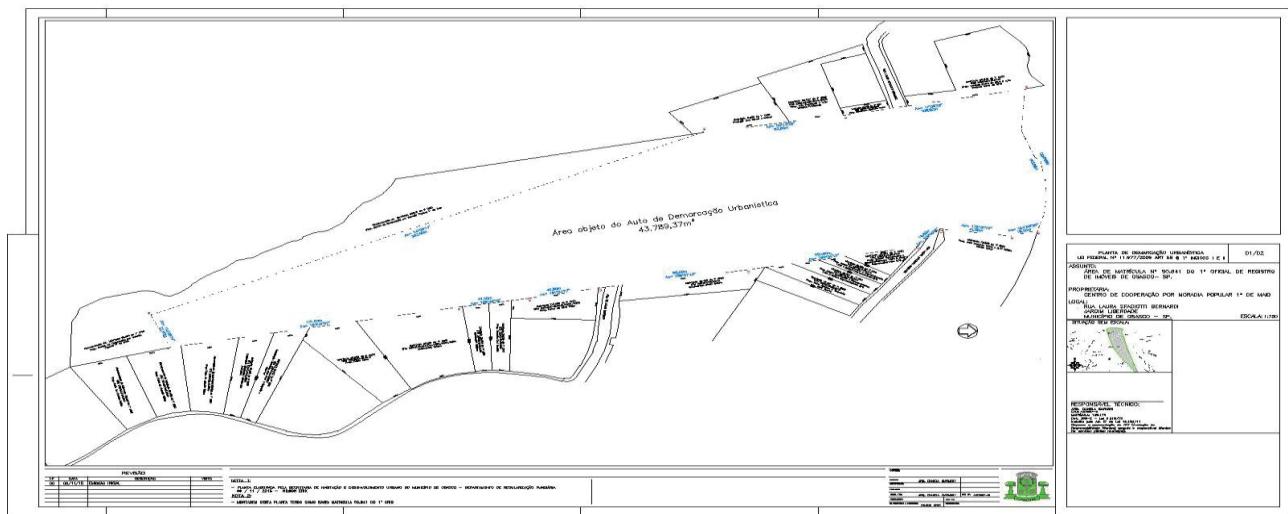
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8585/2014	26227
4593/2016	25836
12333/2016	26213



## Auto de Demarcação Jardim Liberdade

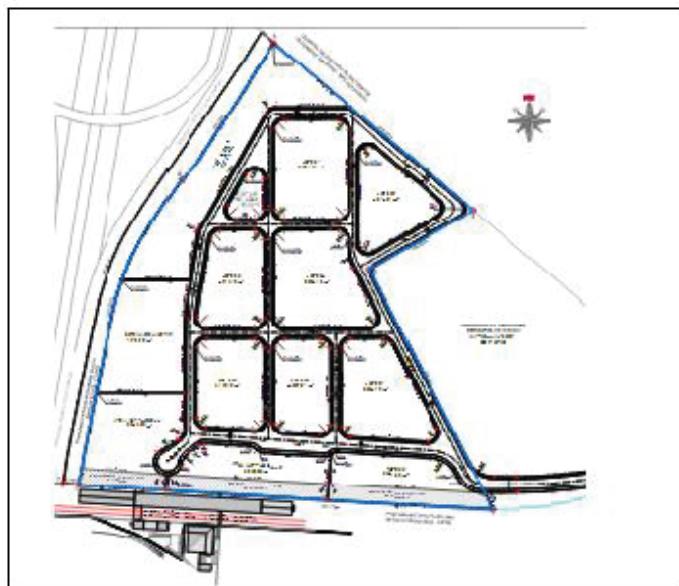
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira, 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, faz saber que, em atenção ao requerimento da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, nesta cidade, CNPJ nº 46.523.171/0001-04, NOTIFICA os confrontantes José Martinho Nakid e Julieta Rabelo Nakid, CPF/MF nº 107.511.229.04; Dario Antunes e Terezinha Sueli Duarte, CPF/MF nº 946.095.278-04; Nicolau Curis (credor da penhora), CPF/MF nº 122.758.758-91; Benedito Davi Mendes, CPF/MF nº 052.851.488-12; Paulo Alves, CPF/MF nº 101.832.138-15; Condomínio Residencial Villagio das Palmeiras; Paulo de Almeida Salles; Emi Ogura, CPF/MF nº 314.393.508-30; Mitiko Ogura, CPF/MF nº 681.535.388-53; Kouji Ogura, CPF/MF nº 219.188.648-53; Shingo Ogura, CPF/MF nº 388.765.318-15; Luis Prudencio e Narcisa Prudencio, CPF/MF nº 122.331.538-04; Claudelucia Aparecida Covilo, CPF/MF nº 091.182.328/09; a comparecerem nesta serventia, sita na Av. Santo Antônio, nº 1986, no PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, contados da publicação deste, para a apresentação de impugnação à averbação da demarcação urbanística prevista na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, que recairá sobre o seguinte imóvel: Um terreno situado no bairro de Carapicuíba, nesta cidade, com a área de dois alqueires, mais ou menos, com as divisas e confrontações seguintes: de um lado com Jose Julio por cerca de arame; desce pelo córrego até as divisas de Theodoro de Andrade, sobe dividindo com o mesmo Theodoro até o córrego que também divide com os mesmos, digo, divide com Edmundo Gaspar e segue ate onde começou, matriculado sob o nº 50.841. **RESUMO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA:** Um terreno situado no Jardim Liberdade, município e Comarca de Osasco – SP, assim caracterizado: tem início no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Laura Sfaciotti Bernardi, deste ponto segue em linha reta com azimute de 225°40'51" numa distancia de 19,80m, confrontando com a Rua Laura Sfaciotti Bernardi, até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta com azimute de 190°24'12" numa distancia de 100,90m, confrontando com matrícula 46.494, 46.495 e 46.496 todas do 1ºCRI de propriedade de COCAP Construções e Empreendimentos LTDA e Estável Empreendimentos S/C, matrícula 46.497 do 1ºCRI de propriedade de Dario Antunes e outro e parte da matrícula 46.493 do 1ºCRI de propriedade do Condomínio Stella Solaris, ate encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta com azimute de 189°21'43" numa distancia de 88,00m, confrontando com parte da matrícula 46.493 do 1ºCRI de propriedade do Condomínio Stella Solaris e Rua Ge Alves Medeiros, ate encontrar o ponto 04, deste ponto segue em linha reta com azimute de 191°24'17" numa distancia de 40,90m, confrontando com parte da matrícula 112.509 do 1ºCRI de propriedade de Oscar da Silva Trigo, ate encontrar o ponto 05, deste ponto segue em linha reta com azimute de 189°36'12" numa distancia de 41,40m, confrontando com parte da matrícula 112.509 do 1ºCRI de propriedade de Oscar da Silva Trigo, matrícula 36.064 do 1ºCRI de propriedade de Benedito Davi Mendes, matrícula 36.984 do 1ºCRI de propriedade do Residencial Itaúnas e parte da matrícula 92.091 do 1º CRI de propriedade do Residencial Tulipas, ate encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta com azimute de 190°41'07" numa distancia de 171,50m, confrontando com parte da matrícula 92.091 do 1º CRI de propriedade do Residencial Tulipas, matrícula 26.020 do 1º CRI de propriedade de Paulo Alves, matrícula 46.483 do 1º CRI de propriedade de Associação Liberdade com Amor e Respeito a Vida-Lar, matrícula 46.482 do 1º CRI de propriedade do Condomínio Residencial Villagio dos Palmeiras e remanescente da matrícula 83.468 do 1º CRI de propriedade de Paulo de Almeida Salles, ate encontrar o ponto 07; deste ponto segue em linha reta com azimute de 114°05'14" numa distancia de 27,90m, ate encontrar o ponto 8, deste ponto segue em linha reta com azimute de 24°05'14" numa distancia de 353,40m, confrontando do ponto 07 ao ponto 09 com o remanescente da matrícula 50.841 do 1ºCRI de propriedade de Construções Construtora Limitada, ate encontrar o ponto 09, deste ponto segue em linha reta com

azimute de 09°13'29" numa distancia de 82,95m, confrontando com matrícula 5.653 do 1º CRIOD de propriedade de Emi Ogura e outros e matrícula 60.027 do 1º CRIOD de propriedade de Luis Prudêncio e outro, até encontrar o ponto 10, deste ponto segue em linha reta com azimute de 11°08'22" numa distancia de 108,00m, confrontando com matrícula 60.018 do 1º CRIOD de propriedade de Claudelucia Aparecida Cavila, Rua Laura Sfaciotti Bernardi e matrícula 65.345 do 1º CRIOD de propriedade de Vergilio Pedro da Silva e outro, ate encontrar o ponto 11, deste ponto segue em linha irregular numa distancia de 123,65m, confrontando com o Córrego, ate encontrar o ponto 12, deste ponto segue em linha reta com azimute de 194°58'35" numa distancia de 16,25m, ate encontrar o ponto 13, deste ponto segue em linha reta com azimute de 172°00'18" numa distancia de 41,55m, confrontando com a matrícula 73.835 do 1º CRIOD de propriedade de Jose Martinho Nakid e outro, ate encontrar o ponto 01, inicio e término da presente descrição perimetral, encerrando a área de 43.789,37m<sup>2</sup>. Para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente, nos termos do art. 57, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09. Osasco/SP, 14 de setembro de 2016. \_\_\_\_\_ Dr. Cláudio Martins Ribeiro (Substituto do 1º Oficial).



## Loteamento de Interesse Social “Miguel Costa”

O Oficial do 2º Registro de Imóveis de Osasco, Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que a proprietária Prefeitura do Município de Osasco depositou neste Oficial, sítio à Rua Dante Battiston, nº. 249, Centro, Osasco, o memorial, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, sitos neste município no lugar denominado “Miguel Costa”, Comarca de Osasco, identificado como Área A1, com 99.413,54m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº. 40.554, tendo o loteamento a denominação de Loteamento de Interesse Social “Miguel Costa”, constituído da seguinte forma: Área loteada (08 lotes) com 44.032,47m<sup>2</sup>, Áreas públicas: Sistema viário com 23.904,09m<sup>2</sup>, Áreas Institucionais com 12.784,62, Espaços Livres de Uso Público: Áreas Verdes/APP com 10.282,17m<sup>2</sup>, Sistema de Lazer com 8.410,19m<sup>2</sup>, tendo atingido a área total da gleba de 99.413,54m<sup>2</sup>. Referido loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura do Município de Osasco, conforme Certidão de Parcelamento do Solo nº. 047/2016, expedida aos 03/05/2016, e pelo GRAPROHAB, conforme certificado nº. 503/2015, expedido aos 13/10/2015. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão apresentar dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste oficial junto ao nosso serviço de atendimento na Rua Dante Battiston, nº. 249, Centro, Osasco-SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 09:00 as 16:00 horas.



Gabinete do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Processo Administrativo nº 11.999/2015

Interessadas: WT Walmon Empreendimentos Ltda., Vega JJP Participações S.A, Enter Land Empreendimentos Imobiliários S.A., WTorre JP Investimentos Ltda., Prabodhan Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Emissão de Certificado de Potencial de Construção no âmbito da Operação Urbana Consorciada Tietê I, instituída pela Lei Complementar nº 170/2008.

Considerando que:

I – A Operação Urbana Consorciada Tietê I (Lei Complementar nº 170/2008) prevê a realização de obras de contrapartidas especificadas no artigo 6º do Decreto Regulamentador nº 11.099/2015.

II – As interessadas realizaram, em conjunto, as seguintes obras de contrapartida: **(i)** canalização do Córrego 01, identificada no Anexo 4, aprovado pela Lei Complementar nº 268/2013; **(ii)** execução do plantio de vegetação ao longo do Parque Linear a ser implantado; **(iii)** e execução de uma das faixas de rolamento do sistema viário de prolongamento da Avenida Nações Unidas, para as quais foi emitido Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016.

III – Em virtude da entrega das obras acima, as interessadas têm direito à conversão do valor total despendido para a realização das obras de contrapartidas em potencial adicional construtivo, nos termos do artigo 9º, do Decreto Regulamentado nº 11.099/2015.

Isso exposto, a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Secretaria de Serviços e Obras, expede Certificado de Potencial de Construção para cada uma das interessadas, nos valores proporcionais expendidos por cada uma delas na realização das obras de contrapartidas, observadas as condições previstas na Lei Complementar nº 170/2008 e Decreto 11.099/2015.

Osasco, 15 de setembro de 2016.

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Serviços e Obras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I**

**CERTIFICADO DE POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE  
ENTREGA DE CONTRAPARTIDA Nº 001/2016**

Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelos Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba,

**CONSIDERANDO** o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016 (anexo 1);

**OUTORGA** em favor de **ENTERLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede e domicilio jurídico na Av. Lineu de Paula Machado, 1174, Jardim Everest, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.486.467/0001-03, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, o direito a potencial adicional de construção, equivalente a R\$ 10.620.506,90 (Dez milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e seis reais e noventa centavos), que poderá ser utilizado pela Outorgada a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015, observadas as seguintes condições:

1. O valor será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.

2. O valor acima será corrigido pela variação do INCC-M/FGV, tomando-se como base o mês de maio/2016 até o índice do mês anterior ao da aprovação de cada projeto a ser

Alameda dos Ypê, nº 28 – Bela Vista – CEP: 06086-230  
Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail: [gab.sehdu@osasco.sp.gov.br](mailto:gab.sehdu@osasco.sp.gov.br)

-SJO

W



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

desenvolvido posteriormente, de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015.

3. O potencial de construção poderá ser utilizado em um ou mais projetos a serem aprovados, simultaneamente ou em momentos diferentes, porém desde que tenham por objeto imóveis localizados dentro do perímetro da Operação Urbana Tietê I.

4. A Outorgada poderá negociar livremente com terceiros a cessão, gratuita ou onerosa, dos direitos de potencial de construção aqui tratados, nos termos do artigo 12, §6º, da Lei Complementar nº 170/2008, desde que tal benefício seja utilizado exclusivamente para imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Serviços e Obras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I**

**CERTIFICADO DE POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE  
ENTREGA DE CONTRAPARTIDA Nº 002/2016**

Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelos Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba,

**CONSIDERANDO** o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016 (anexo 1);

**OUTORGA** em favor de **WTORRE JP INVESTIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e domicilio jurídico na Av. Rua Funchal, 418, 7º andar, sala 88, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.884/0001-69, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, o direito a potencial adicional de construção, equivalente a R\$ 2.595.607,76 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscents e sete reais e setenta e seis centavos), que poderá ser utilizado pela Outorgada a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015, observadas as seguintes condições:

5. O valor será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.

6. O valor acima será corrigido pela variação do INCC-M/FGV, tomando-se como base o mês de maio/2016 até o índice do mês anterior ao da aprovação de cada projeto a ser



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

desenvolvido posteriormente, de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015.

7. O potencial de construção poderá ser utilizado em um ou mais projetos a serem aprovados, simultaneamente ou em momentos diferentes, porém desde que tenham por objeto imóveis localizados dentro do perímetro da Operação Urbana Tietê I.

8. A Outorgada poderá negociar livremente com terceiros a cessão, gratuita ou onerosa, dos direitos de potencial de construção aqui tratados, nos termos do artigo 12, §6º, da Lei Complementar nº 170/2008, desde que tal benefício seja utilizado exclusivamente para imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Serviços e Obras



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I**

#### **CERTIFICADO DE POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE ENTREGA DE CONTRAPARTIDA Nº 003/2016**

Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelos Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba,

**CONSIDERANDO** o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016 (anexo 1);

**OUTORGA** em favor de **PRABODHAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e domicílio jurídico na Rua Funchal, nº 418, 7º andar, sala 99 Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.099.512/0001-07, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, o direito a potencial adicional de construção, equivalente a R\$ 4.674.898,13 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), que poderá ser utilizado pela Outorgada a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015, observadas as seguintes condições:

**9.** O valor será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.

**10.** O valor acima será corrigido pela variação do INCC-M/FGV, tomando-se como base o mês de maio/2016 até o índice do mês anterior ao da aprovação de cada projeto a ser

80  
af



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

desenvolvido posteriormente, de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015.

**11.** O potencial de construção poderá ser utilizado em um ou mais projetos a serem aprovados, simultaneamente ou em momentos diferentes, porém desde que tenham por objeto imóveis localizados dentro do perímetro da Operação Urbana Tietê I.

**12.** A Outorgada poderá negociar livremente com terceiros a cessão, gratuita ou onerosa, dos direitos de potencial de construção aqui tratados, nos termos do artigo 12, §6º, da Lei Complementar nº 170/2008, desde que tal benefício seja utilizado exclusivamente para imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Serviços e Obras



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I

#### CERTIFICADO DE POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE ENTREGA DE CONTRAPARTIDA Nº 004/2016

Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelos Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba,

**CONSIDERANDO** o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016 (anexo 1);

**OUTORGA** em favor de **WT WALMON EMPREENDIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e domicilio jurídico na Rua Funchal, nº 418, 7º andar, sala 9, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.043.103/0001-00, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, o direito a potencial adicional de construção, equivalente a R\$ 732.374,87 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que poderá ser utilizado pela Outorgada a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015, observadas as seguintes condições:

**13.** O valor será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.

**14.** O valor acima será corrigido pela variação do INCC-M/FGV, tomando-se como base o mês de maio/2016 até o índice do mês anterior ao da aprovação de cada projeto a ser desenvolvido posteriormente, de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015.

**15.** O potencial de construção poderá ser utilizado em um ou mais projetos a serem aprovados, simultaneamente ou em momentos diferentes, porém desde que tenham por objeto imóveis localizados dentro do perímetro da Operação Urbana Tietê I.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

16. A Outorgada poderá negociar livremente com terceiros a cessão, gratuita ou onerosa, dos direitos de potencial de construção aqui tratados, nos termos do artigo 12, §6º, da Lei Complementar nº 170/2008, desde que tal benefício seja utilizado exclusivamente para imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Serviços e Obras



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I

#### CERTIFICADO DE POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE ENTREGA DE CONTRAPARTIDA Nº 005/2016

Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelos Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba,

**CONSIDERANDO** o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida nº 001/2016 (anexo 1);

**OUTORGA** em favor de **VEGA-JJP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede e domicilio jurídico na Avenida Lineu de Paula Machado, 1426, São Paulo – SP, CEP 05601-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.063.367/0001-69, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, o direito a potencial adicional de construção, equivalente a R\$ 732.374,87 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que poderá ser utilizado pela Outorgada a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015, observadas as seguintes condições:

**17.** O valor será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.

**18.** O valor acima será corrigido pela variação do INCC-M/FGV, tomando-se como base o mês de maio/2016 até o índice do mês anterior ao da aprovação de cada projeto a ser desenvolvido posteriormente, de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015.

**19.** O potencial de construção poderá ser utilizado em um ou mais projetos a serem aprovados, simultaneamente ou em momentos diferentes, porém desde que tenham por objeto imóveis localizados dentro do perímetro da Operação Urbana Tietê I.



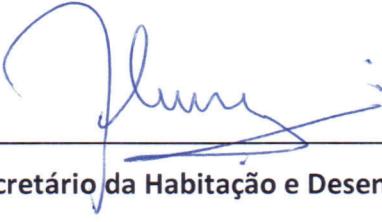
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

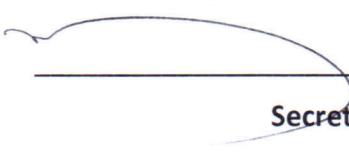
20. A Outorgada poderá negociar livremente com terceiros a cessão, gratuita ou onerosa, dos direitos de potencial de construção aqui tratados, nos termos do artigo 12, §6º, da Lei Complementar nº 170/2008, desde que tal benefício seja utilizado exclusivamente para imóveis localizados no perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê I.

Osasco, 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:



\_\_\_\_\_  
Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano



\_\_\_\_\_  
Secretário de Serviços e Obras

## OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I

## TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE CONTRAPARTIDA Nº 001/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016, na Secretaria de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Osasco, compareceram:

De um lado, a Prefeitura Municipal de Osasco, adiante denominada simplesmente **PREFEITURA**, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901, neste ato representada pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e pelo Secretário de Serviços e Obras, Srs. Sérgio Gonçalves e Carlos Alberto Baba, respectivamente, e,

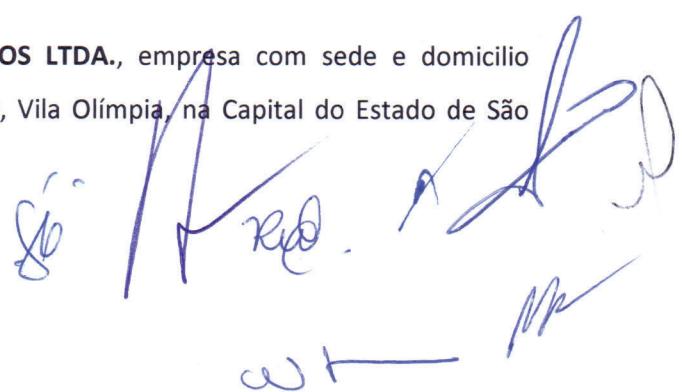
De outro, as empresas:

**ENTERLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede e domicílio jurídico na Av. Lineu de Paula Machado, 1174, Jardim Everest, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.486.467/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social,

**WTORRE JP INVESTIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e domicílio jurídico na Av. Rua Funchal, 418, 7º andar, sala 88, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.884/0001-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social,

**PRABODHAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e domicílio jurídico na Rua Funchal, nº 418, 7º andar, sala 99 Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.099.512/0001-07, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social;

**WT WALMON EMPREENDIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e domicílio jurídico na Rua Funchal, nº 418, 7º andar, sala 9, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São



Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.043.103/0001-00 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social;

**VEGA-JJP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede e domicílio jurídico na Avenida Lineu de Paula Machado, 1426, São Paulo – SP, CEP 05601-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.063.367/0001-69, neste ato representada na forma de seu estatuto social;

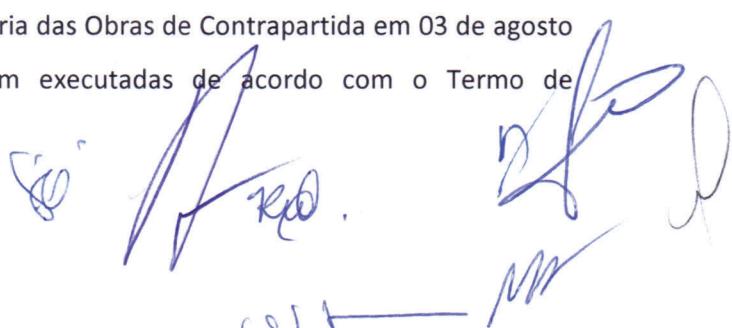
Todas as empresas antes referidas são adiante denominadas simplesmente de **"PROPRIETÁRIAS"** e, quando em conjunto com a **PREFEITURA**, simplesmente **PARTES**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) Em 11 de outubro de 2013, as **PARTES** firmaram o “Termo de Compromisso e Autorização de Obras” (“Termo de Compromisso”), aditado em 16 de junho de 2016, inclusive com ingresso das três últimas proprietárias, o qual regulou as condições necessárias para o início e a realização das seguintes obras de contrapartidas previstas na Operação Urbana Consorciada Tietê I: (i) canalização do Córrego 01, identificada no Anexo 4, aprovado pela Lei Complementar nº 268/2013; (ii) execução do plantio de vegetação ao longo do Parque Linear a ser implantado; (iii) e execução de uma das faixas de rolamento do sistema viário de prolongamento da Avenida Nações Unidas, viário este previsto no Decreto de Utilidade Pública nº 10.532/2011 e na Operação Consorciada Tietê I (Lei Complementar nº 170/2008), todos na forma do Termo de Compromisso (“Obras de Contrapartidas”);
- b) Conforme comunicação realizada pelas **PROPRIETÁRIAS** foram concluídas as Obras de Contrapartidas, na forma das adaptações indicadas no Primeiro Aditamento ao Termo de Compromisso, vistoriadas pela **PREFEITURA**;

Ante a conclusão das Obras de Contrapartida e a realização de sua vistoria, a **PREFEITURA**, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.099/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 170/2008, emite o presente Certificado de Entrega de Contrapartida para as obras descritas e caracterizadas no Considerando “a” acima, nos seguintes termos:

1. A **PREFEITURA** declara que realizou a vistoria das Obras de Contrapartida em 03 de agosto de 2016 e constatou que tais obras foram executadas de acordo com o Termo de



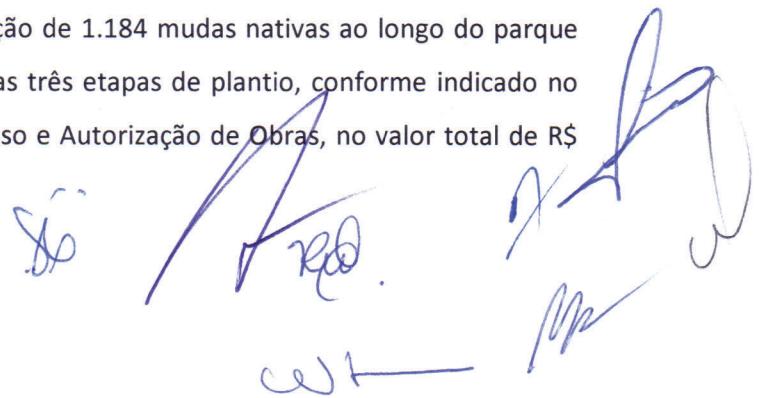
Compromisso e seu respectivo Primeiro Aditamento, as normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos por ela.

2. Em razão das constatações acima, a **PREFEITURA**, neste ato, recebe as Obras de Contrapartida, nada tendo a opor ou reclamar em face das **PROPRIETÁRIAS**, de modo que todas as obrigações por elas assumidas no Termo de Compromisso e seu respectivo Primeiro Aditamento restam devidamente cumpridas.

**2.1.** Em confirmação a execução das obras a **PREFEITURA** recebeu Book de Obras (Anexo 1), Demonstrativo Financeiro com as planilhas de custos das obras (Anexo 2) e Book de projetos (Anexo 3) que contemplam informações detalhadas de todas as etapas das Obras de Contrapartida.

3. De acordo com as tabelas de valores da SIURB (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Cidade de São Paulo), utilizada como parâmetro pela **PREFEITURA**, nos termos do art. 7º parágrafo 2º do Decreto nº 11.099/2015, as Obras de Contrapartida correspondem ao valor de R\$ 19.355.762,53 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo 2.

- a)** Conclusão da Canalização do Córrego 01 identificado no Anexo 4 da Lei Complementar nº 170/2008, no valor total de R\$ 10.827.158,86 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
- b)** Execução de uma das faixas de rolamento do sistema viário de prolongamento da Avenida Nações Unidas, com conclusão de 540,00 metros de via e execução de sub-base de mais 290 metros, conforme indicado no Aditivo ao Termo de Compromisso e Autorização de Obras, no valor total de R\$ 7.804.649,09 (sete milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos);
- c)** Execução do plantio e manutenção de 1.184 mudas nativas ao longo do parque linear, correspondente a uma das três etapas de plantio, conforme indicado no Aditivo ao Termo de Compromisso e Autorização de Obras, no valor total de R\$



723.954,58 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

4. Conforme previsto no artigo 12, § 5º, da Lei Complementar nº 170/2008, cabe às **PROPRIETÁRIAS** o direito a R\$ 19.355.762,53 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente à outorga de potencial adicional de construção, que poderá ser utilizado pelas **PROPRIETÁRIAS** a qualquer tempo, quando da aprovação de projeto de construção, observada para cada caso a equação contida no artigo 4º, do Decreto nº 11.099/2015.
5. O valor total para a realização da contrapartida, a ser corrigido monetariamente a partir de maio/2016, pelo INCC-M/FGV, conforme artigo 9º, parágrafo único, do Decreto 11.099/2015, será utilizado para conversão, em tempo oportuno, em potencial construtivo adicional e/ou mudança de uso e ocupação do solo para projetos de edificação a serem aprovados, de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 170/2008.
6. A **PREFEITURA** emite, em favor das **PROPRIETÁRIAS**, na proporção por elas abaixo indicadas, os correspondentes Certificados de Potencial de Construção Decorrente de Entrega de Contrapartida.

**ENTERLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.: R\$ 10.620.506,90 (Dez milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e seis reais e noventa centavos)**

**WTORRE JP INVESTIMENTOS LTDA.: R\$ 2.595.607,76 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos)**

**PRABODHAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: R\$ 4.674.898,13 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos)**

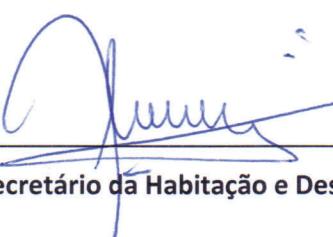
**WT WALMON EMPREENDIMENTOS LTDA.: R\$ 732.374,87 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**

**VEGA-JJP PARTICIPAÇÕES S.A.: R\$ 732.374,87 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**

E por estarem assim, certos e ajustados, firmam o presente Termo.

Osasco, 24 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Osasco:

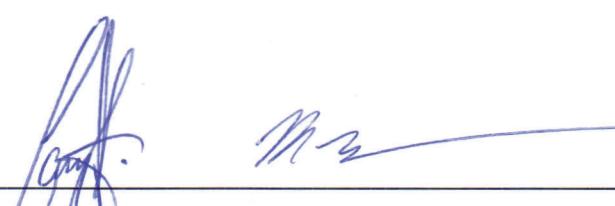


\_\_\_\_\_  
Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano



\_\_\_\_\_  
Secretário de Serviços e Obras

Proprietárias:



\_\_\_\_\_  
Enter Land Empreendimentos Imobiliários S.A.



\_\_\_\_\_  
WTorre JP Investimentos Ltda.



\_\_\_\_\_  
Prabodhan Empreendimentos e Participações Ltda.

WT

Rubén Rodriguez - WT Walmon  
WT Walmon Empreendimentos Ltda.

Vega-JJP - Participações S.A.

(Esta folha integra o Termo de Entrega e Recebimento de Contrapartida relativo às obras de contrapartida realizadas na área da Operação Urbana Consorciada Tietê I, de Osasco).

N

J

Y6

Ma

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, e em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA em atendimento às disposições a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, com o objetivo geral de promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada, convoca Audiência Pública para apresentação e apreciação do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

A Audiência Pública será realizada no dia 23 de setembro de 2016, com inicio às 14:00 horas na Sala Osasco, Paço Municipal, sítio a Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco/São Paulo.

A Audiência Pública será aberta por uma mesa de autoridades. Em seguida, será realizada uma exposição que contextualize a situação da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. O terceiro ponto da Audiência Pública será a apresentação da proposta do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO. Cada ação será discutida, aperfeiçoada e aprovada pelos presentes em votação por maioria simples. Ao final, a Audiência Pública deverá aprovar a versão discutida do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL e recomendar que a Prefeitura Municipal a encaminhe para a Câmara Municipal, na forma de Projeto de Lei.

O texto do Plano do Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Osasco permanecerá à disposição dos interessados para consulta pública, no Paço Municipal, sala 07 – sede da Secretaria de Planejamento e Gestão – e no Portal da Prefeitura de Osasco, página eletrônica [www.seplag.osasco.sp.gov.br](http://www.seplag.osasco.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
*Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento*

Processos de Licença de Funcionamento com *DEFERIMENTO* para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
230306/1999	ANDERSON JESUS VIEIRA DA SILVA
005016/2012	SHEILA APARECIDA DE ARAUJO FUJIMURA
007877/2012	VIVIANE FARIA DE SOUZA ME
008735/2012	GRACIANE BATISTA PEREIRA DE FRANCA
013298/2012	TRANSPORTADORA TRANSGABRIEL LTDA
009404/2012	RESIDENCIAL RTL PARTICIP E EMPREEND LTDA
012427/2012	PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES ME
025449/2012	PIT STOP COM DE ROUPAS BRINQUEDOS E ACESS .TDA
030187/2012	COML ZENA MOVEIS SOCIEDADE LTDA
001813/2014	AILTON CAETANO DA SILVA ME
018086/2010	F2 COM DE SANDALIAS E ACESSORIOS
004832/2012	GASBOM ROCHDALE COM DE GAS LTDA
012171/2013	THIAGO RAFAEL JOSE DA SILVA ME
012600/2013	DAC REPRESENT COML LTDA ME
012919/2013	MARCIO FRANCISCO GUIMARAES
012956/2013	EDEIR ALOISIO DE ALMEIDA
012964/2013	F. LEAL DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME
013003/2013	PLINIO JOAQUIM DOS SANTOS
013024/2013	ALPHA PREST SERVICE LTDA ME
013036/2013	EVERTON DE FREITAS BELMONT SANCHES
013037/2013	THIAGO DA SILVA GLINGLANI CONSULT E DESENVOLV ME
011626/2013	VICTORIA KHATOUNIAN
012123/2013	SEVEN CAR WASH LTDA
014071/2013	EDVAN BESERRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
014040/2013	CICERO BEZERRA DA SILVA
014104/2013	LUIS CARLOS LAMONDE
016962/2013	DR PRESTAÇÕES DE SERV EM INSTAL ELETRICAS LTDA
016857/2013	EVELYN RIBEIRO MARQUES ROFRIGUES DOMINGUES
015220/2013	MAURO PLACIDO DA SILVA
012967/2013	TEIXEIRA E TARGINO ADV ASSOCIADOS
013054/2013	MIGUEL VALERIO FILHO
013067/2013	GENIVALDO NUNES DA COSTA INSTALAÇÕES ME
013072/2013	JAIR BASILIO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME
013075/2013	AMBILIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
010057/2013	CANTO DA MATA DOMICILIO LTDA ME
010689/2013	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Processos com DEFERIMENTO para Alterações Diversas:

NÚMERO	INTERESSADO
009782/2012	UNIDOCKS ASSESS E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
024058/2012	RESTAURANTE E LANCHONETE ESQUINA DO MARQUES LTDA
011852/2009	OSNY DE OLIVEIRA RANGEL
014219/2012	NOAVIA SERVIÇOS LTDA
044548/2011	JUSSARI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
29465/2011	RBS SERV DE INSTRUM ELETRICA SC
016289/2013	BRASIL CAKE CONFEITARIA LTDA
019578/2012	CRISTIANO BELIZARIO DE FREITAS ME
001144/2010	CIGA COMERCIO E SERV AUTOMOTIVOS
008081/2009	RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
026474/2010	ERODATA INFORMATICA SC LTDA
022070/2007	LOTERICA A SORTE QUENTE LTDA ME
016551/2013	A.P.G. BISCIONI ME
029874/2012	WM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014359/2016**

SERVIDOR: GCM/ Inspetor CARLOS ALBERTO BÁLICO

MATRÍCULA Nº 16.061

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado no pedido, INDEFIRO O RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, conforme dispõe o artigo 90, inciso VII, § 1º da Lei Complementar de nº 129/2005.

Publique-se;

Osasco, 14 de setembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 002189/2016**

Servidor: GCM 1ª Classe Luiz Cesar da Silva

Matrícula: 34.131

**INTIMAÇÃO**

Por ordem do DR. JOSÉ ALVES FONTES, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído nos autos acima mencionado, Dr. Michel da Silva Alves, OAB/SP 248.900 INTIMADO para vista dos autos, do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Tomaz Spitalleti, nº 159, Jardim Agú, Osasco/SP, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do Município.

Publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2016.  
Decio Missiano de Oliveira  
Membro da Comissão Processante

**PROCESSO Nº 008080/2013**

Servidor: INSP/GCM CARLOS ALBERTO BÁLICO

Matrícula Nº 16.061

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado nos autos, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, interposto pelo Inspetor da Guarda Civil Municipal CARLOS ALBERTO BÁLICO, objetivando a correção do número da matrícula registrada no AP nº 388/16 – Processo Revisional nº 008080/2013 da edição do IOMO nº 1246 (página 7) de 03 de julho de 2016 onde se lê: matrícula nº 18.061, leia-se: matrícula nº 16.061.

Publique-se

Osasco, 15 de setembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/16**

Processo n.º 52/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBRANÇA DE MENSALIDADES ESCOLARES PARA A FITO.

**TÉCNICA E PREÇO**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 16/11/16, na sala da Presidência da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública será dirigida pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria no mesmo dia, hora e local.

*Osasco, 16 de setembro de 2016.*

*Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente*

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/16**

Processo n.º 45/16

Objeto: Contratação de Concessionária na Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal para Plano por Minuto, conforme anexo.

**MENOR PREÇO GLOBAL**

Encontra-se reaberto o prazo do Edital 004/16 e seus anexos, que poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 13 horas do dia 04/10/16, na sala da presidência da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. O critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 004/16. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

*Osasco, 15 de setembro de 2016.*

*RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
Presidente*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### **PORTARIAS:**

#### **Portaria nº 301/2016**

Conceder Pensão por Morte a GISLENE ALVES DE CARVALHO, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JORGE ALEXANDRE ALVES, em 20/07/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 E 63 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/2003, a partir de 20/07/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3568/2016.

#### **Portaria nº 302/2016**

Conceder Pensão por Morte a MARIA DO CARMO VELOSO, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO NILO VELOSO, em 18/07/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 e 63 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/2003, a partir de 19/08/2016, conforme Processo Administrativo nº 3692/2016.

#### **Portaria nº 303/2016**

Conceder Pensão por Morte a CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) WELINGTON DE OLIVEIRA JARDIM, em 08/06/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 E 63 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/2003, a partir de 08/06/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2845/2016.

#### **Portaria nº 304/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Analista Financeiro – 40 h – Matrícula da PMO nº 36.995, grau/ref. “09-I”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da ECF 47/05, Art 37 § § 1ºe 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1045/2016, a partir de 14.09.2016.

#### **Portaria nº 305/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IONE APARECIDA LOPES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Coordenador Técnico – 40h – Matrícula da PMO nº 26.769, grau/ref. “09-I”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da ECF 47/05, Art 37 § § 1ºe 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1794/2016, a partir de 14.09.2016.

#### **Portaria nº 306/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a RUTE NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – 40 h – Matrícula da PMO nº 45.194, grau/ref. “08-G”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37 incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2510/2016, a partir de 13.09.2016.

#### **Portaria nº 307/2016**

Conceder Pensão por Morte a LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS SETUBAL, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ADE-MARIO MAGALHÃES SETUBAL FILHO, em 06/08/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 06/08/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3923/2016.

#### **ATOS DO PRESIDENTE:**

##### **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2015

Processo compras nº 026/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: PAULO CESAR DE ABREU JR

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 15.09.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

<b>HISTÓRICO</b>				
<b>n.º</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	
1013/2016	16/08/2016	R\$ 2.393.025,78	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI FI (reembolso de juros de juros semestral - APR 1009/2016) e BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FI (vencimento NTN-B em 15/08/2016 e juros semestral - APR 1008/2016).
1014/2016	16/08/2016	R\$ 826.132,37	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Funprev 3), oriundo da migração dos Fundos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FI (vencimento NTN-B em 15/08/2016 e juros semestral - APR 1006/2016), BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XII FI (reembolso de juros semestral - APR 1007/2016) e BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC de FI (APR 1004/2016).
1015/2016	16/08/2016	R\$ 3.874.166,00	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos Caixa Brasil 2016 II Títulos Públicos Renda Fixa (APR 1010/2016) e Caixa Brasil 2016 III Títulos Públicos Renda Fixa (APR 1011/2016) em razão dos vencimentos das NTNbs-B em 15/08/2016.
1016/2016	16/08/2016	R\$ 4.000.000,00	Aplicação	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento IMA-B 5 (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos Caixa Brasil 2016 III Títulos Públicos Renda Fixa (APR 1011/2016) e Caixa Brasil 2016 VI Títulos Públicos Renda Fixa (APR 1012/2016).
1017/2016	17/08/2016	R\$ 239.372,81	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (Funprev 2), oriundo de recebimento de juros semestral dos Fundos Caixa Brasil 2018 II Públicos Renda Fixa e Caixa Brasil 2018 III Títulos Públicos Renda Fixa.
1018/2016	19/08/2016	R\$ 230.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1019/2016	19/08/2016	R\$ 160.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 96/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1020/2016	23/08/2016	R\$ 5.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, conforme APR 1021/2016.
1021/2016	23/08/2016	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 1020/2016.
1022/2016	25/08/2016	R\$ 40.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1023/2016	29/08/2016	R\$ 180.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1024/2016	29/08/2016	R\$ 4.460.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1025/2016	30/08/2016	R\$ 930.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês julho de 2016 (Lei Complementar nº 238 de 27/12/2012).

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566  
e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias**  
**realizadas em agosto / 2016**

**AUXÍLIO DOENÇA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adelaide Assunção de Azevedo	175.403	PEB - I	04/08/16 à 30/08/16
<b>2</b>	Adriana Cavalheiro Miliozi	131.514	PEB - I	19/08/16 à 15/09/16
<b>3</b>	Ana Karla Vieira da Silva	92.996	PDI - II	23/08/16 à 30/09/16
<b>4</b>	Ana Lucia Alves de Oliveira	131.977	PEB - I	31/07/16 à 01/03/17
<b>5</b>	Ana Lucia Garcia Martins	155.503	Servente de Escola	13/08/16 à 31/08/16
<b>6</b>	Ana Lucia Pereira de Albuquerque	94.336	PEB - I	20/08/16 à 31/08/16
<b>7</b>	Ana Rosa Alves Ferreira	130.165	Servente de Escola	20/08/16 à 15/09/16
<b>8</b>	Antonio Marcos de Morais	93.044	Inspetor de Alunos	16/08/16 à 15/10/16
<b>9</b>	Cacilda Pereira	133.472	Inspetora de Alunos	01/08/16 à 15/09/16
<b>10</b>	Carmen Lucia Peres	132.113	Servente de Escola	16/08/16 à 15/09/16
<b>11</b>	Carolina Viviane da Silva	151.183	Cozinheira	16/08/16 à 30/09/16
<b>12</b>	Cibile Pereira de Souza	150.943	Cozinheira	31/07/16 à 31/01/17
<b>13</b>	Cintia Maria Domingues	80.039	PEB - I	20/08/16 à 15/10/16
<b>14</b>	Cintia Maria Domingues	140.912	PEB - I	20/08/16 à 15/10/16
<b>15</b>	Cleide dos Santos Faustino	136.470	Servente Readaptada	31/07/16 à 05/08/16
<b>16</b>	Cleide dos Santos Faustino	136.470	Servente Readaptada	06/08/16 à 15/12/16
<b>17</b>	Cleusa da Silva Simões	150.182	Cozinheira	19/08/16 à 15/09/16
<b>18</b>	Cristina Bigardi Omosako	80.776	PEB - I	31/08/16 à 31/12/16
<b>19</b>	Cristina Bigardi Omosako	93.931	PEB - I	31/08/16 à 31/12/16
<b>20</b>	Dalva Alves Felix	48.345	PEB - I	06/08/16 à 16/08/16
<b>21</b>	Denise de Andrade	94.917	PEB - I	01/08/16 à 30/03/17
<b>22</b>	Diana Freire de Sá	181.519	PDI - I	22/08/16 à 30/09/16
<b>23</b>	Domingos Vanderley Angelozi	150.813	Cozinheiro	16/08/16 à 15/08/17
<b>24</b>	Edgard de Oliveira Ferreira	96.781	PEB - II	02/08/16 à 31/08/16
<b>25</b>	Edinan de Freitas Matos	153.501	PEB - I	19/08/16 à 30/09/16
<b>26</b>	Edlaine Silva Lopes	35.427	Auxiliar Serviços Gerais	28/07/16 à 30/08/16
<b>27</b>	Eliana Avelino	94.590	PEB - I	31/07/16 à 31/12/16
<b>28</b>	Eliene Rodrigues da Silva Gobbi	147.602	Servente de Escola	24/08/16 à 15/10/16
<b>29</b>	Elizena Machado	36.431	PDI - II	21/08/16 à 30/09/16
<b>30</b>	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	31/07/16 à 30/09/16
<b>31</b>	Erika Bruno Nogueira Brandão	153.536	PEB - I	01/08/16 à 01/11/16
<b>32</b>	Erika Rocha Hellmeister	140.734	PEB - I	04/08/16 à 15/09/16
<b>33</b>	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - I	25/07/16 à 09/09/16
<b>34</b>	Fernanda Aparecida de Melo Zornoff	82.909	PEB - I	16/08/16 à 15/10/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>35</b>	Haidee Aparecida dos Santos Copolla	151.092	Cozinheira	16/08/16 à 15/10/16
<b>36</b>	Iris Aparecida de Miranda	130.886	PEB - I	01/08/16 à 30/09/16
<b>37</b>	Isabel Cristina Delfino	80.877	PEB - I	01/08/16 à 30/09/16
<b>38</b>	Isabel da Silva Pinto	158.434	Servente de Escola	16/08/16 à 15/10/16
<b>39</b>	Ivete Borges dos Santos Domingos	150.820	Cozinheira	31/07/16 à 31/01/17
<b>40</b>	Izabel Pereira dos Santos	41.083	Coord. Educacional	23/07/16 à 31/01/17
<b>41</b>	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PDI - I	30/07/16 à 30/09/16
<b>42</b>	Jaqueline Silva	140.069	Inspetora de Alunos	13/08/16 à 31/08/16
<b>43</b>	Jessica Avelar Castanho	130.858	PEB - I	09/08/16 à 30/10/16
<b>44</b>	Laercia da Conceição Gomes Lucas	156.973	Inspetora de Alunos	24/08/16 à 15/09/16
<b>45</b>	Laureli Almeida Rosa	104.773	Pajem	16/07/16 à 31/07/16
<b>46</b>	Lucia Dantas	157.586	Servente de Escola	31/07/16 à 30/09/16
<b>47</b>	Lucia Regina Barbosa da Silva	134.637	Servente de Escola	09/08/16 à 15/10/16
<b>48</b>	Luciane da Silva Marques	80.496	PEB - I	11/08/16 à 30/09/16
<b>49</b>	Lucy Cristina	80.144	PEB - I	31/07/16 à 31/12/16
<b>50</b>	Luiz Barros de Souza	150.936	Cozinheiro	16/08/16 à 15/11/16
<b>51</b>	Magda Barbosa Damaceno Matioli	80.204	PEB - I	16/08/16 à 30/09/16
<b>52</b>	Marcia Regina Pereira dos Reis	128.797	Inspetora de Alunos	31/07/16 à 30/07/16
<b>53</b>	Margarete Moniz Salvador	94.338	PEB - I Readaptada	29/07/16 à 15/09/16
<b>54</b>	Maria Aparecida da Silva Santos	135.967	Servente Readaptada	31/07/16 à 30/09/16
<b>55</b>	Maria Batista	157.544	Servente de Escola	30/07/16 à 15/09/16
<b>56</b>	Maria Cleide Fink de Andrade	98.486	PEB - I	01/08/16 à 31/11/16
<b>57</b>	Maria Cristina Lisboa dos Santos	156.791	Auxiliar Serviços Gerais	31/07/16 à 30/07/17
<b>58</b>	Maria Inês dos Santos	176.758	Cozinheira	31/08/16 à 30/11/16
<b>59</b>	Maria Inês Rocha	802.147	PEB - I Readaptada	31/07/16 à 30/03/17
<b>60</b>	Maria Marta Lisboa Micheletti	150.043	Cozinheira	23/07/16 à 30/10/16
<b>61</b>	Maria Monte Serrat Brum Santos	131.926	Servente de Escola	16/08/16 à 15/02/17
<b>62</b>	Maria Stella Barbosa Trindade	31.220	PEB - II	26/07/16 à 15/08/16
<b>63</b>	Marleide de Gomes de Brito	31.177	Pajem Readaptada	16/07/16 à 31/03/17
<b>64</b>	Micheline Santos de Farias	38.256	PDI - I	20/08/16 à 15/10/16
<b>65</b>	Nilda Monteiro	136.681	Servente de Escola	29/07/16 à 30/09/16
<b>66</b>	Nilza de Andrade	152.828	Auxiliar Copa Cozinha	05/08/16 à 30/04/17
<b>67</b>	Nilzete Moura Pereira	152.741	Oficial de Escola	31/07/16 à 30/10/16
<b>68</b>	Patricia Ribeiro Brisotti	80.021	PEB - I Readaptada	09/08/16 à 30/09/16
<b>69</b>	Rita de Cassia Rinaldi Santana	152.829	Atendente	05/08/16 à 15/10/16
<b>70</b>	Roseli Magnani Damaceno	93.320	PEB - I	05/07/16 à 31/01/17
<b>71</b>	Roseli Magnani Damaceno	98.278	PEB - I	05/07/16 à 31/01/17
<b>72</b>	Rosemeire de Souza	93.457	PEB - I Readaptada	25/08/16 à 15/10/16
<b>73</b>	Ruth Ferreira	41.054	PEB - I	23/08/16 à 30/09/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>74</b>	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - II	13/08/16 à 15/10/16
<b>75</b>	Sarita Cordeiro Naberezny	173.563	PEB - I	31/07/16 à 31/10/16
<b>76</b>	Selma Monteiro Alves	104.917	Pajem Readaptada	16/07/16 à 31/01/17
<b>77</b>	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	16/08/16 à 15/11/16
<b>78</b>	Silvia Cristina Tavares	173.868	PEB - II	16/08/16 à 15/09/16
<b>79</b>	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	Pajem	31/07/16 à 30/09/16
<b>80</b>	Simone Sampaio Santos Brilha	92.309	PDI - II	01/08/16 à 15/09/16
<b>81</b>	Sonia Aparecida Leite dos Santos	134.574	Servente de Escola	31/07/16 à 30/09/16
<b>82</b>	Sonia Maria de Santana Rocha	158.722	Servente de Escola	16/08/16 à 30/09/16
<b>83</b>	Stefany Mayara Lemos da Silva	150.954	Cozinheira	19/08/16 à 30/09/16
<b>84</b>	Sueli Aparecida Ferreira de Abreu	105.552	PEB - I	01/08/16 à 30/09/16
<b>85</b>	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	16/08/16 à 15/09/16
<b>86</b>	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	16/08/16 à 15/09/16
<b>87</b>	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.585	PEB - I	09/08/16 à 12/08/16
<b>88</b>	Tamara Franco Althman de Queiroz	154.733	PEB - I	19/08/2016
<b>89</b>	Vera Aparecida Damaceno	80.118	PEB - I	01/08/16 à 15/09/16
<b>90</b>	Vera Lucia Ferreira dos Santos	131.430	Oficial de Escola	09/08/16 à 15/10/16
<b>91</b>	Vera Lucia Nunes Kroll	80.842	PEB - I	31/07/16 à 31/12/16
<b>92</b>	Veralice de Oliveira Freire	4.927	PEB - I	31/07/16 à 15/09/16
<b>93</b>	Viviane Araujo Ventura Ribeiro	94.258	PEB - I	09/08/16 à 31/10/16
<b>94</b>	Walquiria Terezinha D. Duenhas da Silva	94.257	PEB - I	01/08/16 à 31/08/16
<b>95</b>	Walquiria Terezinha D. Duenhas da Silva	94.257	PEB - I	01/09/16 à 01/12/16
<b>96</b>	Zuleica Marques Pereira	95.938	PEB - II	31/08/16 à 31/10/16

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Alberto Maria Musso	33.738	Médico	16/08/16 à 15/10/16
<b>2</b>	Ana Gloria Silva Batista	129.489	Técnico em Enfermagem	01/08/16 à 31/08/16
<b>3</b>	Andrea Cristina Flor de Miranda	136.483	Técnico em Enfermagem	01/08/16 à 15/09/16
<b>4</b>	Audrin Dias Martins	24.242	Oficial Administrativo	26/07/16 à 30/11/16
<b>5</b>	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	07/08/16 à 31/08/16
<b>6</b>	Cícera Francica da Silva Cruz	91.644	Auxiliar de Enfermagem	10/08/16 à 30/09/16
<b>7</b>	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar em Enfermagem	16/08/16 à 15/09/16
<b>8</b>	Donizete da Silva Lima	175.573	Motorista	17/08/16 à 15/09/16
<b>9</b>	Elisa da Anunciação Rodrigues	91.945	Técnico em Enfermagem	31/08/16 à 30/11/16
<b>10</b>	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico em Enfermagem	31/07/16 à 30/09/16
<b>11</b>	Ivone Batista de Almeida	153.130	Assitente Social	16/08/16 à 15/02/17
<b>12</b>	Luciana Pereira dos Santos	104.915	Auxiliar de Enfermagem	01/08/16 à 15/08/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>13</b>	Marcela Alves Narduche	180.259	Técnico em Enfermagem	31/08/16 à 30/10/16
<b>14</b>	Marcia Regina Cavalcanti Teixeira	72.526	Enfermeira Readaptada	24/08/16 à 30/10/16
<b>15</b>	Maria Cidalia de Sousa Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	11/08/16 à 30/09/16
<b>16</b>	Maria das Dores Ramos de Freitas	134.184	Técnico em Enfermagem	01/08/16 à 20/09/16
<b>17</b>	Maria das Neves da Silva	130.770	Técnico em Enfermagem	08/08/16 à 30/09/16
<b>18</b>	Maria do Socorro Pires de Franca	175.398	Técnico em Enfermagem	04/08/16 à 30/09/16
<b>19</b>	Maria Gorete de Souza Lessa Moraes	90.788	Atendente	16/08/16 à 15/09/16
<b>20</b>	Maria Luiza Jacob	34.395	Médica	16/08/16 à 31/12/16
<b>21</b>	Mariane Ferreira Gatti	183.747	Enfermeira	24/08/16 à 31/08/16
<b>22</b>	Mariselma Teixeira Gimenes	100.550	Enfermeira	31/07/16 à 31/10/16
<b>23</b>	Mauro Yukihiro Irizawa	64.082	Médico	16/09/16 à 31/12/16
<b>24</b>	Nanci Seifarth	132.074	Atendente	17/08/16 à 30/08/16
<b>25</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	18/12/14 à 30/06/15
<b>26</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	01/07/15 à 30/09/15
<b>27</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	01/10/15 à 30/03/16
<b>28</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	31/03/16 à 01/06/16
<b>29</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	02/06/16 à 31/08/16
<b>30</b>	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	01/09/16 à 31/12/16
<b>31</b>	Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena	104.919	Auxiliar de Enfermagem	10/08/16 à 15/10/16
<b>32</b>	Patricia Mac Arthur Marques Cabral	132.367	Técnico em Enfermagem	19/08/16 à 30/09/16
<b>33</b>	Priscila da Silva Costa	97.386	Atendente Readaptada	04/08/16 à 30/09/16
<b>34</b>	Renata Nascimento Cunha	131.143	Técnico de Enfermagem	19/08/16 à 30/09/16
<b>35</b>	Rosana da Silva Marques	180.444	Técnico em Enfermagem	Cessar Benefício 10/07/16
<b>36</b>	Rosangela Rezende Neri Silva	90.829	Auxiliar de Enfermagem	02/08/16 à 31/08/16
<b>37</b>	Roseli da Silva dos Santos	151.820	Enfermeira	16/08/16 à 15/09/16
<b>38</b>	Rosemeire do Bonfim Gonçalves Giareta	95.463	Técnico em Enfermagem	17/08/16 à 30/09/16
<b>39</b>	Suely de Castro Valois	100.842	Enfermeira	16/08/16 à 15/09/16
<b>40</b>	Tamires de Araujo Pessoa	183.230	Atendente	26/08/16 à 30/10/16
<b>41</b>	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico em Enfermagem	19/08/16 à 15/10/16
<b>42</b>	Vania Deise Moraes Lopes	75.012	Auxiliar de Enfermagem	11/08/16 à 25/10/16
<b>43</b>	Willian Sergio Sans Ianini	133.952	Técnico em Enfermagem	31/08/16 à 28/02/17

### **Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Ana Rita da Silva	35.363	Auxiliar Serviços Gerais	18/08/16 à 15/10/16
<b>2</b>	Mirian Ilza Santana	27.154	Oficial Administrativo	16/08/16 à 15/11/16
<b>3</b>	Vanessa Rodrigues de Camargo	132.087	Atendente	16/08/16 à 15/09/16

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias**  
**realizadas em agosto / 2016**

**Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Dulcinea Aparecida Paina	175.931	Auxiliar Serviços Gerais	02/08/16 à 15/09/16

**Secretaria de Serviços e Obras - SSO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adão Aparecido Costa	133.781	Motorista	31/08/16 à 15/10/16
<b>2</b>	Alfredo Schuller	128.339	Motorista	16/08/16 à 15/10/16
<b>3</b>	Ricardo da Silva Umbelino	174.397	Ajudante Geral	19/08/16 à 15/09/16

**Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Jeanete de Jesus Bispo	152.763	Atendente	25/08/16 à 15/10/16
<b>2</b>	Maria Zulmira Alves de Jesus do Carmo	32.299	Auxiliar Copa Cozinha	23/07/16 à 30/09/16

**Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Antonio Ferraz Pereira	18.336	Guarda Civil	31/07/16 à 30/09/16
<b>2</b>	Cosmo Francisco Gomes	18.524	Guarda Civil	02/08/16 à 31/01/17
<b>3</b>	Filipe Gomes	144.711	Guarda Civil	16/08/16 à 30/09/16
<b>4</b>	Gilson Gonsales Perez	15.959	Guarda Civil	16/07/16 à 01/08/16
<b>5</b>	Gislene Barros Silva	110.301	Guarda Civil	31/07/16 à 30/09/16
<b>6</b>	Helielson Andrade da Silva	133.236	Vigia	21/07/16 à 30/09/16
<b>7</b>	João Maria Monteiro Rozalio	16.018	Guarda Civil Readaptado	19/08/16 à 15/09/16
<b>8</b>	João Soares	16.211	Guarda Civil	<b>Licença Indeferida</b>
<b>9</b>	Juscelino Isidoro Bazilio	174.250	Guarda Civil	11/08/16 à 30/11/16
<b>10</b>	Luciano Fasanaro	18.368	Guarda Civil	01/08/16 à 15/09/16
<b>11</b>	Luis Antonio Freitas Andrade	18.468	Guarda Civil	14/08/16 à 30/09/16
<b>12</b>	Marcio Luiz dos Santos	15.994	Guarda Civil	05/08/16 à 15/10/16
<b>13</b>	Paulo Augusto Nazareth	18.326	Guarda Civil	31/07/16 à 30/10/16
<b>14</b>	Ralf Fernandes	33.941	Guarda Civil	31/07/16 à 31/12/16
<b>15</b>	Regis Socrates Almeida Fernandes	133.244	Vigia	16/08/16 à 30/09/16
<b>16</b>	Thiago da Silva	176.902	Guarda Civil	31/07/16 à 30/10/16
<b>17</b>	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	31/07/16 à 31/10/16
<b>18</b>	Viviane de Oliveira	110.178	Guarda Civil	06/08/16 à 15/09/16
<b>19</b>	Wallace Silva de Lima	176.944	Guarda Civil	23/08/16 à 15/09/16
<b>20</b>	Weudson Querino da Silva Guimarães	176.880	Guarda Civil	22/08/16 à 30/09/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias**

### **realizadas em agosto / 2016**

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Mendes dos Santos Silva	173.962	PEB - I	17/08/2016
<b>2</b>	Alexandre Zoltan Freitas Duduss	92.921	PEB - II	27/07/16 à 24/10/16
<b>3</b>	Ana Carolina Gonçalves Limão Kelementi	137.105	Atendente	08/08/16 à 17/08/16
<b>4</b>	Ana Cristina Sampaio de Carvalho	96.842	PEB-II	24/06/16 à 27/06/16
<b>5</b>	Ana Lucia Martins da Silva	180.847	PEB - I	23/08/16 à 29/08/16
<b>6</b>	Ana Lucia Martins da Silva	180.847	PEB - I	29/08/16 à 27/09/16
<b>7</b>	Ana Paula da Silva Gomes	181.173	PDI - I	17/08/16 à 24/08/16
<b>8</b>	Ana Paula Leite	103.799	PEB - I	11/08/16 à 12/08/16
<b>9</b>	Ana Raquel Alves do Santos	173.995	PDI - I	13/08/16 à 19/08/16
<b>10</b>	Ana Valéria Gonçalves de Jesus Silva	151.190	PDI - II	03/08/16 à 10/08/16
<b>11</b>	Andressa Oliveira Loyola	174.442	PEB - I	07/08/16 à 09/08/16
<b>12</b>	Aretuza de Paula Fernandez Thome	79.994	PEB - I	25/07/16 à 27/07/16
<b>13</b>	Carla Cristina Freteschi do Nascimento	174.139	PDI - I	29/03/2016
<b>14</b>	Caroline Chagas da Silva Camillo	173.508	PEB - I	23/07/16 à 01/08/16
<b>15</b>	Cassia Aparecida Cavalcante de Jesus	128.484	Inspectora de Alunos	23/08/16 à 29/08/16
<b>16</b>	Claudia Regina Borges Coelho	104.816	PDI - II	06/08/16 à 21/08/16
<b>17</b>	Cristina Antonio Rubacow de Oliveira	81.888	PEB - I	27/07/2016
<b>18</b>	Dalva Alice da Silveira Ferreira	80.825	PEB - I	03/08/16 à 16/08/16
<b>19</b>	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	<b>Licença Indeferida</b>
<b>20</b>	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	08/08/2016
<b>21</b>	Diego Faria de Queiroz	173.638	PEB - II	03/08/16 à 04/08/16
<b>22</b>	Diego Faria de Queiroz	173.638	PEB - II	11/08/16 à 12/08/16
<b>23</b>	Edileuza Moraes Clementino	136.045	Servente de Escola	25/07/16 à 23/08/16
<b>24</b>	Eliana Rodrigues de Miranda S. Silva	180.821	PDI - I	27/07/2016
<b>25</b>	Eliana Rodrigues de Miranda S. Silva	180.821	PDI - I	29/07/2016
<b>26</b>	Eliana Rodrigues de Miranda S. Silva	180.821	PDI - I	31/07/16 à 05/08/16
<b>27</b>	Elisabete Rodrigues Fam	80.501	PEB - I	26/07/16 à 03/08/16
<b>28</b>	Erika de Souza Pereira Ferraro	103.823	PEB - I	04/08/16 à 07/08/16
<b>29</b>	Ingrid Janaina Andrade Sampaio	182.895	Cozinheira	16/08/16 à 26/08/16
<b>30</b>	Jessica Crystina Mendes do Rosário	176.333	Ajudante Geral	07/07/16 à 12/08/16
<b>31</b>	Joseleide Rodrigues dos Santos	136.255	Servente de Escola	29/07/16 à 25/11/16
<b>32</b>	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspectora de Alunos	08/08/16 à 17/08/16
<b>33</b>	Loiane França de Oliveira	173.875	PEB - I	28/07/16 à 02/08/16
<b>34</b>	Lucia Isabel de Paiva	183.167	PDI - I	08/08/16 à 12/08/16
<b>35</b>	Lucineia Camilo Lessa Rodrigues	92.186	PEB - II	01/08/16 à 05/08/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>36</b>	Marcia Bandeira Dutra	80.522	PEB - I	20/07/16 à 24/07/16
<b>37</b>	Maria Aparecida Husek Coelho	28.343	PEB - I	25/07/16 à 25/08/16
<b>38</b>	Maria Luzia de Oliveira Leite	99.887	PDI - II	25/07/16 à 15/09/16
<b>39</b>	Maurizia Seixas Cardoso	182.215	PDI - I	25/07/16 à 05/08/16
<b>40</b>	Michelly Alves Pereira	180.636	PDI - I	02/08/16 à 05/08/16
<b>41</b>	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	28/07/16 à 06/08/16
<b>42</b>	Mirian Pereira da Silva Antunes	105.570	PDI - II Readaptada	26/07/16 à 16/08/16
<b>43</b>	Monica de Almeida Augusto de Souza	96.827	PEB - II	25/07/16 à 07/08/16
<b>44</b>	Paula Cristina Nunes da Silva	140.926	PEB - I	26/08/16 à 22/11/16
<b>45</b>	Perla Fabiana Eley	150.842	Cozinheira	06/08/16 à 15/08/16
<b>46</b>	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	26/07/16 à 29/07/16
<b>47</b>	Rita de Cassia Venâncio Machado	103.807	PEB - I	08/08/16 à 12/08/16
<b>48</b>	Roseni Nunes de Oliveira	155.089	Inspectora de Alunos	27/07/16 à 25/08/16
<b>49</b>	Sandra Maria de Barros	136.236	Servente de Escola	15/08/16 à 13/09/16
<b>50</b>	Sandra Regina Barbosa Nunes	174.137	PDI - I	02/08/16 à 05/08/16
<b>51</b>	Simone de Oliveira Barbosa	174.074	PEB - II	25/07/16 à 09/08/16
<b>52</b>	Simone Hermanas Alves Previato	79.996	PEB - I	09/08/16 à 18/08/16
<b>53</b>	Sirlei Silveira de Oliveira	151.455	Servente de Escola	11/07/2016
<b>54</b>	Sueli Spena de Oliveira Amorim	136.247	Servente de Escola	04/08/16 à 03/09/16
<b>55</b>	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	27/06/16 à 28/06/16
<b>56</b>	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	07/08/16 à 19/08/16
<b>57</b>	Thais Ferreira Vieira	98.285	PEB - I	25/07/16 à 02/08/16
<b>58</b>	Valdesira de Jesus	157.631	Servente de Escola	26/07/16 à 21/11/16
<b>59</b>	Vanessa de Oliveira Santos	93.322	PEB - I	16/08/16 à 17/08/16
<b>60</b>	Varlessa Barbosa Gualiato	136.376	Servente de Escola	15/08/16 17/08/16
<b>61</b>	Vera Lucia Correa de Andrade	153.581	PEB - I	08/08/16 à 06/09/16
<b>62</b>	Vera Lucia Nascimento Araujo	81.915	PEB - II	09/08/16 à 07/09/16

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Angela Alves Tavares	151.315	Enfermeira	20/07/2016
<b>2</b>	Cleide Sonia Pereira Luiz	131.490	Técnico em Enfermagem	28/06/16 à 10/09/16
<b>3</b>	Doris da Silva E Souza Costa	133.391	Atendente	21/07/16 à 27/07/16
<b>4</b>	Elio Frinxeiro	78.961	Auxiliar de Enfermagem	17/08/2016
<b>5</b>	Elizabeth Dutra de Souza	129.712	Técnico em Enfermagem	17/08/16
<b>6</b>	Ellen Cristina Rosa	131.036	Técnico em Enfermagem	25/07/16 à 29/07/16
<b>7</b>	Gabriela Cravo Lopes	176.737	Enfermeira	29/06/2016
<b>8</b>	Gabriela Cravo Lopes	176.737	Enfermeira	06/07/2016
<b>9</b>	Gabriela Cravo Lopes	176.737	Enfermeira	14/07/16 à 15/07/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>10</b>	Jaqueleine dos Santos	129.300	Técnico em Enfermagem	08/08/16 à 12/08/16
<b>11</b>	Juliana Machado de Medeiros	151.533	Atendente	06/08/16 à 16/08/16
<b>12</b>	Marineide Pinheiro de Almeida	151.291	Atendente	22/08/16 à 20/09/16
<b>13</b>	Marisa Izidoro da Silva	130.519	Técnico em Enfermagem	06/08/16 à 18/08/16
<b>14</b>	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico em Enfermagem	25/07/16 à 26/07/16
<b>15</b>	Nayara Correia da Costa	182.195	Psicóloga	16/07/2016
<b>16</b>	Sandra Ezaledo Mathias	138.966	Atendente	01/08/16 à 02/08/16
<b>17</b>	Shirley Simoncelo Moraes	104.938	Auxiliar de Enfermagem	25/07/16 à 24/07/16
<b>18</b>	Sidneia Pereira de Souza	134.412	Atendente	04/08/16 à 02/09/16
<b>19</b>	Simone Barbosa da Silva	131.413	Atendente	24/08/16 à 23/08/17
<b>20</b>	Sirley da Rocha	179.560	Técnico em Enfermagem	19/07/16 à 22/07/16
<b>21</b>	Tatiana Akemi Alves Setoyama	178.428	Enfermeira	15/08/16 à 24/08/16
<b>22</b>	Tatiane Rodrigues Soares de Oliveira	181.179	Técnico em Enfermagem	24/07/2016
<b>23</b>	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	10/08/16 à 31/08/16
<b>24</b>	Yara Maria Rocha da Silva	97.560	Auxiliar de Enfermagem	11/07/16 à 25/07/16

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Eliane da Silva Teles Dantas	110.290	Guarda Civil	22/08/2016
<b>2</b>	Felipe Bernardino Hermesdorff	138.085	Vigia	26/07/16 à 29/07/16
<b>3</b>	Genivaldo José da Silva	176.892	Guarda Municipal	13/08/2016
<b>4</b>	João Bosco Pinto	24.728	Vigia	01/06/16 à 30/07/16
<b>5</b>	João Bosco Pinto	24.728	Vigia	31/07/16 à 15/09/16
<b>6</b>	Kellen Trindade de Souza	110.310	Guarda Civil	16/07/16 à 20/07/16
<b>7</b>	Marisa da Silva	176.912	Guarda Civil	16/08/16 à 17/08/16
<b>8</b>	Paulo Sandro Pascoin Gargantini	176.897	Guarda Civil	14/08/2016

### **Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serv. Gerais	03/08/16 à 12/08/16
<b>2</b>	Maria Marta Alcantara de Oliveira Ribeiro	179.607	Psicóloga	04/07/2016
<b>3</b>	Regiane Priscila Lima Costa Oliveira	178.164	Cozinheira	11/07/16 à 08/09/16
<b>4</b>	Sueli Lourenço da Costa	159.061	Auxiliar Copa Cozinha	28/07/16 à 25/09/16

### **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Rudinei Silverio Montoya	130.523	Motorista	09/08/16 à 07/09/16

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em agosto / 2016**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	25/07/16 à 29/07/16
<b>2</b>	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	03/08/2016

### **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Jacira Soares Bassos dos Santos	151.253	Cozinheira	20/08/16 à 29/08/16

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTRARIA Nº 646 de 22/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ELSA NATAL DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 34.354.985-2, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 647 de 22/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANA MARIA SOARES CHIRINHAN, portador (a) do RG nº 7.233.141-0, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 648 de 22/08/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANA MARIA SOARES CHIRINHAN, portador (a) do R.G. 7.233.141-0, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 23 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 650 de 22/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) RICARDO DIAS DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 22.648.587-0, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 651 de 22/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MAURO APARECIDO CARNELOSSO, portador (a) do RG nº 19.594.600-5, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 652 de 22/08/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIO MARCOS DE SOUZA, portador do RG nº 27.597.911-8, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 19 de agosto de 2016.

PORTRARIA Nº 711 de 08/09/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 25/08/16 à 03/09/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 11569/16.

PORTRARIA Nº 712 de 08/09/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ANA MARIA SOUZA SANTOS, no período de 23/08/16 à 06/09/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 11452/16.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 08 de setembro de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/16, de autoria do nobre Vereador Antônio Aparecido Toniolo, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA AO PROGRAMA CONEXÃO ESPORTE DA TV CIDADE"

Art. 1º Fica concedido Placa Comemorativa ao programa "CONEXÃO ESPORTE" pela celebração de seus 6 anos de existência.

Parágrafo Único. Da honraria que se trata esse artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao programa Conexão Esportes, pela celebração de seus 6 anos de existência, trabalhando em prol do esporte amador de nossa cidade."

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocado para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 08 de setembro de 2016.*

*JAIR ASSAF  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 09 de setembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO  
Diretor-Secretário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2016

### COMUNICADO N° 01/2016

#### SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal de Osasco, em virtude de decisão judicial constante do Processo Digital nº 1018360-56.2016.8.26.0405, COMUNICA as alterações que foram realizadas nos cargos de **Advogado** e **Assessor de Comunicação Social** referentes ao Concurso Público Edital nº 01/2016, as quais estão estabelecidas a seguir:

1) O cargo de **Advogado** foi alterado para **Assessor Técnico de Mesa** com as seguintes especificações:

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos para Provimento
Assessor Técnico de Mesa	40 horas semanais	2	Diploma de nível universitário em Direito e inscrição na OAB

**Descrição do Cargo:** Supervisionar os pareceres técnicos e as consultas emitidas às proposições sujeitas ao devido processo legislativo, elaboradas pelas comissões permanentes e especiais ou formuladas pela Mesa Diretora e demais Vereadores; Assessorar a Presidência e demais Membros da Mesa Diretora nas sessões ordinárias, extraordinárias, especialmente em questões relativas ao cumprimento do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Osasco e, quando necessário, nas solenes; Elaborar pauta a ser apreciada nas sessões da Câmara; Executar outros serviços na área técnica-legislativa, quando solicitadas pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Diretor-Secretário.

2) Para o cargo de **Assessor de Comunicação Social**, foram **extintas as 29 (vinte e nove) vagas das 30 (trinta) vagas disponíveis** no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, ficando **disponível somente 1 (uma) vaga para provimento efetivo**.

**Em virtude das alterações divulgadas neste comunicado, se faz necessário a divulgação de novo edital de abertura de inscrições no qual será designado como “EDITAL N° 02/2016”.**

Os candidatos inscritos nos cargos acima supracitados, no Edital nº 01/2016, estarão automaticamente inscritos no Concurso Público nº 02/2016, os quais deverão comparecer para realizar a Prova na data prevista **27 de novembro de 2016**.

O candidato que não tem mais interesse em participar do Concurso Público, poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), até o dia **14 de outubro de 2016**.

A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser enviada através do e-mail **devolucao@institutomais.org.br**, devendo obrigatoriamente constar o nome completo do candidato, nº do RG, nº do CPF, nº de inscrição e os dados bancários, para a respectiva devolução.

O candidato que não fizer solicitação de devolução da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido neste Comunicado, estará automaticamente inscrito no concurso nº 02/2016, devendo comparecer para realizar a Prova na data prevista 27 de novembro de 2016, não podendo solicitar tal devolução posteriormente.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido presente comunicado.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente da Câmara Municipal de Osasco



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2016

### COMUNICADO 02/2016 CUMPRIMENTO DO PROCESSO DIGITAL N° 1018360-56.2016.8.26.0405

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Processo Digital nº 1018360-56.2016.8.26.0405, COMUNICA as alterações ocorridas nos cargos de **Advogado, Analista de Sistema e Suporte, Assessor de Comunicação Social, Jornalista, Manobrista, Oficial de Copa e Cozinha, Oficial de Manutenção, Operador de Microcomputador, Operador de Som, Procurador Legislativo, Programador de Computador e Telefonista**, as quais estão estabelecidas a seguir:

1. O cargo de **Advogado** foi alterado para **Assessor Técnico de Mesa**, passando a compor as seguintes especificações:

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos para Provimento
<b>Assessor Técnico de Mesa</b>	<b>40 horas semanais</b>	<b>2</b>	<b>Diploma de nível universitário em Direito e inscrição na OAB</b>

**Descrição do Cargo:** Supervisionar os pareceres técnicos e as consultas emitidas às proposições sujeitas ao devido processo legislativo, elaboradas pelas comissões permanentes e especiais ou formuladas pela Mesa Diretora e demais Vereadores; Assessorar a Presidência e demais Membros da Mesa Diretora nas sessões ordinárias, extraordinárias, especialmente em questões relativas ao cumprimento do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Osasco e, quando necessário, nas solenes; Elaborar pauta a ser apreciada nas sessões da Câmara; Executar outros serviços na área técnica-legislativa, quando solicitadas pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Diretor-Secretário.

2. O cargo de **Assessor de Comunicação Social** teve extinta as 29 (vinte e nove) vagas das 30 (trinta) vagas disponíveis no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, ficando disponível somente 1 (uma) vaga para provimento efetivo; e

3. Os cargos de **Analista de Sistema e Suporte, Jornalista, Manobrista, Oficial de Copa e Cozinha, Oficial de Manutenção, Operador de Microcomputador, Operador de Som, Procurador Legislativo, Programador de Computador e Telefonista** TIVERAM EXCLUÍDA A EXPERIÊNCIA.

Em face das alterações promovidas nos cargos supracitados, se faz necessário as seguintes providências:

- Divulgação de novo edital de abertura de inscrições do Concurso Público de número 02/2016 com as alterações efetuadas;
- Reabertura do prazo de inscrição do Concurso Público; e
- Marcação de nova data para a realização das provas escritas e práticas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido presente comunicado.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

**JAIR ASSAF**  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2016

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS

A Câmara Municipal de Osasco, nos termos da Legislação vigente, **DIVULGA** os resultados finais do Concurso Público Edital nº 01/2016 referente aos cargos de **ADMINISTRADOR, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSOR DE COMISSÕES, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, DESIGNER GRÁFICO, FOTÓGRAFO, HISTORIADOR, MOTORISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e TESOUREIRO**, após a análise e julgamento dos recursos.

Informamos o resultado da análise e o julgamento dos recursos interpostos contra a divulgação dos resultados provisórios do Concurso Público que foram **DEFERIDOS**:

Candidato / Cargo	Situação
0198030295 - Maurício Batista de Souza - Oficial de Serviços Administrativos	Candidatos passam a concorrer a vaga reservada a candidato com deficiência
0198043674 - Willian Fernandes dos Santos – Fotógrafo	

Os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.

As respostas aos recursos interpostos, estão disponíveis para ciência dos candidatos que os interpuseram, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Osasco, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado dos resultados finais das provas objetivas realizadas em 07 de agosto de 2016.

Osasco, 14 de setembro de 2016.

JAIR ASSAF  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2016

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O Presidente da Câmara Municipal de OSASCO, **Sr. JAIR ASSAF**, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2016, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, **FAZ SABER** que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público supracitado e, ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de **ADMINISTRADOR, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSOR DE COMISSÕES, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, DESIGNER GRÁFICO, FOTÓGRAFO, HISTORIADOR, OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e TESOUREIRO**, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR**, a lista de resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos supracitados, cuja lista de classificação final está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 01/2016 do Concurso Público.

**NOTA:**

1) A lista de candidatos aprovados publicada abaixo está limitada aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados por cargo. Os demais candidatos aprovados poderão consultar a sua classificação através de listas que estão disponíveis nos sites da Câmara Municipal de Osasco no endereço eletrônico [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br) e do Instituto Mais, [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

Fica também Homologada a lista de resultado final para as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

**JAIR ASSAF**  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

#### LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICACOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	Recepção	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198034132	RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	463336689	100,00	1		
0198026125	LUCIANO CÂMARA	178766343	97,50	2		
0198037522	ROSEMEIRE SOARES BATISTA	24374053-0	97,50	3		
0198017047	GERSON BONIFÁCIO DA SILVA	34091994-2	95,00	4		

0198038456	SERGIO HONDA NUMA	18004274	95,00	5
0198014140	EVELYN CARNEIRO MONDEN	287553279	95,00	6
0198023543	KATIA DE OLIVEIRA ARAUJO	35636107-X	95,00	7
0198006210	CAIO HUMBERTO BARELLA	15923072	95,00	8
0198038138	SANDRA REGINA RAMOS DECKIJ	127025157	95,00	9
0198011450	DOUGLAS ROCHA SERAFIM	34.816.638-2	95,00	10
0198040755	THAMARA JUCÁ LINDORFE DE SOUZA	375854769	95,00	11
0198024063	LARINA DE AQUINO ABREU	509129468	92,50	12
0198028912	MARIA DE LOURDES DACAR DA SILVA PEREIRA	9894473-3	92,50	13
0198035884	RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	298832331	92,50	14
0198040020	TAMIRIS MARQUES NASCIMENTO	40804780X	92,50	15
0198030073	MARTHA RIBEIRO SIMAS	149488981	92,50	16
0198004384	ANTONIO AUGUSTO QUIOZINI	447985309	92,50	17
0198013970	ESTEVAN GALLI MARCOS	352489467	92,50	18
0198009666	DANIELA DI GIORGIO ROBLES	26.327.856-6	92,50	19
0198026304	LUCINDA AURELIANA DA SILVA TAVEIRA	46682354x	90,00	20
0198009267	DAISY ANNE HERINGER DOURADO	401091156	90,00	21
0198037444	ROSELI SOARES	219557780	90,00	22
0198038149	SANDRA SATURNINO MENDES	293723904	90,00	23
0198040220	TATIANE APARECIDA BANDINHA	333662775	90,00	24
0198024780	LEONARDO ROGÉRIO FERREIRA	404164304	90,00	25
0198030803	MICHELE GINIEIS MARTINS FONTES	27166485-X	90,00	26
0198006120	BRUNO THOMAS DOS SANTOS	431734069	90,00	27
0198021428	JONATHAN ALVES SANTOS	461337733	90,00	28
0198035336	RENATA LEITE DA SILVA GOMES	114025851	90,00	29
0198043236	WANIELLY MAIA ESCÓSSIO	1239881848	90,00	30
0198041451	VALDEGNO SANTOS TORRES	36375676	90,00	31
0198024746	LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO	505761816	90,00	32
0198027161	MARA MÁRCIA DA COSTA	140146180	90,00	33
0198031084	MIRELLE DOS SANTOS LOBATO	443210196	90,00	34
0198035990	RITA DE CASSIA CAMPOS	185861283	90,00	35
0198015423	FERNANDA LEMOS DEL GHINGARO	205216833	90,00	36
0198031781	NATHALIA LILIANY SILVA DA SILVA	6359595	90,00	37
0198016002	FLAVIO GARCELLI	336093998	90,00	38
0198022944	JULIO CESAR FERREIRA	6569339-5	87,50	39
0198012795	ELIANE DA SILVA PEREIRA	430535107	87,50	40
0198003558	ANDRE LUIZ GARCIA	10970305-4	87,50	41
0198016231	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	22699213-5	87,50	42
0198009238	DAIANE ROMUALDO ANDRADE	320334429	87,50	43
0198026222	LUCIENE MENDES PINTO	1129686272	87,50	44
0198013365	ELTON HIDEKI HASHUNUMA	351549833	87,50	45
0198043322	WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO	421212287	87,50	46
0198020643	JÉSSICA GASPARINI MARTINS	48218985x	87,50	47
0198035605	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	457514097	87,50	48
0198026634	LUIZ DIEGO SOUZA DE BRITO	458913765	87,50	49
0198030004	MARLOS AUGUSTO CABRAL CANESCHI	25.922.622-1	87,50	50

CARGO	Designer Gráfico	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
		0198035334	RENATA KUBA	441739805	82,50	1
		0198015608	FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	445388407	80,00	2
		0198006991	CARLOS HENRIQUE BOSSOLAN	447192061	77,50	3
		0198000949	ALBERTO MARIOTTO HAIDAR	21221351-9	77,50	4
		0198011028	DIEGO MARQUES DA SILVA	350484107	75,00	5
		0198030230	MATHEUS NOVAIS DA CUNHA	469347855	75,00	6
		0198034673	RAQUEL FORMA KLFKE	384426141	75,00	7
		0198029465	MARIANA MARI MIURA SUZUKI	334145405	75,00	8
		0198038704	SILAS AKIRA YAMAKAMI	343076020	72,50	9
		0198027304	MARCELO AMARAL RALA	345676993	72,50	10
		0198020851	JOALDO NUNES OLIVEIRA	53.490.754-4	72,50	11
		0198006052	BRUNO REIS SILVINO	486132316	72,50	12
		0198018807	IAN LARDO LEITAO	476604643	72,50	13
		0198038195	SANDRO RICARDO MARQUES SOARES	19131697	72,50	14
		0198007188	CAROLINA MAGRI JARDIM	386737010	72,50	15
		0198007170	CAROLINA FRANCO DE OLIVEIRA	426474016	70,00	16
		0198006208	CAIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	495928215	70,00	17
		0198035843	RICARDO KENJI KUNITAKE YAMAMOTO	294533783	70,00	18
		0198015001	FELIPE CORRÊA GUARÉ	1012968430	70,00	19
		0198014979	FELIPE BEZERRA DE ARAUJO	494911001	70,00	20
		0198016286	FRANCISCO LUCIO LIMA	9821459-7	70,00	21
		0198035049	REINALDO ANRAKU	285950095	70,00	22
		0198040590	THAIS HELENA BENEVIDES E SILVA	329818764	70,00	23
		0198033283	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOTA	427761864	67,50	24
		0198028057	MARCO DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	366187934	67,50	25
		0198007532	CECILIA HAJPEK MACIEL	265925538	67,50	26
		0198034213	RAFAEL KAZUO INOUE ABDUCH	35.913.814-7	67,50	27
		0198023007	JULIO TADASHI AKAMINE	403850071	67,50	28
		0198001061	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	480495348	67,50	29
		0198034756	RAUL ROZSA NERIS	40030742x	67,50	30
		0198027023	MAÍRA CHICHURRA DE OLIVEIRA	436277177	67,50	31
		0198036277	ROBERTO THOMAZI RODRIGUES	590571072	67,50	32
		0198020368	JEFFERSON HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	306591741	67,50	33
		0198015182	FELIPE SILVESTRE RIBEIRO MISSIANO	414685143	67,50	34
		0198029413	MARIANA DE OLIVEIRA CARRER	478151913	65,00	35
		0198003889	ANDREIA SAYURI SUDO	77056254	65,00	36
		0198024513	LEANDRO TRINDADE DE SOUZA	406842619	65,00	37

0198014776	FABIO ROBALO GROKE	305912707	65,00	38
0198016453	GABRIEL DE SOUZA CATTE	482648065	65,00	39
0198010962	DIEGO DA SILVA LOIOLA	423367997	65,00	40
0198041080	THIAGO LUZ FRE	24906739	65,00	41
0198029712	MARINA ISADORA BARBOSA FELIZARDO	428327436	65,00	42
0198002375	AMARILDO DE SOUZA NOGUEIRA	345769582	65,00	43
0198016613	GABRIELA CASELLATO CARNASCIALI	303318508	65,00	44
0198025960	LUCIANA DE PÁDUA CASTRO SANTOS	48566230-9	65,00	45
0198041419	VAGNER FACURI DE OLIVEIRA	8888490-9	65,00	46
0198042532	VINÍCIUS BROLO DOS SANTOS	479074525	65,00	47
0198039455	STELLA MANDARI KISS	362926992	65,00	48
0198004604	ANTONIO SERGIO RIGHETI CARRER	14632444-4	65,00	49
0198018462	HELOISA SOLIMENES FORNI	44.068.161-3	62,50	50

**CARGO** Fotógrafo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198035746	RICARDO COSTA MIGLIORINI	7614788-5	85,00	1
0198021317	JOICE DOS SANTOS JUBILATO	464550348	85,00	2
0198038705	SILAS AKIRA YAMAKAMI	343076020	85,00	3
0198033256	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	13397417-0	85,00	4
0198042519	VINÍCIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	411130560	82,50	5
0198005856	BRUNO DATAN GRACHET	46.787.449-9	80,00	6
0198024728	LEONARDO LOPES GUERRA	414347997	80,00	7
0198024344	LEANDRO DA SILVA MATUMOTO	339825595	80,00	8
0198019803	JAILSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	440945586	80,00	9
0198030139	MATEUS PAVAN DE MOURA LEITE	447415633	80,00	10
0198036319	ROBSON CAVALCANTI FERREIRA	264064951	80,00	11
0198006169	CAIO CESAR KOJO SANTOS	439198513	80,00	12
0198036161	ROBERTO BORGER	19263006	80,00	13
0198039238	SOFIA CALABRIA Y CARNERO	411464541	77,50	14
0198021424	JONATHA ANTONY GOMES DOS SANTOS	46.224.650-4	77,50	15
0198035048	REINALDO ANRAKU	285950095	77,50	16
0198025793	LUCAS SCALON	487666422	75,00	17
0198024317	LEANDRO BENEDITO KESPERS	344195260	75,00	18
0198024339	LEANDRO COSTA BRANDAO	237334756	75,00	19
0198020367	JEFFERSON HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	306591741	75,00	20
0198011594	EDGAR ULCICES SALAZAR YAMPARA	111056676	75,00	21
0198025098	LIGIA COSMO CANTARELLI	27584007-4	75,00	22
0198033232	PAULO FERREIRA	278477392	75,00	23
0198041318	TIEMY MIYASHIRO	47062521-1	75,00	24
0198024296	LEANDRO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	421805729	75,00	25
0198019455	IVAN GONÇALVES FEITOSA FILHO	4386963	72,50	26
0198033772	PRISCILA CASSIA ZAMBOTTO	184209055	72,50	27
0198010901	DIANA OLIVEIRA SANTOS	42733774-4	72,50	28
0198022558	JULIANA BITTENCOURT BOVOLENTA	435505853	72,50	29
0198011993	EDSON DE ARAUJO SILVA	241043943	72,50	30
0198031910	NAYARA VIANA ALVES DOS SANTOS	18221	72,50	31
0198002986	ANA PAULA KIKUTI COSTA FERNANDES	353647809	72,50	32
0198024423	LEANDRO KENJI TAMASHIRO	35113353-7	72,50	33
0198019596	IVVE DA SILVA RODRIGUES	1361472	72,50	34
0198030641	MENANDRO MARQUES GUIMARÃES	11584968	72,50	35
0198032486	OTÁVIO AFONSO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	48.718.819-6	72,50	36
0198042783	VITOR TOYONAGA GONZALEZ	33836824-3	72,50	37
0198003396	ANDRE ASSUMPCAO DA SILVA	340589462	72,50	38
0198031994	NELSON HIROSHI UCHIYAMADA	17305916-8	72,50	39
0198034187	RAFAEL GOMES MAFRA	292934889	72,50	40
0198035816	RICARDO FRIEDE JUNIOR	364879221	72,50	41
0198039008	SIMÃO PAULO JABUR SALOMÃO	7623918-4	72,50	42
0198043674	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	421566802	72,50	43
0198031746	NATHALIA CRISTINA BERNARDES VIRGA	35351844X	70,00	44
0198040960	THIAGO DA CRUZ FARIA	437801275	70,00	45
0198009438	DANIEL FOGGIATO VIEIRA	268282067	70,00	46
0198035276	RENATA DA COSTA	225646419	70,00	47
0198003533	ANDRÉ LUIZ CÁRIES TAKUMA	18366248-9	70,00	48
0198039594	SUELLEN DA SILVA AQUINO	36318546x	70,00	49
0198043780	WILSON NAJAR MAHANA	13.613.611-4	70,00	50

**CARGO** Oficial de Serviços Administrativos

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198009965	DANILLO FREDERICO DE CASTRO	323215713	95,00	1
0198035844	RICARDO KENJI SUZUKI	257341766	95,00	2
0198015326	FERNANDA DA SILVA SOUZA	33916507-8	92,50	3
0198032271	NORBERTO LUCIANO RUSCHE	43215257-4	90,00	4
0198018157	GUSTAVO JOSE FERMIANO	48.557.192-4	90,00	5
0198028361	MARCOS ROGERIO DE LIMA	21.132.528-4	90,00	6
0198042682	VINICIUS TOLEDO ALVES	41109290x	90,00	7
0198021510	JORGE BARBIERI	166000723	90,00	8
0198027970	MARCIO SENA SILVA DOS SANTOS	44422890-1	90,00	9
0198017151	GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO	401645319	90,00	10
0198042580	VINÍCIUS DOS SANTOS GONÇALVES	3400961	90,00	11
0198000554	ADRIANO AURÉLIO AJJAR MARCHIORI	20916502	90,00	12
0198018144	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	499929925	87,50	13
0198014590	FABIO DA SILVA HAYASHI	376360410	87,50	14
0198031816	NATHALIA TAIRA YOKOMIZO	47894746x	87,50	15
0198007511	CAUE SILVA SOARES	48729841x	87,50	16
0198032750	PATRICIA CRISTINA BIAZÃO MANZATO MOISES	440759857	87,50	17

0198006137	BRYAN DE SOUZA BEZERRA	52673879-0	87,50	18
0198011195	DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	460379537	87,50	19
0198041806	VANDERLEI DE SOUZA SANTANA	125623069	85,00	20
0198035849	RICARDO LEE NAMBA	33.538.472-9	85,00	21
0198015558	FERNANDO AUGUSTO TOLEDO	337781163	85,00	22
0198007780	CHONG CHUNG LAN	365587485	85,00	23
0198042600	VINÍCIUS GUIMARÃES RIBEIRO DA CUNHA	482976330	85,00	24
0198015108	FELIPE MARTINS VIEIRA	449676018	85,00	25
0198033833	PRISCILA GIMENES ANDRIL	306900579	85,00	26
0198011841	EDMILSON PEREIRA BRITO	25625817-X	85,00	27
0198006909	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	401997637	85,00	28
0198035209	RENATA AGUIAR EMYGDIO RODRIGUES	15845353	85,00	29
0198012967	ELIOMAR FIUZA BRANDÃO	333114863	85,00	30
0198010203	DAVI LOURENÇO MARTINS DA COSTA	470029298	85,00	31
0198003777	ANDRÉA TEI NI GONG LIN	521706695	82,50	32
0198006947	CARLOS EDUARDO IBARROLA	345282176	82,50	33
0198041932	VANESSA DE BORBA	590316515	82,50	34
0198029456	MARIANA IRINO RAMOS	33210655X	82,50	35
0198009052	CRISTINA AKEMI MATSUBARA	176912642	82,50	36
0198033169	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	477948662	82,50	37
0198030112	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	527583285	82,50	38
0198025717	LUCAS LIRA DE CASTRO	36450367-1	82,50	39
0198035573	RENATO PEREIRA SILVA	32125362-0	82,50	40
0198011397	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	520499797	82,50	41
0198015786	FILIPE CASTRO XAVIER DA SILVA	522813409	82,50	42
0198023264	KARINA CARRASQUEIRA LOPES	113604755	82,50	43
0198023881	KLEBER CAMARGO DA SILVA	255573170	82,50	44
0198012222	EDUARDO HIROSHI ITO	265274151	82,50	45
0198021116	JOÃO ROBSON LIMA COSTA	56194367-9	82,50	46
0198006242	CAIO TEIXEIRA FIGUEIREDO	50099897-8	82,50	47
0198006111	BRUNO TADEU SANTOS SOARES	405164038	82,50	48
0198003609	ANDRE PRECERUTTI	435920601	82,50	49
0198011759	EDISON TERUYUKI SUGUIYAMA	14592573-0	82,50	50

CARGO	Secretário Parlamentar	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198006956	CARLOS EDUARDO PEREZ	329299402	95,00	1		
0198035845	RICARDO KENJI SUZUKI	257341766	92,50	2		
0198006013	BRUNO MOREIRA DE AGUIAR	27.288.483-2	92,50	3		
0198006164	CAIO CESAR BOSCO	46320624-1	92,50	4		
0198015325	FERNANDA DA SILVA SOUZA	33916507-8	92,50	5		
0198009491	DANIEL MAEDA GARCIA	12743477	90,00	6		
0198000819	AIRTON TADASHI DE MATTOS	343934589	90,00	7		
0198027281	MARCELLE DE SOUZA PORTO	355740187	90,00	8		
0198029547	MARIANE SAKAGUTI	267566189	90,00	9		
0198011196	DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	460379537	90,00	10		
0198009581	DANIEL TOBIAS VICENTE PRUDENCIO	287548156	90,00	11		
0198027033	MAÍRA PERRUT MONTEIRO	255296568	90,00	12		
0198043429	WERICKY MARTINS MELO	387663587	90,00	13		
0198041283	TIAGO MUNIZ DOS SANTOS	342969638	90,00	14		
0198022932	JULIO CESAR DA SILVA	21164879-5	90,00	15		
0198042333	VICTOR BARBOSA FLORENTINO DE SOUZA	14360099	90,00	16		
0198026126	LUCIANO CÂMARA	178766343	90,00	17		
0198006112	BRUNO TADEU SANTOS SOARES	405164038	90,00	18		
0198043933	YURIE KIKKAWA	66258534	87,50	19		
0198017642	GLAUCÉ DE OLIVEIRA ALVES	405464538	87,50	20		
0198015927	FLÁVIA SILVA DOS REIS	35305902X	87,50	21		
0198029722	MARINA MILAN	13048090	87,50	22		
0198003146	ANANDA SOUSA DE CASTRO	495616667	87,50	23		
0198032367	OLIVER BALZEREIT	228597183	87,50	24		
0198032238	NOBUHIKO NAKAYAMA	261563324	87,50	25		
0198041807	VANDERLEI DE SOUZA SANTANA	125623069	87,50	26		
0198000161	ADEMAR BASTOS BRANDÃO JUNIOR	305294222	85,00	27		
0198025739	LUCAS MENEZES SILVA DA COSTA	5327086	85,00	28		
0198039298	SOLANGE PELLEGRINA BUENO MARCONDES	7511968	85,00	29		
0198003624	ANDRE RICARDO RODRIGUES SILVA	448818188	85,00	30		
0198009498	DANIEL MARQUES FIGUEIRA	480218316	85,00	31		
0198002048	ALLAN MIRANDA DUTRA	207054255	85,00	32		
0198026656	LUIZ FERNANDO CAMPOS BETTI	43.898.216-2	85,00	33		
0198018455	HELOÍSA KANO	47075719-x	85,00	34		
0198015159	FELIPE RODRIGUES MANENTE	494637365	85,00	35		
0198022019	JOSÉ ROBERTO SILVA	10782923X	85,00	36		
0198023542	KATIA DE OLIVEIRA ARAUJO	35636107-X	85,00	37		
0198017152	GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO	401645319	85,00	38		
0198006903	CARLOS EDUARDO AMORIM CAMÕES	483053326	85,00	39		
0198002425	AMINE MUSTAFA SCHNECK FERREIRA	297652345	85,00	40		
0198020852	JOALDO NUNES OLIVEIRA	53.490.754-4	85,00	41		
0198043321	WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO	421212287	85,00	42		
0198007184	CAROLINA LONGO ZAUPA	451870360	85,00	43		
0198008408	CLAUDIO LEME FERREIRA	7226044-0	85,00	44		
0198013599	ENRIQUE YUITI SHIGUEMATU	432820243	85,00	45		
0198039148	SIMONE PIOVEZAN DIP	226407998	85,00	46		
0198007779	CHONG CHUNG LAN	365587485	85,00	47		
0198023124	KAIRON NIELSEM DOS SANTOS	520099199	85,00	48		
0198004382	ANTONIO AUGUSTO LIBARDI	23.495.661-6	85,00	49		
0198004687	ARANY CACCIA CARRO JUNIOR	118137657	82,50	50		

CARGO	Administrador	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198038484	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	101299679	84,00	1		
0198043055	WAGNER DO NASCIMENTO SANTOS	336959473	84,00	2		
0198015111	FELIPE MENDES CORTELINI	425691044	84,00	3		
0198031704	NATAN ALBUQUERQUE FREITAS	471967488	82,00	4		
0198010391	DEBORA BUENO MARQUES	5065094-4	80,00	5		
0198021102	JOÃO PINHEIRO DE BARROS NETO	2681101	80,00	6		
0198042573	VINICIUS DOMINGOS DE MOURA	532144612	80,00	7		
0198019911	JANAINA BARBOSA DE SOUZA	471613150	78,00	8		
0198023861	KAHOL GOTO HAYAMA	434227006	78,00	9		
0198021401	JÔNATAS DE AQUINO ROCHA	477432785	78,00	10		
0198008400	CLAUDIO HUMES	5580366	76,00	11		
0198033377	PAULO RICARDO ESPÍNDOLA	243701196	76,00	12		
0198008692	CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA	212770374	76,00	13		
0198006107	BRUNO SOUZA DOS REIS	2523821	76,00	14		
0198025105	LIGIA KAORI MATSUMOTO HIRANO	287822011	76,00	15		
0198031105	MIRIAM LIU	327917921	76,00	16		
0198022674	JULIANA GATTI GARBIM	366424000-7	76,00	17		
0198011462	DOUGLAS WENZLER DA SILVA	442172953	76,00	18		
0198038858	SILVANO BRESSAN	300995386	76,00	19		
0198015764	FERNANDO VIDOI BARBOZA	99210083	76,00	20		
0198036227	ROBERTO LICIO DE JESUS	396496763	76,00	21		
0198023431	KARLO KONDARZEWSKI	286847747	76,00	22		
0198035784	RICARDO DE SANTANA SILVA	336420420	76,00	23		
0198042336	VICTOR CAMILLO DOS SANTOS	375241243	74,00	24		
0198025036	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	589363487	74,00	25		
0198012381	EDVAR TEIXEIRA	183739589	74,00	26		
0198032614	PAMELA DE JESUS OLIVEIRA	43335082	74,00	27		
0198030549	MAYRA ABONDANZA KUHLMANN	444371217	74,00	28		
0198015209	FELIPE YAMAZAKI	47270846-6	74,00	29		
0198035753	RICARDO DA SILVA LEAL	271703593	74,00	30		
0198007193	CAROLINA MARIM ALVES	301167722	74,00	31		
0198043119	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	450281899	74,00	32		
0198043152	WALLACE VIEIRA DA SILVA	13706560	74,00	33		
0198011676	EDILSON DOS SANTOS ALVES	478909196	74,00	34		
0198016942	GEORGE ALALOU	27.744.99-6-0	74,00	35		
0198007654	CELSO GOMES DA SILVA	24.170.066-8	72,00	36		
0198022841	JULIANA VIEIRA BRUTO DA COSTA PINHEIRO	7055934	72,00	37		
0198001189	ALESSANDRO WASHINGTON DA SILVA	232995606	72,00	38		
0198024794	LEONARDO SIMEÃO PAZINATTO	43.692.273-3	72,00	39		
0198007070	CARLOS SOARES PERREIRA	29614264-5	72,00	40		
0198027257	MARCELA SANCHES BOSO	330734088	72,00	41		
0198010636	DELIANE DE FARIA WELTER	53268993-8	72,00	42		
0198034681	RAQUEL GONÇALVES CAMARGO DE SOUSA	29.599.229-3	72,00	43		
0198005974	BRUNO LAVEZ FROSSARD	MG13464758	72,00	44		
0198036931	ROJEFERSON PEREIRA SILVA	401275723	72,00	45		
0198011687	EDILSON MARQUES PESTANA	266486459	70,00	46		
0198024701	LEONARDO GANZELLA	320884016	70,00	47		
0198004881	ARTHUR DE MORAES HOLZER	437279194	70,00	48		
0198012128	EDUARDO BOUÇÓS XAVIER	323470890	70,00	49		
0198035902	RICARDO SICA	96235353	70,00	50		

CARGO	Analista de Recursos Humanos	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198022675	JULIANA GATTI GARBIM	36644000-7	90,00	1		
0198005849	BRUNO DA COSTA FREITAS	338680081	88,00	2		
0198021382	JONAS MIRANDA DA SILVA	336186770	88,00	3		
0198032105	NICOLE FRIESE	362193253	88,00	4		
0198006108	BRUNO SOUZA DOS REIS	2523821	86,00	5		
0198003555	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	8515731	86,00	6		
0198041818	VANDERLEI QUARTAROLO	282272343	84,00	7		
0198007204	CAROLINA OLIVEIRA DA ROCHA	470106943	84,00	8		
0198029954	MARLENE TEIXEIRA DE ALMEIDA	23.664.272-8	84,00	9		
0198029915	MARLENE BARBALHO BERNARDI	20088956-4	84,00	10		
0198041468	VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS	34440360-9	84,00	11		
0198032803	PATRÍCIA DINIZ SOUTO SOUZA	304001764	84,00	12		
0198022842	JULIANA VIEIRA BRUTO DA COSTA PINHEIRO	7055934	82,00	13		
0198032650	PAMELA ZAMPIERI RODRIGUES	424191891	82,00	14		
0198013983	ETTORE DE CARVALHO ORIOL	281680516	82,00	15		
0198022063	JOSÉ VITOR BATISTA	7.106.366-3	82,00	16		
0198008933	CRISTIANE MASSENGO	459418105	82,00	17		
0198029543	MARIANE NARDIM PENASSO	44898457x	82,00	18		
0198032880	PATRÍCIA MASSENGO	42958065	82,00	19		
0198038483	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	101299679	80,00	20		
0198006119	BRUNO TETSUO IGARASHI	4220586-7	80,00	21		
0198021298	JOHNMO MORENO DE MELO	6966954	80,00	22		
0198007984	CINTIA FILGUEIRA DE CARVALHO	354763416	80,00	23		
0198012343	EDUARDO WILLE FOLLY	532207804	80,00	24		
0198023058	JUSCELIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	345424591	80,00	25		
0198027220	MARCELA CAPODEFERRO LOBO	1478736654	80,00	26		
0198007793	CHRISTIANE GUERREIRO CALDAS LASSE	1532982	80,00	27		
0198006352	CAMILA CROZARIOLI AGUIAR	448895250	80,00	28		
0198012687	ELIANA DE FATIMA MESQUITA PINTO	82231746	80,00	29		
0198014091	EVANDRO SANTOS CARMONA	20.870.411-5	80,00	30		

0198009627	DANIELA CASARIL FACHINI	274929879	80,00	31
0198019878	JAMES FRANKLIN DA ENCARNAÇÃO	6.144.537-X	78,00	32
0198007550	CELESTE HERNANDEZ ORTIZ	56489110-1	78,00	33
0198024951	LETICIA MIYUKI AIDA ENDO	15379612	78,00	34
0198014514	FABIANO LUIZ AVAMILENO	18055296	78,00	35
0198006125	BRUNO VANNUCCI CAMPOS	36987950-8	78,00	36
0198034691	RAQUEL MAKI SAKURAI	282140165	78,00	37
0198003199	ANDERSON CLAYTON RODRIGUES BARBOSA	342169403	78,00	38
0198019277	ISABELLE LEMOS FERRO	427298337	78,00	39
0198034145	RAFAEL DUTRA DA SILVA	461469418	78,00	40
0198007125	CAROLINA CARDOSO BERTONI MASSUCATO	342025752	78,00	41
0198018516	HENRIQUE DA SILVA PAULA	343186688	78,00	42
0198016556	GABRIEL SANTOS MARINHO ALVARES	290233392	78,00	43
0198011731	EDINEI DA SILVA	59326732-1	78,00	44
0198038908	SILVIA HASHIZUME NAKASONE	135727418	76,00	45
0198022624	JULIANA DE OLIVEIRA SANCHEZ	440820753	76,00	46
0198036986	RONALDO AKIYOSHI NAGAI	297990111	76,00	47
0198043212	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	18.762.344-2	76,00	48
0198027191	MARCEL FOGAÇA DE OLIVEIRA	13.789.889-7	76,00	49
0198017414	GIOVANNI GONÇALVES FERREIRA SPINELI	10052035	76,00	50

**CARGO** Assessor de Comissões

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198012204	EDUARDO FURTADO GONÇALVES	242679348	84,00	1
0198035850	RICARDO LEE NAMBA	33.538.472-9	80,00	2
0198018874	IGOR ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	356621315	74,00	3
0198001758	ALINE DAU GOMES ISHII	467363055	72,00	4
0198015158	FELIPE RODRIGUES DIAS FONSECA	298348962	70,00	5
0198018005	GUILHERME MIRANDA DUTRA	9105641501	70,00	6
0198025109	LIGIA MAYUMI NAKAMURA YASUNAKA	254789237	68,00	7
0198028055	MARCO CESAR DE LIMA	174293380	68,00	8
0198028719	MARIA CLAUDIA MAIA COSTA	386528044	68,00	9
0198038370	SELMA QUARESMA DA SILVA	323806600	66,00	10
0198043120	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	450281899	64,00	11
0198039846	TALITA CAROLINE DE LIMA	487040089	64,00	12
0198035972	RÍSIA INÁCIO DOS SANTOS DO PATROCÍNIO	435129284	64,00	13
0198014638	FÁBIO FERNANDES KOSHIYAMA	261823498	64,00	14
0198024007	LAÍS MÁXIMO ESPÍNDOLA	379798256	64,00	15
0198027087	MANOEL CARLOS DUARTE DE MELLO JUSTO	264769272	62,00	16
0198000429	ADRIANA LEMOS DE NOVAES	268696032	62,00	17
0198013564	EMMANUELLE MOURA DE NOFRE	57545475-1	62,00	18
0198029350	MARIA VALDIRENE R.S. CARLOS	242014707	62,00	19
0198008246	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	182530590	62,00	20
0198021129	JOÃO VICENTE DE BARROS FAUSTINO	21483915-1	60,00	21
0198008365	CLÁUDIO CARVALHEIRO DA SILVA	175384587	60,00	22
0198038423	SÉRGIO DE SOUZA BARBOSA	11.805.655-4	60,00	23
0198043201	WANDER LUIS DE OLIVEIRA CAMARGO	17638596	60,00	24
0198024511	LEANDRO TIMOSSI DE ALMEIDA	43489882X	60,00	25
0198000887	ALAN ROBERTO IAFELIX CUNHA	33346378x	60,00	26
0198002607	ANA CLÁUDIA DE LIMA BARROS MONTANO	18925613-8	60,00	27
0198003713	ANDREA FARIA SARAIVA	280190062	58,00	28
0198027595	MARCELO VIEIRA FRAYHA	50153458-1	58,00	29
0198024854	LETICIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	432731301	58,00	30
0198010784	DENISE LUCI CASTANHEIRA	327529477	58,00	31
0198027563	MARCELO SASSO GONZALEZ	25210848-6	58,00	32
0198011835	EDMILSON DE ANDRADE SILVA	221410107	58,00	33
0198006109	BRUNO SPRICIGO	84334456	58,00	34
0198012890	ELIAS JOSÉ DA COSTA	262588808	58,00	35
0198007275	CAROLINE CHRISTINA SILVEIRA FERNANDEZ DIAS	285442752	58,00	36
0198040622	THAIS MARTINS SILVA	256538406	56,00	37
0198007782	CHRISTIÃO MANIAES	298518442	56,00	38
0198031968	NÉLIDA TAMAKI	12825909	56,00	39
0198022689	JULIANA GUIMARÃES GODOY TRINDADE	373975259	56,00	40
0198017693	GLAYTON HIPOLITO DE CARVALHO	166002331	56,00	41
0198019894	JAMIR FRANZOI	16530683	56,00	42
0198015634	FERNANDO FERNANDES CLEMENTE	463728026	56,00	43
0198035915	RICARDO TIERI DE BRITO	447017275	56,00	44
0198043766	WILSON GOMES DA CRUZ JUNIOR	24856190X	54,00	45
0198001411	ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	346846304	54,00	46
0198012103	EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	211490258	54,00	47
0198017078	GESLEY FERNANDES PEREIRA	320283173	54,00	48
0198021973	JOSE RENATO KOTZIAS DE CALDA	7199778-7	52,00	49
0198016045	FLÁVIO TILMAR OHDE	363024554	52,00	50

**CARGO** Bibliotecário

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198012240	EDUARDO LARA LEITAO	120418330	72,00	1
0198043841	YARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	285908558	72,00	2
0198009477	DANIEL LIMA MONFRINI	352835199	70,00	3
0198032371	OLIVIA SANCHES	404168632	70,00	4
0198029525	MARIANA XAVIER	447147560	68,00	5
0198035287	RENATA DE FÁTIMA DA SILVA	265030250	68,00	6
0198040565	THAIS DO VAL SILVA	43869884-8	68,00	7
0198017790	GRACIELE MÁRCIA PERDIGÃO	CTPS 0372545	66,00	8
0198027630	MÁRCIA APARECIDA SANTILONE	131115492	64,00	9
0198006940	CARLOS EDUARDO GIANETTI	24995266-X	64,00	10

0198035621	RENATO VERAS DE PAIVA	27272001-X	64,00	11
0198039147	SIMONE PEREIRA GOMES	280274786	64,00	12
0198029971	MARLI DE FÁTIMA SANTILONE VASCONCELLOS	131115509	64,00	13
0198004210	ANGELINA MOREIRA DE SOUZA	49361350x	64,00	14
0198008256	CLAUDIA REGINA CANDIDO	14.043.723-X	64,00	15
0198038679	SIDNEI ROBERTO STOIEV	24475592-9	64,00	16
0198022508	JULIA ROLIM	475179250	62,00	17
0198009952	DANIELLY NUNES DE SOUZA	384374906	62,00	18
0198019758	JADER CARLOS VIEIRA	42432457X	60,00	19
0198033078	PAULA OLIVEIRA VASCONCELOS	474069217	60,00	20
0198031540	NANCI HARUE SHINSATO	15650145-4	60,00	21
0198035328	RENATA GONÇALVES FERRARI	243779392	60,00	22
0198013649	ERICA CLAUDINO	415603456	60,00	23
0198036521	RODRIGO DA COSTA AGLINSKAS	33228086X	58,00	24
0198022680	JULIANA GOMES LOPES	327042199	58,00	25
0198025851	LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	259223384	58,00	26
0198023677	KEILA REGINA CARVALHO GARCES	826049974	56,00	27
0198034676	RAQUEL GERULIS	115518587	56,00	28
0198034723	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	37.591.509-6	54,00	29
0198006387	CAMILA DO ROSARIO OLIVEIRA	112643317	54,00	30
0198017127	GEISE ARAÚJO JARDIM SILVA	476833590	54,00	31
0198028499	MARGARIDA YUKIKO ANDO KANNO	9716147-0	54,00	32
0198015857	FLÁVIA DA PAZ LOPES PRESTES	302283377	52,00	33
0198014195	EVERTON DA SILVA CAMILLO	462113292	52,00	34
0198037388	ROSELENE MARIANE DE MEDEIROS MEDEIROS SANTOS	251701517	52,00	35
0198008222	CLÁUDIA LUÍSA SIQUEIRA	252904473	52,00	36
0198007629	CELITA LIMA BASTOS ALVES	279032134	52,00	37
0198008865	CRISTIANE CARDOSO DE MELO	6804889	50,00	38
0198005108	BÁRBARA HARUMI GAGGIOTTI	487367534	50,00	39
0198032084	NICHOLAS SIMÃO BETONI	34857230X	50,00	40

**CARGO** Contador

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198030308	MAURICIO DE MELLO MARTINHO	290236071	92,00	1
0198005510	BRENNO MARKUS STACH	33822639-4	88,00	2
0198025364	LORENZO CRICENTI SELLARI	30521545-0	88,00	3
0198011770	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	33.953.984-7	88,00	4
0198027552	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	24282390-7	86,00	5
0198011104	DIEGO ULISSES CASAGRANDE	433152448	84,00	6
0198013960	ESTER IONECUBO DE FREITAS	332598287	84,00	7
0198006681	CARLA DAMASCENO RAMOS	339853657	82,00	8
0198033345	PAULO MARCIO MAGALHÃES	228830266	82,00	9
0198041268	TIAGO LEMOS CANDIDO	212227714	82,00	10
0198031198	MOISÉS ARAÚJO DE SOUSA	359142825	80,00	11
0198018762	HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA	200398816	80,00	12
0198011012	DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO	21919710-0	80,00	13
0198037870	SAMANTHA DE CASTRO CARNEIRO	400145200	80,00	14
0198008319	CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA	248906306	80,00	15
0198014497	FABIANO DE PAULA DA CUNHA	329887464	80,00	16
0198041469	VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS	34440360-9	78,00	17
0198005353	BERENICE JOSÉ MARTINS	1197134	76,00	18
0198021380	JONAS LUCAS DE SALLES	185434770	76,00	19
0198004220	ANGELO ALVES DOS SANTOS	131358868	76,00	20
0198030296	MAURICIO BENTO	237635768	76,00	21
0198013982	ETTORE DE CARVALHO ORIOL	281680516	76,00	22
0198000794	AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA	10185241	74,00	23
0198001594	ALEXSANDRA PEREIRA HIGA	29274438-9	74,00	24
0198040668	THAIS SILVA ARAUJO	364510146	74,00	25
0198016110	FRANCIMAR SOARES PESSOA	27245820-X	74,00	26
0198041087	THIAGO MARTINS RODRIGUES	273222740	74,00	27
0198018546	HENRIQUE MAFRA DE SÁ	mg12043411	72,00	28
0198019438	IVAN ALVES CORREA	19958376	72,00	29
0198025718	LUCAS LONGO BARBOZA	439941611	72,00	30
0198008334	CLAUDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	331925242	70,00	31
0198033348	PAULO MARINO CUNHA	11075468-2	70,00	32
0198041295	TIAGO RODRIGUES MATIAS	411420082	70,00	33
0198025847	LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI	20005013-8	70,00	34
0198018220	GUSTAVO VILLAÇA MENDES DE OLIVEIRA	439505562	70,00	35
0198040248	TATIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	368621789	70,00	36
0198007749	CHARLES FALCAO FAUSTINO	27314503-4	70,00	37
0198041936	VANESSA DE FARIA ALAMINO ZANUZZIO	29842891x	70,00	38
0198023938	LAERCIO CALMON DOS SANTOS	267258513	70,00	39
0198024419	LEANDRO JUN MAEDA	34.484.746-9	70,00	40
0198036372	ROBSON RIBEIRO	334835859	68,00	41
0198032626	PÂMELA FERNANDA FIDELIS	465405083	68,00	42
0198030284	MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO	256493480	68,00	43
0198016060	FRANCEILDO BENIGNO SILVA	294485326	68,00	44
0198008722	CLEVERSON MOURA NEVES DOS SANTOS	335294145	68,00	45
0198038476	SERGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO	194357090	66,00	46
0198036436	RODOLFO SHIGUEYUKI MATAI	255250769	66,00	47
0198004040	ANDREZA MENDES SILVA RAMOS	555276788	66,00	48
0198022477	JULIA CAROLINA DOS SANTOS SIMONI	461586940	66,00	49
0198013704	ÉRICA SANTOS DE ALMEIDA	296822516	66,00	50

**CARGO** Historiador

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198036496	RODRIGO CAMPOS DE SOUZA	41168888-1	86,00	1
0198009713	DANIELA LINO MELO	359688901	86,00	2
0198026016	LUCIANA MARIA DA SILVA	42.758.760-8	86,00	3
0198041950	VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS LEAO	333509079	86,00	4
0198006251	CAIO VINICIUS GODOY MATTOS	50708731-8	84,00	5
0198025433	LUANA ANDRÉA LOPES MACHADO CAVALCANTI	449598883	84,00	6
0198041392	UMBERTO RIBEIRO REIS SAMOGIN VIEIRA	34069967-X	84,00	7
0198007724	CÉSAR ROBERTO MELO SILVA	28288923-1	82,00	8
0198016442	GABRIEL DE ASSIS MIRANDA	460161970	82,00	9
0198015822	FLAMARION MAUES PELUCIO SILVA	13893318-2	82,00	10
0198005923	BRUNO FREDERICO MÜLLER	12260122-2	82,00	11
0198005897	BRUNO DUARTE JOANA	404111592	82,00	12
0198034739	RAUENA FEITOSA ALVES	437659501	82,00	13
0198007375	CAROLINNE MENDES DA SILVA	43683920-9	80,00	14
0198035596	RENATO RODRIGUES SONCINI	219676161	80,00	15
0198027962	MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	441799097	80,00	16
0198000133	ADELE DE MOURA VALENÇA MOTTA	47.818.006-8	80,00	17
0198001382	ALEXANDRE CAPELO DA SILVA	48768915-X	78,00	18
0198025556	LUCAS ALVES DE CAMARGO	357269019	78,00	19
0198042292	VERÔNICA ORDÁS HANG	373797321	78,00	20
0198005412	BIANCA DE JESUS REIS	492935282	78,00	21
0198035574	RENATO PONZETTO AYMBERÉ	441951417	78,00	22
0198026666	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	46721042-1	78,00	23
0198030957	MIGUEL ZIOLI	140668469	78,00	24
0198012104	EDUARDO ALVES DA SILVA	323243290	76,00	25
0198012326	EDUARDO SILVA RAMOS	467454310	76,00	26
0198004812	ARLEI ANDRE DE ASSIS	29061658-x	76,00	27
0198001493	ALEXANDRE MELONI VICENTE	286306086	76,00	28
0198006590	CAMILIE CRISTINA CADA CARDOSO	486664594	76,00	29
0198032334	ODETE ERNESTINA PEREIRA	17493822-6	76,00	30
0198022733	JULIANA MARQUES DO NASCIMENTO	36280560x	76,00	31
0198026470	LUIS FERNANDO SIMÓES MORAES	272247595	76,00	32
0198009148	DAFINI OLIVEIRA	43422764X	74,00	33
0198011194	DIOGO EDUARDO MOYES CARVALHO DOS SANTOS	106134257	74,00	34
0198013751	ERICK TSARBOPoulos GRAZIANI	340153428	74,00	35
0198024442	LEANDRO MATTHEWS CASCION	200000219244-7	74,00	36
0198024641	LEONARDO AUGUSTO AFONSO	450044464	74,00	37
0198042576	VINÍCIUS DOS SANTOS ARANTES	342838428	74,00	38
0198030838	MICHELE VIRIATO GONÇALVES DE AZEVEDO	494984016	74,00	39
0198004085	ANGELA BONARD MICCI BORGES DE CAMPOS	141159078	74,00	40
0198006973	CARLOS FERNANDO DE QUADROS	1091125111	74,00	41
0198039000	SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO	42016361	74,00	42
0198002524	ANA CAROLINA PEREIRA	MG-12.142.149	74,00	43
0198012136	EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	25.922.337-2	74,00	44
0198027507	MARCELO NOFFS GILIO	345701859	74,00	45
0198002454	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	37301614-1	74,00	46
0198022563	JULIANA BRANCACCIO DE ASSIS	343405039	74,00	47
0198023379	KARINE EVELYN ALVES CARVALHO	450056028	72,00	48
0198022221	JOSIAS SOUSA NOVAIS	270358201	72,00	49
0198040970	THIAGO DE ARAUJO FOLADOR	334967600	72,00	50

**CARGO** Relações Públicas

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198010555	DÉBORAH HELOÍSA LEITE MOTOOKA	306946129	86,00	1
0198033463	PAULO SÉRGIO MARTINS CORRÉA JUNIOR	424896631	80,00	2
0198026446	LUÍS FELIPE MARTINS TAVARES CUNHA	122022023	80,00	3
0198040610	THAIS LIMA MACIEL	358929271	78,00	4
0198031725	NATASSIA YALMANIAN	436908402	78,00	5
0198022856	JULIANE DUARTE CAMARA	434983226	78,00	6
0198033079	PAULA OLIVEIRA VIEIRA	455998966	76,00	7
0198039020	SIMONE ALVES DE CARVALHO	257337647	76,00	8
0198028759	MARIA CRISTINA FONSECA BAZZO	22993726-3	74,00	9
0198040169	TATIANA JAZRA NAKAMURA	435033657	74,00	10
0198009415	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	482826435	74,00	11
0198027382	MARCELO DE SOUZA LIRA	431477887	74,00	12
0198041998	VANESSA HALINE ZEFERINO DE OLIVEIRA	32078930-5	72,00	13
0198032171	NILSON SANTARÉM NUNES	5692321	72,00	14
0198029490	MARIANA REGINATO DIAS LORENCINHO	404800683	72,00	15
0198037133	ROSA MARIA FONSECA	11.857.848-0	72,00	16
0198019249	ISABELLA CRISTINA NOLETO SILVA	5249722	72,00	17
0198024155	LARISSA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	109435856	72,00	18
0198002726	ANA LÍVIA GOUVEIA SARMENTO	414170775	72,00	19
0198018561	HENRIQUE NICACIO CAVALCANTE	28468675X	70,00	20
0198002748	ANA LUCIA MENDES MOLINA LIMA	33848145X	70,00	21
0198040720	THALITA CAMPOS LIMA	437549021	70,00	22
0198007141	CAROLINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU	27979153-7	70,00	23
0198042269	VERONICA COTTING	46197521x	70,00	24
0198001957	ALINE TALAVERA	443505858	70,00	25
0198002131	ALYA ADHARA FERRAZ SILVA	430179091	70,00	26
0198023592	KATIA PERES MELCHIADES DAVID	414611913	68,00	27
0198019007	INGRID MARIANE DUTRA DE ARAUJO	37.424.424-8	68,00	28
0198019464	IVAN NEWTON ROCATELLI JÚNIOR	487650864	68,00	29
0198017346	GIOVANA BIANCHI NURCHIS	41.944.125-6	68,00	30
0198022991	JULIO CEZAR KENZO KIOSHI	44226720-4	68,00	31

0198002168	AMÁLIA TOLEEDO MONTANINI	459898309	68,00	32
0198029690	MARINA DA SILVA BOAVENTURA	37804698-6	68,00	33
0198018970	INES VIEIRA DE SOUSA	16135630	68,00	34
0198026979	MAIARA RIBEIRO DIAS	34087462-4	68,00	35
0198018048	GUILHERME TIENGO	24188863-5	68,00	36
0198024884	LETÍCIA CAVALCANTI SILVA	410561587	68,00	37
0198030157	MATHEUS AUGUSTO DA LUZ TEIXEIRA	346922811	68,00	38
0198006518	CAMILA PORTO PERRELLA	534903885	68,00	39
0198021507	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	335971623	66,00	40
0198019296	ISADORA MEIRELLES ROBERTO	364175084	66,00	41
0198031033	MILENE SOARES DE CARVALHO SANTOS	411990202	66,00	42
0198000906	ALANA TEMPORIM	41076719X	66,00	43
0198003138	ANALUIZE DALMA PINTO	341214607	66,00	44
0198037883	SAMANTHA TONY ALVES DA ROCHA	241853473	66,00	45
0198035118	RENAN DE OLIVEIRA PAZ	481967485	64,00	46
0198017850	GRAZIELLE SANTIAGO SANTOS	1288435517	64,00	47
0198040532	THAIS CORTEZ TOSATO	438515225	64,00	48
0198039447	STEFERSON MENDES DE ANDRADE	442856738	64,00	49
0198009151	DAFNE CONILHO	487111904	64,00	50

**CARGO** Supervisor de Licitações e Contratos

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198004219	ANGELITA VALE OLIVETTI GOMES	322640763	84,00	1
0198033654	PEDRO VITOR GONDIM	7758464	82,00	2
0198008075	CLARISSA TIEMI SUZUKI	348924823	82,00	3
0198033595	PEDRO IVO MARQUES OLIVA TOMÉ	33660478-6	80,00	4
0198012245	EDUARDO LOPES MACHADO	MG21888270	78,00	5
0198019624	IZABELE GARCIA DE CARVALHO	430496953	78,00	6
0198038857	SILVANO BRESSAN	300995386	78,00	7
0198028045	MARCO AURELIO GORRASI	253064557	76,00	8
0198023402	KARLA DA SILVA PENTEADO	425647936	76,00	9
0198030136	MATEUS NEVES MARQUES DE SOUZA RUZZANTE	379487111	74,00	10
0198012129	EDUARDO BOUCÓS XAVIER	323470890	74,00	11
0198009547	DANIEL RIBEIRO GOMES	16269649	74,00	12
0198043773	WILSON LACERDA SANTOS	123330995	74,00	13
0198036553	RODRIGO DE FREITAS PELLEGRINI	209836970	72,00	14
0198014891	FAGNER LAERCIO PEREIRA LIMA	471867986	72,00	15
0198029410	MARIANA DE ARAUJO MAGNO LINS	117785220	72,00	16
0198005300	BEATRIZ SANTOS QUEIROZ	349004900	72,00	17
0198014455	FABIANA TAMIE MAEDA	296062984	72,00	18
0198004323	ANTONIA DEBORA DA SILVA PINHEIRO	200800930093-3	72,00	19
0198007365	CAROLINE TAKETI	34893063-X	72,00	20
0198014929	FATIMA REGINA DE SOUZA	162767766	70,00	21
0198001833	ALINE GATTI DARDIM	305296115	70,00	22
0198003265	ANDERSON GARCIA DE PÁDUA	382312211	70,00	23
0198001010	ALECIO CABRAL NETO	126820844	70,00	24
0198011449	DOUGLAS ROCHA SERAFIM	34.816.638-2	68,00	25
0198023430	KARLO KONDARZEWSKI	286847747	68,00	26
0198025035	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	589363487	68,00	27
0198005542	BRUNA APARECIDA BREVE	405073690	68,00	28
0198037591	ROSIMARY SILVA NUNES DAS NEVES	3248077	68,00	29
0198006510	CAMILA ORIANI DURO PANIN	404573307	68,00	30
0198026633	LUIZ DIAS DE ALMEIDA NETO	217812643	68,00	31
0198033718	POLLIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NUNES PERON	5476366	68,00	32
0198003163	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	24791396-0	66,00	33
0198026884	MACGAIVER PETRELLI	442282230	66,00	34
0198033761	PRISCILA BARBOSA AGATA	33831955	66,00	35
0198013512	ÉMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS	486635430	66,00	36
0198016376	FREDY WELZEL	213986681	66,00	37
0198009008	CRISTIANO DE SOUZA LIMA	22543915	66,00	38
0198034114	RAFAEL DE QUEIROZ CAMPOS	48722372-X	66,00	39
0198034750	RAUL FERNANDO SOBRINHO BIANCALANA	324071577	66,00	40
0198001290	ALEX ROBERTO PADOVANI	35075293x	66,00	41
0198014739	FABIO MENDES CARVALHO	40709037X	64,00	42
0198033101	PAULA TAMELINI PATINI	346684353	64,00	43
0198013266	ELK JOEL OLIVEIRA ARAÚJO	356597416	64,00	44
0198002493	ANA CAROLINA DO ROSARIO SPINARDI	325636291	64,00	45
0198004899	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	541595891	64,00	46
0198025936	LUCIANA DA ROCHA MATIASI	328315898	64,00	47
0198010921	DIEGO ALVES DE MIRANDA	295425416	64,00	48
0198000639	ADRIANO PENASSO	347841405	64,00	49
0198020164	JAQUELINE FIGUEIREDO SANTOS	56831676-9	64,00	50

**CARGO** Tesoureiro

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198039917	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	355377986	88,00	1
0198011013	DIEGO HENRÍQUE DUARTE CARNEIRO	21919710-0	82,00	2
0198030285	MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO	256493480	78,00	3
0198022328	JOVANNI GEZA KIRALY	132606203	76,00	4
0198033346	PAULO MARCIO MAGALHÃES	228830266	76,00	5
0198032275	NORBERTO PEDRO DE MORAIS	194295461	76,00	6
0198003213	ANDERSON DA SILVA	30215632x	74,00	7
0198031106	MIRIAM LIU	327917921	72,00	8
0198033349	PAULO MARINO CUNHA	11075468-2	72,00	9
0198041296	TIAGO RODRIGUES MATIAS	411420082	72,00	10

0198004807	ARISVALDO SANTOS DE SOUZA	57409134-8	72,00	11
0198024055	LARA LILIAN ALVES	43652742X	72,00	12
0198024420	LEANDRO JUN MAEDA	34.484.746-9	70,00	13
0198004846	ARMELINDO MAURÍCIO ROCHA	220479033	70,00	14
0198004778	ARIE DUTRA STORCH	333798521	70,00	15
0198013912	ERNESTO AUGUSTO MOURA	117643038	68,00	16
0198015849	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS	41611594-9	68,00	17
0198004510	ANTONIO GERALDO MENDES DE MATOS	116835382	66,00	18
0198030288	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	30.660.691-4	66,00	19
0198006949	CARLOS EDUARDO LUVIZOTTO	24661623-4	66,00	20
0198028581	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12871573-X	64,00	21
0198013405	ELY RODRIGUES DA SILVA	420429712	64,00	22
0198030517	MAYARA SIERRA GAMA	466263909	64,00	23
0198006305	CAMILA APARECIDA QUEIROZ	432006783	64,00	24
0198013456	EMERSON CARLOS DA SILVA	22174997-4	64,00	25
0198005823	BRUNO CASARI RIMOLDI	261966765	62,00	26
0198026490	LUÍS HENRIQUE ALVES PAIVA	4.523.600-30	60,00	27
0198006324	CAMILA BASTOS SOUZA	46.723.842-X	60,00	28
0198036410	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	27447704-X	58,00	29
0198036741	RODRIGO SILVA KATSUKAWA	29434780X	58,00	30
0198021974	JOSE RIBAMAR FEITOSA NETO	532368484	58,00	31
0198008723	CLEVERSON MOURA NEVES DOS SANTOS	335294145	58,00	32
0198004221	ANGELO ALVES DOS SANTOS	131358868	56,00	33
0198009128	CUSTODIO AMORIM	21190736-4	56,00	34
0198037032	RONALDO JOSÉ DA SILVA	195750366	54,00	35
0198037597	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU	241524878	54,00	36
0198025569	LUCAS ARAUJO MARQUEZINO	48752045-2	52,00	37
0198009760	DANIELA SERRANTE DE ALMEIDA IGARASHI	430302940	52,00	38
0198015886	FLAVIA MAGALHÃES MONTEIRO	487255148	50,00	39
0198035095	RENAN ALVES CORDEIRO	360327990	50,00	40

## CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS

CARGO	Repcionista	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198035884	RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	298832331	92,50	1		
0198039253	SOLANGE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	18452944	57,50	10		
0198013025	ELISABETE RIBEIRO FARIAS	332450764	50,00	11		
0198008790	CREMILDA DA SILVA LIMA	279347194	87,50	2		
0198030265	MATHIAS FERREIRA DE LIMA	528767008	85,00	3		
0198004580	ANTONIO PEDRO FILHO	103612166	82,50	4		
0198026921	MAGALI FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCO	156533212	80,00	5		
0198016814	GARDENIA DE CARVALHO CORREIA	423583633	77,50	6		
0198026890	MACIEL RIGUETO DE CARVALHO	174319241	72,50	7		
0198035982	rita de CASSIA ALMEIDA COSTA	m9286133	70,00	8		
0198020458	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	1412072	65,00	9		

CARGO	Fotógrafo	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198043674	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	421566802	72,50	1		
0198011629	EDILAINA LOVATO FARIAS BIANCHI	97213216	70,00	2		
0198014293	FABIAN PABLO BORGES DE AMORIM	356778460	70,00	3		

CARGO	Oficial de Serviços Administrativos	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198035015	REGINALDO RODRIGUES	27349182-9	67,50	1		
0198030295	MAURICIO BATISTA SOUZA	32174568-1	52,50	10		
0198035639	RENE TAPIGLIANI SALINA	28642687	50,00	11		
0198004741	ARIANE DAS DORES ALEXANDRINO	341299911	50,00	12		
0198034979	REGINALDO BISPO GARCIA	195911945	50,00	13		
0198017479	GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA	20567066-0	60,00	2		
0198027401	MARCELO EULALIO DA SILVA	215507599	60,00	3		
0198009447	DANIEL GASPARIN	428494730	60,00	4		
0198006226	CAIO PAZ ROQUE	458701622	57,50	5		
0198030431	MAX DE OLIVEIRA YOSHIZAKI	320175820	57,50	6		
0198016583	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	486665082	57,50	7		
0198020818	JHONATTAS CREMM BUENO PIRES	355600079	57,50	8		
0198012435	ELAINE CRISTINA CARDOSO VIEIRA	372915887	52,50	9		

CARGO	Secretário Parlamentar	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0198035883	RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	298832331	80,00	1		
0198026920	MAGALI FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCO	156533212	55,00	10		
0198001656	ALICE MASAE HOASHI ISHII	20214959-6	52,50	11		
0198027874	MARCIO CHAGAS COELHO	295274049	50,00	12		
0198028474	MAREVAL ALVES DO NASCIMENTO	300583424	50,00	12		
0198030745	MICHEL RAMOS	272433779	50,00	14		
0198001002	ALDO OLIVEIRA RIBEIRO	42.610.746-9	50,00	15		
0198009448	DANIEL GASPARIN	428494730	70,00	2		
0198003322	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	128493145	65,00	3		
0198035016	REGINALDO RODRIGUES	27349182-9	60,00	4		
0198006227	CAIO PAZ ROQUE	458701622	60,00	5		
0198043173	WALTER APARECIDO AMARAL	322919058	60,00	6		

0198029033	MARIA GABRIELA TAVEIRA DE MORAIS	28797140-5	57,50	7
0198004742	ARIANE DAS DORES ALEXANDRINO	341299911	55,00	8
0198026889	MACIEL RIGUETO DE CARVALHO	174319241	55,00	9

**CARGO Administrador**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198025036	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	589363487	74,00	1
0198032510	OZÉIAS DO CARMO SENA	9274371	68,00	2
0198028319	MARCOS RAFAEL ALVES DA COSTA	334542625	62,00	3
0198028206	MARCOS ETO	19528639x	58,00	4
0198035958	RINALDO CÉSAR BARBOSA MUNIZ	110982289	52,00	5

**CARGO Analista de Recursos Humanos**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198004491	ANTONIO FERNANDES VIEIRA	18147403	74,00	1
0198028205	MARCOS ETO	19528639x	70,00	2
0198027115	MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO	271443780	64,00	3
0198000110	ADEILDO DA SILVA LINS	405700192	60,00	4
0198035959	RINALDO CÉSAR BARBOSA MUNIZ	110982289	54,00	5

**CARGO Assessor de Comissões**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198012103	EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	211490258	54,00	1
0198027402	MARCELO EULALIO DA SILVA	215507599	50,00	2

**CARGO Bibliotecário**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198034676	RAQUEL GERULIS	115518587	56,00	1

**CARGO Contador**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198008758	CLOTILDE CARVALHO	171245878	56,00	1
0198000109	ADEILDO DA SILVA LINS	405700192	54,00	2

**CARGO Supervisor de Licitações e Contratos**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0198025035	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	589363487	68,00	1
0198031443	MURILO TADEU TENORIO DE ALMEIDA	400144669	54,00	2
0198017076	GESIEL WIEZEL DA SILVA	28910326-5	52,00	3
0198017087	GETER GOMES PEREIRA	26106554-3	52,00	4



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2016

#### Edital de Abertura de Inscrições

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, Estado de São Paulo, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco e suas alterações e das alterações / retificações nos cargos citados neste edital, promovidos em face do Processo Digital nº 1018360-56.2016.8.26.0405, que realizará a reabertura das inscrições do Concurso Público através do Edital nº 02/2016, para provimento de vagas dos Cargos mencionados neste edital, que integram o quadro de Servidores Municipais, a serem nomeados sob o regime estatutário, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Processo Digital nº 1018360-56.2016.8.26.0405, e das alterações ocorridos nos cargos de Advogado, Analista de Sistema e Suporte, Assessor de Comunicação Social, Jornalista, Manobrista, Oficial de Copas e Cozinha, Oficial de Manutenção, Operador de Microcomputador, Operador de Som, Procurador Legislativo, Programador de Computador e Telefonista, do Concurso Público – Edital nº 01/20165, estabelece que:

1.1.1. Os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital 01/2016 nos cargos de Analista de Sistema e Suporte, Jornalista, Manobrista, Oficial de Copas e Cozinha, Oficial de Manutenção, Operador de Microcomputador, Operador de Som, Procurador Legislativo, Programador de Computador e Telefonista, estão automaticamente inscritos neste concurso.

1.1.2. Os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital 01/2016 no cargo de Advogado, estão automaticamente inscritos neste concurso para o cargo de Assessor Técnico de Mesa, desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e que não tenham solicitado a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Comunicado nº 01/2016, publicado em 16 de setembro de 2016, na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

1.1.3. Os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital 01/2016 no cargo de Assessor de Comunicação Social, estão automaticamente inscritos neste concurso, desde que não tenham solicitado a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Comunicado nº 01/2016, publicado em 16 de setembro de 2016, na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

1.2. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social** obedecidas às normas deste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos mencionados neste edital, pelo Regime Estatutário, atualmente vagos, e dos que vagarem.

1.4. O prazo de validade do Concurso Público será de **02 (dois) anos**, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da **Câmara Municipal de Osasco**, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.5. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da **Câmara Municipal de Osasco**, obedecendo à ordem de classificação final, podendo os remanescentes serem aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.6. A descrição dos cargos será obtida no **Anexo I**, deste Edital.

1.7. Os cargos serão ocupados pelo Servidor Municipal observados o que estabelece a Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco e suas alterações.

1.8. Os cargos, os códigos dos cargos, escolaridade/requisitos mínimos exigidos, vencimento mensal/referência, vagas existentes (ampla concorrência e as reservadas para candidatos com deficiência), carga horária semanal e a taxa da inscrição, estão estabelecidos na tabela especificada a seguir:

#### CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos	Código dos Cargos	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Vencimento Mensal / Carga Horária Semanal	Vagas Existentes			Taxa de Inscrição
				Total de Vagas (*)	Ampla Concorrência (**)	Reservada para candidatos com Deficiência (***)	
Manobrista	201	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou "Superior"	R\$ 2.033,12/ 40 horas	2	1	1	R\$ 39,00
Oficial de Copas e Cozinha	202	Alfabetização	R\$ 2.033,12 / 40 horas	2	1	1	R\$ 39,00
Oficial de Manutenção	203	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.192,04 / 40 horas	2	1	1	R\$ 39,00

## CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos	Código dos Cargos	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Vencimento Mensal / Carga Horária Semanal	Vagas Existentes			Taxa de Inscrição
				Total de Vagas (*)	Ampla Concorrência (**)	Reservada para candidatos com Deficiência (***)	
Operador de Microcomputador	204	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.770,59 / 40 horas	2	1	1	R\$ 39,00
Operador de Som	205	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente	R\$ 2.192,04 / 40 horas	2	1	1	R\$ 39,00
Telefonista	206	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente	R\$ 2.770,59 / 30 horas	3	2	1	R\$ 39,00

## CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

Cargos	Código dos Cargos	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Vencimento Mensal / Carga Horária Semanal	Vagas Existentes			Taxa de Inscrição
				Total de Vagas (*)	Ampla Concorrência (**)	Reservada para candidatos com Deficiência (***)	
Programador de Computador	207	Ensino Médio Completo ou Equivalente	R\$ 3.540,73 / 40 horas	2	1	1	R\$ 54,00

## CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR

Cargos	Código dos Cargos	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Vencimento Mensal / Carga Horária Semanal	Vagas Existentes			Taxa de Inscrição
				Total de Vagas (*)	Ampla Concorrência (**)	Reservada para candidatos com Deficiência (***)	
Assessor Técnico da Mesa	208	Diploma de Nível Universitário em Direito e Registro na OAB	R\$ 6.478,74 / 40 horas	2	1	1	R\$ 76,00
Analista de Sistemas e Suporte	209	Curso Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação ou Análise de Sistema ou Ciências da Computação ou outro Curso Superior Completo inerente às atribuições do cargo e Registro no respectivo Órgão de Classe quando existir	R\$ 5.431,39 / 40 horas	3	2	1	R\$ 76,00
Assessor de Comunicação Social	210	Curso Superior Completo inerentes as atribuições do cargo e Registro no respectivo Órgão de Classe quando existir	R\$ 4.565,75 / 40 horas	01	01	--	R\$ 76,00
Jornalista	211	Curso Superior Completo ou Registro no MTB e Conhecimentos em Informática	R\$ 4.565,75 / 40 horas	2	1	1	R\$ 76,00
Procurador Legislativo	212	Curso de Direito, Inscrição na OAB e Conhecimentos em Informática	R\$ 6.478,74 / 40 horas	3	2	1	R\$ 76,00

### Legenda:

(\*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(\*\*) Ampla Concorrência, excluindo-se as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

(\*\*\*) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

1.9. Todos os cargos terão direito a Vale Transporte e Cesta Básica.

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) no caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar no gozo dos direitos Políticos e Civis;

- f) possuir até a data da convocação, que antecede a nomeação, os documentos comprobatórios dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo, conforme especificado nas tabelas, do capítulo I, e os documentos constantes no Capítulo XIV, deste Edital;
- g) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- h) não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- i) não registrar antecedentes criminais;
- j) ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do Cargo; e
- k) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

**2.2.** A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.1, deste edital, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a nomeação.

**2.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

**3.3.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período e a data para realização das provas, conforme estabelecido a seguir e disponível no Capítulo VI, deste edital:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
27/11/2016 08h00 / Manhã	► Assessor Técnico da Mesa ► Analista de Sistemas e Suporte ► Assessor de Comunicação Social ► Manobrista ► Oficial de Copia e Cozinha ► Oficial de Manutenção ► Operador de Som ► Programador de Computador
27/11/2016 14h30 / Tarde	► Jornalista ► Operador de Microcomputador ► Procurador Legislativo ► Telefonista

**3.3.1.** O candidato poderá optar somente por um cargo em cada período de realização da prova, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, dentro do mesmo dia e período, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

**3.3.2.** Ocorrendo a hipótese do item **3.3.1.**, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

**3.4.** Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes das Tabelas, do Capítulo I, deste Edital.

**3.5.** Efetivada a inscrição, **não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo**, sob hipótese alguma, **POR TANTO, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, VERIFIQUE ATENTAMENTE SE CONSTA NO SEU BOLETO BANCÁRIO O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.**

**3.6.** Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

**3.7.** As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela INTERNET**, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no período das **10 horas do dia 19 de setembro de 2016 às 18 horas do dia 19 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no capítulo I e II, deste edital.

**3.8.** O candidato que realizar a sua inscrição **VIA INTERNET**, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição e preencher o formulário de inscrição on-line.

**3.9.** Após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:

**a)** ao emitir o boleto bancário verifique se o Cargo de interesse está correto;

**b)** certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;

**c)** o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;

**d)** a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander;

**e)** antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos; e

**f)** será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.

**3.10.** Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição **PREFERENCIALMENTE** em **qualquer banco do sistema de compensação bancária**, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário, em **20 de outubro de 2016, data limite máximo**, caso contrário, não será considerado.

**3.10.1.** O boleto bancário estará disponível para impressão até às 18 horas do dia **20 de outubro de 2016, limite máximo**.

**3.10.2.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**3.10.3.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato/candidata ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

**3.10.4.** O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

**3.10.5.** Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.

**3.10.6.** O candidato que efetuar o **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO** de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.

**3.10.7.** Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e consequente crédito na conta do **Instituto Mais** a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.

**3.11.** A partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Mais** se os dados da inscrição efetuada pela Internet estão corretos e se o valor da inscrição foi creditado.

**3.12.** Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

**3.13.** Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais**, por meio de telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**3.14.** As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

**3.15.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido na tabela constante do Capítulo I, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.

**3.16.** As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site, nos últimos dias de inscrição.

**3.17.** O candidato inscrito **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**3.18.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

**3.19.** A pessoa com deficiência deverá ler atentamente o **Capítulo IV** deste edital.

**3.20.** As informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

**3.21.** O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Osasco** não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão do boleto bancário ou impressão incorreta do boleto bancário pelo candidato.

**3.22.** **Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

**3.23.** O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

**3.24.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **Câmara Municipal de Osasco** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.25.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o seu nome e do concurso.

**3.25.1.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**3.25.2.** A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

**3.25.3.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**3.25.4.** Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**3.26.** A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.27.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.28.** A **Câmara Municipal de Osasco** e o **Instituto Mais** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público e não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados pelo correio, caso exista.

**3.29.** Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso é permitido a todo cidadão.

**3.30** O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções deste capítulo, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

**3.31.** É de responsabilidade do candidato a impressão do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes do mesmo.

#### **IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.2.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 às pessoas com deficiência, será reservado, por Cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

**4.2.1.** Atendendo ao disposto no Decreto Federal 3.298 de 20/12/99, ficam reservadas as vagas estabelecidas nas Tabelas de Cargos, estabelecidas no item 1.7, deste edital.

**4.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, após convocação, serão encaminhados para a Avaliação do Serviço Médico indicado pela Câmara Municipal de Osasco, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência e sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição do Concurso Público.

**4.5.** A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao Cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.

**4.6.** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, conforme especificado a seguir:

**4.6.1.** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.6.2.** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato.

**4.7.** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.8.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

**4.9.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**4.10.** O candidato inscrito como deficiente deverá especificar, no momento de sua inscrição, a sua deficiência.

**4.11.** Durante o período das inscrições deverá encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Mais**, localizado na **Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP**, as solicitações a seguir:

a) Laudo Médico, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo **obrigatoriamente o número do CID**; e

b) Condição especial para realização da prova, quando for o caso.

**4.11.1.** O laudo médico enviado para o **Instituto Mais** não será devolvido ao candidato.

**4.12.** O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.9, 4.10, 4.11 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado deficiente, seja qual for o motivo alegado.

**4.13.** As vagas definidas na Tabela de Cargos, no item 1.7, do capítulo I, deste edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**4.14.** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Câmara Municipal de Osasco - Concurso Público - Edital nº 02/2016

Nome do candidato:

Cargo:

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: (OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova de que necessita).

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Relacionar qual o tipo de prova ou condição de que necessita): É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** (cópia legível e autenticada) com **CID**, junto a esse requerimento.

Data, Cidade e Assinatura:

## V – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

**5.1.** O Concurso Público constará das seguintes avaliações:

**5.1.1.** **Prova Objetiva**, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada conforme estabelecido no **Capítulo VI**, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VII**, deste edital, a qual constará de questões de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste edital;

**5.1.2.** **Prova Dissertativa**, para o cargo de **Procurador Legislativo**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no mesmo dia e período da Prova Objetiva, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital.

**5.1.3.** **Prova de Redação**, para os cargos de **Assessor de Comunicação Social e Jornalista**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no mesmo dia e período da Prova Objetiva, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste edital.

**5.1.4.** **Prova Prática**, para os cargos de **Manobrista**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste edital;

**5.1.5.** **Prova Prática**, para o cargo de **Oficial de Manutenção**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste edital;

**5.2.** As tabelas a seguir apresentam as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público:

CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL			NÚMERO DE ITENS
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		
Oficial de Manutenção	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Gerais / Atualidades	10 10 05 05
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, deste edital, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
Operador de Som	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Gerais / Atualidades	10 10 05 05
Operador de Microcomputador	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 10
Oficial de Copia e Cozinha	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	08 07 05 10

CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Manobrista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 10
	Prática de Direção Veicular	Percorso de Direção Veicular com CNH Categoria "C" (em validade)	
Telefonista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Noções de Informática Conhecimentos Gerais / Atualidades	15 10 05 05 05

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Programador de Computador	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Específicos	10 10 05 15

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Assessor Técnico da Mesa	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 30
Analista de Sistemas e Suporte	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Básicos de Legislação Conhecimentos Específicos	15 05 30
Assessor de Comunicação Social Jornalista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Básicos de Legislação Noções de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 05 25
	Redação	Texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas efetivamente escritas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas, e avaliará a expressão do candidato na Língua Portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.	
Procurador Legislativo	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Básicos de Legislação Noções de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 05 25
	Prova Dissertativa	Será composta de <b>05 (cinco) questões</b> que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas, sendo 03 (três) questões sobre Direito Administrativo e 02 (duas) questões sobre Direito Constitucional, conforme conteúdo programático constante do <b>Anexo I</b> , deste edital, com base em problema prático, envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo das matérias, visando avaliar conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos candidatos ao cargo, além de considerar a capacidade de leitura, de interpretação e de escrita do candidato, na forma culta da Língua Portuguesa.	

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, REDAÇÃO E/OU DISSERTATIVA

6.1. As Provas Objetivas, de Redação e/ou Dissertativa serão realizadas na cidade de **OSASCO/SP**, conforme a distribuição de cargos, por data e períodos, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
27/11/16 08h00 / Manhã	► Assessor Técnico da Mesa ► Analista de Sistemas e Suporte ► Assessor de Comunicação Social ► Manobrista ► Oficial de Copia e Cozinha ► Oficial de Manutenção ► Operador de Som ► Programador de Computador
27/11/2016 14h30 / Tarde	► Jornalista ► Operador de Microcomputador ► Procurador Legislativo ► Telefonista

**6.2.** O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos por cargo, local e horário para a realização das respectivas provas será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, na data prevista de **18 de novembro de 2016** e estará disponibilizado nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br).

**6.2.1.** Também será divulgado nos respectivos sites, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala e horário para a realização das provas.

**6.2.2.** Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone **(0xx11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, **nos dias úteis**, no horário das **09h00 às 17h00**.

**6.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

**6.2.4.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **OSASCO/SP**, o **Instituto Mais** se reserva do direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**6.3.** Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2, deste capítulo.

**6.3.1.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**6.4.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**6.5.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, **exceto do cargo**, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

**6.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- a)** Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade;
- b)** **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- c)** Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**6.6.1.** Não será aceito como comprovação de pagamento o recibo de **"AGENDAMENTO DE PAGAMENTO"**.

**6.6.2.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**6.6.3.** O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.6, alínea "b" deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.6.3.1.** A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.6.4.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.8.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** poderá proceder à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento (boleto bancário autenticado) e do documento Oficial de Identidade.

**6.8.1.** A inclusão de que trata o item 6.8 será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.8.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.9. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:**

- a)** entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b)** o descumprimento das informações estabelecidas na alínea "a" implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- c)** entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e
- d)** nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**6.10.** O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

**6.10.1.** Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

**6.10.2.** O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. **O INVÓLUCRO LACRADO APENAS PODERÁ SER ABERTO PELO CANDIDATO APÓS A SAÍDA DA UNIDADE ESCOLAR ONDE REALIZOU A PROVA. NO CASO DE DESCUMPRIMENTO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

**6.10.3.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do invólucro lacrado distribuído pelo **Instituto Mais**.

**6.11.** O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Osasco** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.12.** Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

**6.13. Quanto às Provas Objetivas, Prova Dissertativa e/ou Prova de Redação:**

**6.13.1.** Para a realização da **Prova Objetiva**, para todos os cargos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

**6.13.1.1.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**6.13.1.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas

leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**6.13.2.** Para a realização da **Prova Dissertativa** para o cargo de **Procurador Legislativo**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta, a qual será aplicada no mesmo dia e período da Prova Objetiva.

**6.13.2.1.** Na realização da Prova Dissertativa o candidato receberá do Fiscal a Folha de Resposta necessária para a sua elaboração e o Caderno de Questões contendo espaço para rascunho, no qual assinará e redigirá com caneta de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a sua correção.

**6.13.2.2.** A Prova Dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, exceto no caso do candidato com deficiência que solicitar condição especial para a sua realização.

**6.13.2.3.** A Folha de Resposta de texto definitivo para a elaboração da Prova Dissertativa não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de sua anulação.

**6.13.2.4.** A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DAS QUESTÕES DA PROVA DISSERTATIVA, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO.

**6.13.2.5.** O espaço para rascunho da Prova Dissertativa é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

**6.13.2.6.** Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Dissertativa, pela Banca Examinadora.

**6.13.2.7.** A Folha de Resposta de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova.

**6.13.2.8.** A Folha de Resposta de texto definitivo da Prova Dissertativa não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**6.13.2.9.** A elaboração da Prova Dissertativa será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

**6.13.2.10.** A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca Examinadora de avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Na Folha de Resposta a ser utilizada para a elaboração da prova, haverá um espaço destinado à assinatura do candidato, em campo codificado (código de barras), o qual será destacado pelo Fiscal da sala, na presença do candidato; e

b) O canhoto codificado e destacado na presença do candidato será acondicionado em envelope separado da Folha de Resposta do texto definitivo, para que não haja possibilidade da Banca Examinadora de avaliação identificar nominalmente o candidato, durante a correção de sua avaliação.

**6.13.3.** Para a realização da **Prova de Redação**, para os cargos de **Assessor de Comunicação Social e Jornalista**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

**6.13.3.1.** A Prova de Redação será realizada conjuntamente com a Prova Objetiva.

**6.13.3.2.** A Prova de Redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Mais**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

**6.13.3.3.** A Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

**6.13.3.4.** A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO PARA A PROVA DE REDAÇÃO, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO.

**6.13.3.5.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

**6.14.** Após a assinatura da lista de presença e entrega das folhas de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um Fiscal.

**6.15.** O candidato deverá informar ao Fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**6.16.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a(s) folha(s) de respostas, cedida(s) para a execução das respectivas provas.

**6.17.** A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

a) **Prova Objetiva e Prova de Redação** para os cargos de **Assessor de Comunicação Social e Jornalista - 04h30 (quatro horas e trinta minutos)**;

b) **Prova Objetiva e Dissertativa** para o cargo de **Procurador Jurídico - 04h30 (quatro horas e trinta minutos)**; e

c) **Provas Objetivas** para os **demais cargos - 03h30 (três horas e trinta minutos)**.

**6.18.** Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões das **Provas Objetivas** somente após decorrido o tempo mínimo de:

a) **1 hora e 30 minutos** de início das provas para os cargos com duração de prova de 3 horas e 30 minutos, e

b) **2 horas** de início das provas para os cargos com duração de prova de 4 horas e 30 minutos.

**6.19.** Os 02 (dois) últimos candidatos em sala a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

**6.20.** O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos nos **itens 6.18 e 6.19** deste capítulo, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

**6.21.** O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**6.22.** O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

**6.23.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

**6.24. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar os documentos exigidos no item 6.6, alínea "b" deste Capítulo;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.18, deste capítulo;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) for surpreendido utilizando telefone celular, tablete, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;

g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;

h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- o) após o término da sua prova, insistir em permanecer no interior do estabelecimento de ensino no qual realizou a sua prova;
- p) descumprir a determinação constante no item 6.10.2 deste edital; e
- q) for surpreendido portanto qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro.

**6.25.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.26.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**6.26.1.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**6.27.** No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**6.28.** Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**6.29.** O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites [www.institutomas.org.br](http://www.institutomas.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br), em data a ser informada no dia de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XIII, deste edital**.

## VII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

**7.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.2.** Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

**7.2.1.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

**7.2.2.** Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

**7.2.3.** O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

**7.3.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no conjunto das provas total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e que não zerar em nenhum conteúdo.

**7.4.** O candidato que não alcançar total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na Prova Objetiva, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.5.** Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

**7.6.** Caberá recurso do resultado da Prova Objetiva, em conformidade com o **Capítulo XIII, deste edital**.

## VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

**8.1.** Serão avaliadas as Provas Dissertativas dos 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, no cargo de **Procurador Jurídico**, conforme disposto no Capítulo VII, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

**8.1.1.** Para fins da avaliação da **Prova Dissertativa** dos candidatos classificados nas provas objetivas, serão utilizados os seguintes critérios de desempates:

**a)** tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

**b)** obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver;

**c)** obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;

**d)** obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação**;

**e)** obtiver maior número de acertos na prova de **Noções de Informática**, quando houver; e

**f)** maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

**8.1.2.** A quantidade preestabelecida de provas dissertativas a serem avaliadas poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Osasco.

**8.1.3.** Os demais candidatos que não tiveram a sua **Prova Dissertativa** avaliada, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**8.1.4.** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiências, terão as provas dissertativas avaliadas, desde que estejam habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens.

**8.2.** A **Prova Dissertativa** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

**8.3.** A **Prova Dissertativa** será composta de **05 (cinco) questões** que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas, sendo 03 (três) questões sobre Direito Administrativo e 02 (duas) questões sobre Direito Constitucional, conforme conteúdo programático constante do **Anexo I**, deste edital, com base em problema prático, envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo das matérias, visando avaliar conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos candidatos ao cargo, além de considerar a capacidade de leitura, de interpretação e de escrita do candidato, na forma culta da Língua Portuguesa.

**8.4.** Na avaliação da **Prova Dissertativa** serão considerados: a adequada abordagem dos temas requisitados e julgados obrigatórios, o grau de conhecimento do tema demonstrado, a fluência e a coerência da exposição, a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

**8.5.** A **Prova Dissertativa** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo 10 (dez) pontos para cada questão, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

**a)** A adequada abordagem dos temas requisitados e julgados obrigatórios – valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

**b)** O grau de conhecimento ao tema demonstrado – valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

**c)** A precisão da linguagem jurídica – valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

**d)** A fluência e coerência da exposição da prova – valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos; e

**e)** A correção gramatical – valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

**8.6.** Será considerado habilitado na **Prova Dissertativa** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

8.7. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

8.8. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.9. O espaço para rascunho no Caderno de Resposta da **Prova Dissertativa** é de preenchimento facultativo.

8.9.1. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Dissertativa**, pela Banca Examinadora.

8.10. A **Prova Dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

**8.11 A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DAS QUESTÕES, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.**

8.12. Será atribuída nota zero à **Prova Dissertativa** quando esta:

a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

f) Estiver em branco;

g) Apresentar letra ilegível;

h) For escrita em Língua diferente da Portuguesa;

i) For composta integralmente por cópia de trechos de quaisquer outras partes do caderno de questões; e

j) Apresentar o texto definitivo na Folha de Respostas fora da ordem solicitada no caderno de questões.

8.13 O candidato que zerar na **Prova Dissertativa** ou que não obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.14. O espelho de correção da **Prova Dissertativa** será divulgado juntamente com o seu resultado.

8.15. Em hipótese alguma haverá revisão da **Prova Dissertativa**.

**8.16. Caberá recurso do resultado da Prova Dissertativa, conforme estabelecido no capítulo XIII deste edital.**

## IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA

9.1. Serão avaliadas as **Provas de Redação** dos candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, nos cargos de **Assessor de Comunicação Social e Jornalista**, conforme disposto no capítulo VII deste edital e que estiverem posicionadas dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

Cargos	Número de Vagas	Quantidade Preestabelecida de Provas a serem Avaliadas
Assessor de Comunicação Social	1	<b>Dos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados</b>
Jornalista	2	<b>Dos 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados</b>

9.1.1. Para fins da avaliação da **Prova de Redação** dos candidatos classificados nas Provas Objetivas, serão utilizados os seguintes critérios de desempates:

a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver;

c) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;

d) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação**;

e) obtiver maior número de acertos na prova de **Noções de Informática**, quando houver; e

f) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

9.1.2. A quantidade preestabelecida da **Prova de Redação** a serem avaliadas poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Osasco.

9.1.3. Os demais candidatos que não tiveram a sua **Prova de Redação** avaliada, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

9.1.4. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiências, terão as provas dissertativas avaliadas, desde que estejam habilitados nas provas objetivas na forma do Capítulo VII e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens.

9.2. A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e avaliará a expressão do candidato na Língua Portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.

9.3. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas efetivamente escritas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

9.4. Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção da Prova de Redação:

a) valerá de **0 (zero) a 10 (dez)** pontos, conhecimento e domínio técnico do tema;

b) valerá de **0 (zero) a 10 (dez)** pontos, coerência das ideias e clareza da exposição; e

c) valerá de **0 (zero) a 30 (trinta)** pontos, uso da gramática – adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação.

9.5. Durante a realização da **Prova de Redação** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.6. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova de Redação**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

9.7. A **Prova de Redação** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

**9.8. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.**

9.9. Será atribuída **nota ZERO** à **Prova de Redação** nos seguintes casos:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível;
- h) For escrita em Língua diferente da Portuguesa; e
- i) For composta integralmente por cópia de trechos de quaisquer outras partes do caderno de questões.

**9.10.** O candidato que na **Prova de Redação** não obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**9.11.** Em hipótese alguma haverá revisão da Prova de Redação.

**9.12.** Caberá recurso da nota da Prova de Redação, em conformidade com o **Capítulo XIII**, deste edital.

## X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MANOBROSTA

**10.1.** A **Prova Prática** para o cargo de **Manobrosta**, será realizada na cidade de **Osasco/SP**, na data prevista de **14 ou 15 de janeiro de 2017**, em locais e horários informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

**10.2.** Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os **40 (quarenta) primeiros candidatos classificados** na Prova Objetiva, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

**10.2.1.** Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específico**

c) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;

d) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**;

e) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação**;

f) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Gerais / Atualidades**; e

g) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

**10.2.2.** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Osasco.

**10.2.3.** Os demais candidatos não convocados para a realização das **Provas Práticas**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**10.2.4.** Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas provas objetivas na forma do Capítulo VII, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens, serão convocados para realizar a Prova Prática e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.7, do capítulo IV, deste edital.

**10.2.5.** Não será concedido carro e/ou equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

**10.3.** O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da **Prova Prática** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

a) nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br); e

b) no Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelo telefone (11) 2659-5746, das 09h às 17h (horário de Brasília), nos dias úteis.

**10.3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**10.3.2.** Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

**10.3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Documento Oficial de Identidade Original.

**10.3.4.** O candidato somente poderá realizar a prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, **categoria “C” ou superior**. A Carteira Nacional de Habilitação, deverá estar em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

**10.3.5.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**10.3.6.** O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

**10.4.** O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na sua avaliação. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na referida prova, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

**10.4.1.** A **Prova Prática** terá um percurso com duração de até 40 minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza.

**10.5.** A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**10.6.** O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

**10.7.** O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

**10.8.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Concurso Público.

**10.9.** O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Osasco** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

**10.10.** A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

**10.11.** O candidato considerado **inapto** na Prova Prática ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.12. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

10.13. Caberá recurso das Provas Práticas, em conformidade com o **Capítulo XIII**, deste edital.

## XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO

11.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **OSASCO/SP**, na data prevista de **14 ou 15 de janeiro de 2017**, em locais e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os **40 (quarenta) primeiros candidatos classificados** na Prova Objetiva, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

11.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;

c) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**;

d) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação**;

e) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Gerais / Atualidades**; e

f) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

11.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Osasco.

11.2.3. Os demais candidatos não convocados para a realização da **Prova Prática**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.2.4. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.11 e 4.12, e seus subitens, serão convocados para realizar a **Prova Prática** e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.7, do capítulo IV, deste edital.

11.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da **Prova Prática** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

a) nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br); e

b) no Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelo telefone (11) 2659-5746, das 09h às 17h (horário de Brasília), nos dias úteis.

11.3.1. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

11.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

11.3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Documento Oficial de Identidade Original.

11.3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3.5. O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

11.4. O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na sua avaliação. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na referida prova, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

11.4.1. A **Prova Prática** será realizada de acordo com as tarefas típicas do cargo especificada na **Descrição dos Cargos**, constante no **Anexo I**, deste edital, e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

11.5. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova, será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

11.6. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

11.7. O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11.8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como tablet, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

11.9. O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Osasco** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

11.10. A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **aptº** ou **inaptº** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

11.11. O candidato considerado **inaptº** na Prova Prática, ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.12. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

11.13. Caberá recurso das Provas Práticas, em conformidade com o **Capítulo XIII**, deste edital.

## XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A **Nota Final** de cada candidato será igual:

12.1.1. Para o cargo de **Procurador Legislativo**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, acrescidos dos pontos atribuídos à Prova Dissertativa;

12.1.2. Para os cargos de **Assessor de Comunicação Social e Jornalista**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, acrescidos dos pontos atribuídos à Prova de Redação; e

12.1.4. Para os **demais cargos**, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por cargo.

12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

12.4. O resultado do Concurso Público contendo a Nota Final do candidato será disponibilizado nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br) e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo XIII**, deste edital.

**12.5.** A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpuestos, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, para homologação do Concurso Público.

**12.6.** No caso de igualdade da Nota Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver;
- c) obtiver maior nota na **Prova Dissertativa**, quando houver;
- d) obtiver maior nota na **Prova de Redação**, quando houver;
- e) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**, quando houver;
- f) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**, quando houver; e
- g) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação**, quando houver;
- h) obtiver maior número de acertos na prova de **Noções de Informática**, quando houver;
- i) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Gerais / Atualidades**, quando houver; e
- j) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

**12.7.** A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo à **Câmara Municipal de Osasco** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.

**12.8. CASO O CANDIDATO NÃO ACEITE A VAGA EXISTENTE, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO CONCURSO PÚBLICO.**

### XIII – DOS RECURSOS

**13.1.** Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação e divulgação dos resultados da prova prática e resultados do Concurso Público.

**13.2.** Os recursos poderão ser interpuestos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da:

- a) Aplicação das Provas Objetiva, Dissertativa e/ou de Redação;
- b) Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas;
- c) Aplicação e divulgação dos resultados das Provas Práticas; e
- d) Divulgação da lista de resultado contendo as notas das provas realizadas e da classificação do candidato.

**13.3.** Os recursos interpuestos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

**13.4. O recurso deverá ser individual, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO e conter o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, endereço e telefone de contato, o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente acompanhada de bibliografia se for o caso.**

**13.5.** O recurso deverá ser endereçado a **Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Osasco** e entregue, **EM 2 (DUAS) VIAS**, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Osasco, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

**13.6.** Não serão aceitos em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado, recursos interpuestos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 13.5, deste edital.

**13.7.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.2, deste edital.

**13.8.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpuestos, e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

**13.9.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

**13.10.** Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

**13.11. Será liminarmente indeferido o recurso que:**

- a) Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- d) Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- e) For entregue em locais diferentes do especificado no item 13.5, deste capítulo; e
- f) Esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

**13.12.** As respostas aos recursos, após sua análise, serão disponibilizadas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Osasco para ciência do candidato que o interpôs.

**13.13.** Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interpuesto ou pedidos de revisão de recurso.

**13.14.** Caso haja procedência de recurso interpuesto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

**13.15.** Depois de julgados os recursos apresentados, de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.14, deste edital.

**13.16.** A interposição de recursos não obsta o regular andamento dos prazos de realização do Concurso Público.

**13.17.** Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

**13.18.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### XIV – DA NOMEAÇÃO

**14.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Câmara Municipal de Osasco** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**14.2.** A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**14.3.** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.

**14.3.1.** Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será afixado nos quadros de aviso da **Câmara Municipal de Osasco** e por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

**14.3.1.1.** A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

**14.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.**

**14.4.** Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do ORIGINAL são os discriminados a seguir: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu nome. Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprográfica de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo Tribunal Regional Federal (da região de residência), pela Justiça Estadual (do Estado de residência), Militar (Federal e Estadual) e Eleitoral.

**14.4.1.** Caso haja necessidade a **Câmara Municipal de Osasco** poderá solicitar outros documentos complementares.

**14.4.2.** A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

**14.5.** Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a **exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo pretendido**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

**14.5.1.** As decisões do Serviço Médico da **Câmara Municipal de Osasco**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

**14.6.** Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da convocação, que antecede a nomeação, ou cópias dos documentos exigidos sem apresentação do ORIGINAL.

**14.7.** No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo por meio de termo de renúncia.

**14.8.** O não comparecimento no prazo determinado, para nomeação, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**14.9.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo Regime Estatutário.

**14.10.** O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

## XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br).

**15.1.1.** Todas as convocações e avisos referentes à nomeação serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO e divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br).

**15.2.** Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

**15.3.** A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**15.4.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**15.5.** Caberá ao **Presidente da Câmara** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por Cargo, individualmente ou pelo conjunto de Cargos constantes do presente Edital, a critério da Comissão.

**15.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

**15.7.** O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Mais**, situado à Rua Cunha Gago, 740 – São Paulo – SP - CEP 05421-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Câmara Municipal de Osasco**, por meio de correspondência com aviso de recebimento.

**15.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de sua validade.**

**15.9.** As despesas relativas a participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

**15.10. A Câmara Municipal de Osasco e o Instituto Mais** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**15.11.** A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**.

**15.12.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público da **Câmara Municipal de Osasco** e pelo **Instituto Mais**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Osasco, 16 de setembro de 2016.

**JAIR ASSAF**  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

## ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

<b>CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Código dos Cargos</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Manobrista</b>	201	Faz manobra; organiza e mantém controle da entrada e saída de veículos; posiciona os carros com cautela, para que durante seu serviço não apresentem danos físicos como riscos, arranhões, locais amassados ou até mesmo alteração na disposição de seus itens, bancos, volantes, retrovisores; executa outras tarefas correlatas.
<b>Oficial de Cozinha</b>	202	Prepara, distribui, orienta, e executa as atividades de cozinha; requisita, recebe, distribui e controla materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos; determina a quantidade e tipo do material a ser usado e o

**CARGOS COM ESCOLARIDADE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL**

Cargos	Código dos Cargos	Atribuições
		tempo de execução das tarefas; mantém a disciplina e a ordem no local de trabalho, zela pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares do trabalho; prepara, distribui e serve aos setores solicitantes ou reuniões diversas, café, chá, leite, água ou qualquer outro alimento disponibilizado pela Câmara; zela pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho, dentre outras tarefas correlatas.
Oficial de Manutenção	203	Realiza reparos na parte elétrica e hidráulica nas dependências da Câmara; zela pela manutenção das instalações mobiliárias e prediais, realizando melhorias e reparos; aponta consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução; executa trabalhos braçais em geral; realiza cabeamento de rede de dados e voz; opera máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços; realiza outras atividades relacionadas ao cargo.
Operador de Microcomputador	204	Opera equipamentos de processamento de dados, regulando seus mecanismos, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento; regula os mecanismos de controle do microcomputador e equipamentos complementares; realiza pequenos reparos em hardwares ou periféricos; auxilia no suporte ao parque tecnológico da câmara; presta atendimento presencial e telefônico aos vereadores e servidores usuários de qualquer tipo de equipamentos pertencente ao patrimônio do legislativo; auxilia na instalação de softwares diversos; outras tarefas correlatas.
Operador de Som	205	Opera equipamentos de som, realiza a instalação de alto-falantes e equipamentos de som ou outros equipamentos em lugares apropriados, ligando-os a amplificadores; prepara os locais para eventos diversos, testando microfones, verificando com antecedência a qualidade do som; grava todas as seções da Câmara sejam elas ordinárias, extraordinárias, solenes ou audiências públicas; guarda e mantém as gravações em local apropriado; cuida da manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade, além de outras tarefas correlatas.
Telefonista	206	Executa as atividades de operação de uma mesa ou central telefônica para estabelecer comunicação interna ou externa; atende chamadas e efetua transferência de chamada para o ramal desejado; presta informações diversas aos interessados inclusive municípios; efetua ligações locais, interurbanas ou internacionais, conforme instruções; anota recados e os transfere ao destinatário quando for possível; realiza controle das ligações efetuadas emitindo relatório à chefia imediata; zela pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento, dentre outras tarefas correlatas.

**CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE**

Cargos	Código dos Cargos	Atribuições
Programador de Computador	207	Estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas; elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador; converte os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação; efetua a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria simplificando rotinas; realiza experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido, prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador a solucionar possíveis dúvidas; modifica programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los; corrige falhas e atende a alterações de sistemas ou necessidades novas, dentre outras tarefas.

**CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR**

Cargos	Código dos Cargos	Atribuições
Assessor Técnico da Mesa	208	Supervisionar os pareceres técnicos e as consultas emitidas às proposições sujeitas ao devido processo legislativo, elaboradas pelas comissões permanentes e especiais ou formuladas pela Mesa Diretora e demais Vereadores; Assessorar a Presidência e demais Membros da Mesa Diretora nas sessões ordinárias, extraordinárias, especialmente em questões relativas ao cumprimento do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Osasco e, quando necessário, nas solenes; Elaborar pauta a ser apreciada nas sessões da Câmara; Executar outros serviços na área técnica-legislativa, quando solicitadas pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Diretor-Secretário.
Analista de Sistemas e Suporte	209	Desenvolve e implanta sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administra ambiente informatizado; presta suporte técnico sempre que necessário; elabora documentação técnica, estabelece padrões, coordena projetos, oferece soluções para ambientes informatizados e pesquisa tecnologias em informática que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal; projeta e presta manutenção em redes de computadores; é responsável pela segurança dos recursos da rede (dados e serviços); responsável pela criação de políticas de segurança, prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; instala, configura e atualiza programas de antivírus e anti-SpyWares; responsável pelas rotinas de cópias de segurança (backup); instala e mantém os diversos Sistemas Operacionais; instala e mantém a comunicação digital (correio eletrônico, WEB, FTP, VPN, etc.); define controle de acesso de banda à WEB; configura as contas de correio eletrônico (e-mail); instala e mantém sistemas de gestão (ERP); em conjunto com a chefia imediata, é o responsável pelo gerenciamento dos contratos firmados entre a Câmara e empresas de sistemas de informação, manutenção de redes de computadores e suporte diversos de tecnologia da informação; instala e mantém sistemas de banco de dados (SGBD); presta suporte diversos aos usuários de computadores da Câmara Municipal; outras atividades correlatas solicitadas pelo superior imediato.
Assessor de Comunicação Social	210	Promove a integração da Câmara com a comunidade, através da organização e divulgação de programas e eventos realizados pela Câmara Municipal através dos gabinetes dos vereadores e presidência da Câmara a fim de difundir os objetivos propostos; informa e presta esclarecimentos a população quanto aos objetivos e diretrizes da gestão atual; soluciona problemas que por ventura decorram entre um ato da Câmara Municipal e a opinião pública; acompanha o parlamentar em cerimônias, reuniões e visitas à sociedade; elabora "releases" para divulgação na imprensa local, regional e nacional; fotografa, filma e grava os eventos em que o Presidente da Câmara ou Vereadores participem, noticia os atos e fatos do Presidente, dos Vereadores e da Câmara Municipal nos órgãos de comunicação do Município; acompanha todos os assuntos de interesse da Câmara e do Município nos meios de comunicação; seleciona e resume os artigos e notícias de interesse da Câmara, para fins de divulgação e informação; coleta notícias correspondentes à Câmara Municipal, ao Presidente e aos Vereadores, para ordená-las em arquivo próprio; orienta o Presidente, Vereadores e demais servidores da Câmara sobre normas protocolares e cerimoniais, recepciona convidados, mantém relação atualizada de autoridades federais, estaduais, municipais e outras, organizando e promovendo a solenidade e eventos diversos, inclusive o registro de presença de autoridades

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR		
Cargos	Código dos Cargos	Atribuições
		e empresários quando de visita dos mesmos ao Município e à Câmara; elabora noticiário da Câmara Municipal; planeja campanhas de divulgação administrativa, bem como a preparação de informativos e comunicados para o público interno da Câmara Municipal; prepara os atos e documentos para publicação oficial; fornece informações e mantém contatos com jornalistas credenciados e órgãos de imprensa em geral; organiza e coordena as entrevistas coletivas ou exclusivas do Presidente, Vereadores e, se for o caso, outras autoridades do Município; executa outras atividades correlatas.
Jornalista	211	Planeja e executa as atividades de jornalismo na Câmara; presta assistência às equipes de filmagem e foto; elabora e revisa textos jornalísticos; providencia a divulgação de eventos realizados na Câmara; executa reportagens fotográficas em solenidades, visitas, encontros, festividades e outros eventos de interesse da Câmara Municipal; planeja, executa, e coordena as atividades da TV Câmara, garantindo qualidade no conteúdo divulgado e adequada programação; promove contatos e seleciona assuntos, editando boletins, mantendo informado a sua chefia imediata, para permitir a adequação de suas ações às expectativas da comunidade; encaminha as matérias diversas para publicação em órgãos de circulação externa ou interna; realiza editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais, para assegurar a correção dos textos publicados sob a responsabilidade da Câmara; executa a manutenção das matérias no site da Câmara ou encaminha para área responsável; executa outras tarefas solicitadas pelos superiores.
Procurador Legislativo	212	Presta assessoria à Mesa da Câmara, durante as Sessões Plenárias, quando solicitado ou designado; dá assistência jurídica e participa de reuniões em geral, sempre que invocado por seus superiores; representa em juízo ou fora dele os interesses da Câmara; analisa documentos; acompanha processos judiciais e administrativos diversos; emite pareceres e outras atividades correlatas, que requerem conhecimentos específicos da área de atuação; participa dos procedimentos administrativos disciplinares e demais procedimentos quando necessário; expede parecer sobre matéria licitatória, elabora minutas de editais e contratos em geral; elabora edital de concurso público prestando assessoria contínua; proporciona assessoria jurídica aos Vereadores em assuntos relacionados às atividades parlamentares; redige ou examina projetos de lei, decretos, regulamentos, resoluções e demais atos da Casa; mantém atualizado cadastro de legislação e documentação jurídica de interesse da Câmara opina, quando chamado, sobre a constitucionalidade das proposições em curso na Câmara; executa outras atribuições correlatas determinadas pelo seu superior, Diretor Secretário ou Presidente da Câmara.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

#### PARA O CARGO DE OFICIAL DE COPA E COZINHA:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:** A parte de Atualidades versará de assuntos veiculados nos últimos noventa dias da data da prova: Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estoque dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.

#### PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE SOM, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, MANOBRISTA E TELEFONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

**CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:** A parte de Atualidades versará de assuntos veiculados nos últimos noventa dias da data da prova: Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco – Resolução nº 012/1994 e Lei Orgânica do Município de Osasco, Promulgada em 5 de abril de 1990 e atualizada até a Emenda nº 29, de 11 de março de 2009.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE TELEFONISTA:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2007 e/ou versão atualizada.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

**MANOBRISTA:** Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

**OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR:** Sistemas Operacionais (Linux Ubuntu Desktop 12.04 (e posteriores) e Windows 7): Criação e gerenciamento de usuários; Permissões sobre arquivos e diretórios; Tratamento de processos; Inicialização/encerramento da execução de serviços; Manutenção de programas; Sistema de arquivos; Configurações de rede; Configuração de serviços; Configuração de periféricos; Backup e restore; Organização de Computadores: Memórias; Discos Rígidos; Placas-Mães; Placas de Vídeo; Monitores; Setup. Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (Microsoft Office 2007 e posteriores, versão língua portuguesa). Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (Microsoft Office 2007 e posteriores, versão língua portuguesa). Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (Microsoft Office 2007 e posteriores). Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10, Mozilla Firefox 20 e posteriores, Google Chrome e posteriores), e correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores, Mozilla Thunderbird 17 e posteriores). Manutenção básica de hardwares ou periféricos.

#### PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA:** Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco – Resolução nº 012/1994 e Lei Orgânica do Município de Osasco, Promulgada em 5 de abril de 1990 e atualizada até a Emenda nº 29, de 11 de março de 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:**

**PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:** Conceitos de Sistemas. Organização e Arquitetura de computadores e componentes funcionais de computadores. Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes. Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. Análise e Projeto de Sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas. Modelagem funcional. Modelagem dinâmica. Modelagem de dados. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; etc.). Padrões de Projetos (design patterns). Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. Banco de Dados: Conceitos. Bancos de dados relacionais. Modelagem de Dados. Modelo entidade-relacionamento. Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. Modelo relacional. Normalização. Integridade. Procedimentos ("Stored Procedures"). Visões ("views"). Gatilhos ("Triggers"). Índices e otimização de acesso. Principais recursos e aplicações. SQL (ANSI). Principais instruções de manipulação de dados. Arquitetura e estruturas de dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – Oracle. Engenharia de Software. Princípios de Engenharia de Software. Processos de Software - engenharia de sistemas e da informação. Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de Projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças). Engenharia de requisitos. Projeto (design). Codificação. Verificação, Validação e testes; Inspeções. Revisões técnicas; Garantia da qualidade. Manutenção. Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações - RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); 6. Técnicas e Linguagens de Programação: Lógica – Lógica formal: Programação. Programação estruturada. Modularização (acoplamento entre módulos e coesão de módulos). Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor). Escopo de Variáveis. Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte). Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos). Programação por eventos. Conceito de servidor de aplicação. Servidor de Trasmissão COM+. Servidor Página Web. WebServices. Uso das linguagens: PL/SQL, C#.Net ,VB.Net HTML, XML. Gerência de Projetos: Conceitos básicos. Ferramentas de análise e Etapas de desenvolvimento de projeto.

**PARA OS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DA MESA, ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISTA, PROCURADOR LEGISLATIVO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco – Resolução nº 012/1994 e Lei Orgânica do Município de Osasco, Promulgada em 5 de abril de 1990 e atualizada até a Emenda nº 29, de 11 de março de 2009.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA, exceto para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2007 e/ou versão atualizada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ASSESSOR TÉCNICO DA MESA**

**PROCESSO E PODER LEGISLATIVO:** Regimento interno da Câmara Municipal de Osasco: Título I - Da Câmara Municipal (arts. 1º ao 5º), Título II - Dos Órgãos da Câmara (arts. 6º ao 36), Título III - Das Comissões (arts. 37 ao 93), Título IV - Do Plenário (arts. 94 ao 98), Título VI - Das sessões (arts. 124 ao 190), Título VII - Das Proposições (arts. 191 ao 246), Título VIII - Dos Debates e Deliberações (arts. 247 ao 296). Lei Complementar nº 95/1998.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. Lei Orgânica do Município de Osasco: Título I - Da Organização Municipal (arts. 1º ao 7º), Título II - Da Organização dos Poderes (arts. 8º ao 74), Título III - Da Organização Administrativa Municipal (arts. 75 ao 120).

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**DIREITO AMBIENTAL:** Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Lei n.º 13.105/2015):**

Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão o de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**PROCURADOR LEGISLATIVO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Direito Administrativo:** Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões

administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba.

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas.

**Direito Tributário:** Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

**Direito Civil:** Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

**Direito Processual Civil (Lei n.º 13.105/2015):** Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão e de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Penal:** Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00); Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67.

**Direito do Trabalho:** Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE**

Sistema operacional Windows: instalação e configuração. Arquitetura do sistema. Ambientes (Serviços do Windows, Visualizador de eventos, Gpedit, Processos etc.). Internet Explorer. Active directory. Segurança do sistema operacional. Sistema operacional Linux: instalação e configuração. Arquitetura do sistema; Segurança do sistema operacional. Hardware: Componentes (memória, processador, disco rígido, placa mãe etc). Instalação. Configuração. Arquitetura. Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação e conceitos. Conceitos de banco de dados. Vbscript; Batch ou arquivo de lote. Powershell. SQL. Rede de comunicação: Firewall; Spam; Vírus e antivírus. DMZ. Tipos de rede lógica e física (barramento, anel, estrela etc.). Equipamentos de rede e suas finalidades (Switch, Hub, Roteador, Gateway etc). Protocolos de rede (IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP etc). Modelo ISO/OSI. Segurança da Informação. Conceito de ITIL. Conceitos de ISO 27001 e 27002. Políticas de segurança da informação.

#### **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Teoria da comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição.

**JORNALISTA:** Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (impresso, on-line, radiojornalismo, telejornalismo) e seu papel no mundo global. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial e tipos de editoriais. Tipos de reportagem. Modalidades de entrevista. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). Características do texto jornalístico: uso correto dos verbos; a estrutura da notícia; números e siglas. A comunicação pública: conceito e aplicação na administração pública. O exercício da cidadania como reflexo da comunicação pública. O papel do assessor de imprensa nos órgãos públicos e na iniciativa privada. A produção de notícias e as rotinas de assessoria de imprensa. Administração de crise. Mídia Training. Veículos e ferramentas de comunicação interna e externa (house organ, intranet, revista, mural, newsletter, Redes Sociais). Estratégias de publicações jornalísticas empresariais. Clipping. Produção de releases, comunicados e notas oficiais: critérios de noticiabilidade.

## REALIZAÇÃO :



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ISAAC RODRIGUES TRINDADE, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (26/05/1985), residente e domiciliado na Rua Ataúlio Alves, nº 34, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MARINO RODRIGUES TRINDADE e de MARIA NEI JOSÉ DE OLIVEIRA TRINDADE. JOSIANE FELIX NOVAES, estado civil divorciada, profissão assistente de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e oito (09/04/1988), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, nº 210, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADERNIVAL SOUSA NOVAES e de APARECIDA FELIX NOVAES.

DENIS NUNES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão trocador de óleo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (06/03/1994), residente e domiciliado na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 388, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO DE OLIVEIRA e de ROSA MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

GISLÂNIA ADELINO DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão analista de benefícios, nascida em Timbaúba-PE, Registrada em Condado, Timbaúba, PE no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e três (27/07/1993), residente e domiciliada na Rua Fênix, nº 237 B, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de PAULO ADELINO DA SILVA FILHO e de GENILDA ANDRADE DA SILVA.

CARLOS ALBERTO VIEIRA LEITE, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e um (18/07/1971), residente e domiciliado na Rua Tília, nº 345, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUIZ VIEIRA LEITE e de MARIA SALETTE ALVES LEITE

MARCIA CRISTIANA DA SILVA ARRUDA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e três (25/12/1973), residente e domiciliada na Rua Tília, nº 345, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA ARRUDA e de MARIA DA SILVA ARRUDA.

ANTONIO CARLOS MARTINS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e sete (12/09/1977), residente e domiciliado na Rua Marina, nº 69, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARTINS e de CECILIA DA PENHA GUASTI DOS SANTOS MARTINS.

MARIA BETÂNIA FELICIANO DE SOUSA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e seis (19/11/1976), residente e domiciliada na Rua Gabriel de Amorim nº 48, Jd. Boa Vista, São Paulo, São Paulo, SP, filha de SEBASTIÃO FELICIANO DE SOUSA e de MARIA DE LOURDES SENA DE SOUSA.

MÁRCIO SANTOS DE ASSUNÇÃO, estado civil solteiro, profissão analista de prevenção e segurança junior, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e um (18/06/1991), residente e domiciliado na Rua Mário Lago, nº 50, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALMEIDA DE ASSUNÇÃO e de LÚCIA INEIDE DOS SANTOS. DIENE ALVES VILAÇA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (28/02/1992), residente e domiciliada na Rua Ganymédes José, nº 38, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de DAMIÃO VILAÇA DA SILVA e de MARIA LENI ALVES FALCÃO.

LUCAS FERREIRA MARQUES, estado civil solteiro, profissão técnico de campo, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia

três de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (03/02/1992), residente e domiciliado na Rua Paineira, nº 89, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO MARQUES e de CREUSA FERREIRA DA SILVA MARQUES. LÍVIA THÁIS PITONDO LUCHIARE, estado civil divorciada, profissão técnica de laboratório, nascida em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (13/01/1989), residente e domiciliada na Rua Paineira, nº 89, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS LUCHIARE e de MARIA APARECIDA PITONDO LUCHIARE.

AILTON DOCILIO OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Camamá-BR, Reg. em Ibirapitanga, Camamá, BA no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e quatro (21/03/1984), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº 193, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO DOMINGOS DE OLIVEIRA e de ODETE DE JESUS DOCILIO OLIVEIRA. PATRÍCIA LACERDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Januária, Januária, MG no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e três (15/08/1983), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 193, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO LACERDA DE SOUZA e de NEUZA DOS SANTOS SOUZA.

ROMUALDO DE LUCENA SILVA, estado civil solteiro, profissão controlador, nascido em Cornélio Procópio, Cornelio Procópio, PR no dia seis de junho de mil novecentos e setenta e dois (06/06/1972), residente e domiciliado na Rua David Jarawan, nº 99, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ GALDINO DA SILVA e de MARIA LUCIA DE LUCENA SILVA.

GLAUCIA DE ARRUDA SOARES, estado civil divorciada, profissão agente de serviços operacionais, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (26/08/1974), residente e domiciliada na Rua David Jarawan, nº 99, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de WALDEMAR DE ARRUDA SOARES e de MARIA ISABEL SOARES.

CLAUDIONOR MARTINS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (29/10/1974), residente e domiciliado na Rua Marina, nº 69, Jardim Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARTINS e de CECILIA DA PENHA GUASTI DOS SANTOS MARTINS.

ROSEMEIRE VEGH DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (05/08/1974), residente e domiciliada na Rua Marina, nº 69, Jardim Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA e de MARIA VEGH DE OLIVEIRA.

JONAS RAFAEL ALMEIDA SILVA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa (30/07/1990), residente e domiciliado na Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, nº 218-B, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL IRARACI OLIVEIRA DA SILVA e de ELENI DE ALMEIDA MALAQUIAS.

SABRINA GRAZIELA DE MEDEIROS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (31/01/1989), residente e domiciliada na Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, nº 218-B, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO GRACIANO DE MEDEIROS e de ANICE GOMES DE MEDEIROS.

ALEX SALES VOLTOLIN, estado civil divorciado, profissão técnico de farmácia, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (26/01/1975), residente e domiciliado na Rua

Veneza, nº 524, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO VOLTOLIN e de FRANCISCA ELENITA VOLTOLIN.

RENATA PROCOPIO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de etembro de mil novecentos e setenta e seis (01/09/1976), residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 524, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA e de ISABEL PROCOPIO DA SILVA.

MURIATAN ROMANO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de reposição, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de maio de mil novecentos e noventa e cinco (03/05/1995), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Izaque, nº 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ADAUTO ALVES FERREIRA e de MARIA DE FÁTIMA ROMANA DA SILVA. GIOVANNA SOUZA BARROS, estado civil solteira, profissão separadora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (01/01/1997), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Izaque, nº 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VAGNER DE BARROS e de MARILEIDE SOUZA NOVAES.

ALEX GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (13/01/1988), residente e domiciliado à Avenida Ipê, nº 175, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de OMAR MOREIRA DA SILVA e de ADEVALDA GOMES DE MACEDO DA SILVA.

LOSLENE RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e cinco (10/07/1995), residente e domiciliada à Avenida Ipê, nº 175, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON RIBEIRO DOS SANTOS e de SANDRA DOS SANTOS SILVA.

ALOISIO DOMINGUES BORGES JUNIOR, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Votuporanga, Votuporanga, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e oito (24/03/1968), residente e domiciliado na Rua Ecenildo Santos Silva, nº 60, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALOISIO DOMINGUES BORGES e de MARIA CLEUZA SEIXAS BORGES.

MARLETE MARTA DOS ANJOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Conceição, Picos, Picos, PI no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta (12/11/1980), residente e domiciliada na Rua Ecenildo Santos Silva nº 60, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BATISTA DOS ANJOS e de MARIA MARTA ARAUJO DOS ANJOS.

ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de abril de mil novecentos e noventa (30/04/1990), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Moises nº 15B, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DA SILVA e de EDNISE ELIAS BEZERRA.

ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e um (11/08/1991), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Moises nº 15B, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS BISPO DE ALMEIDA e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS.

DANIEL VIEIRA ALVES, estado civil solteiro, profissão coordenador de TI, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (08/01/1992), residente e domiciliado na Av. Nelson Mandela, nº 267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de VANILZON ALVES DE MOURA e de ALDENICE VIEIRA SANTOS.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Jequié (Reg. em São Paulo-SP, 13º Subd. Butantã), Jequié, BA no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04/10/1995), residente e domiciliada na Av. Nelson Mandela, nº 267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ENIVALDO MACIEL DOS SANTOS e de JOSEFA APARECIDA RIBEIRO.

ANDRÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e três (22/06/1983), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, nº 245, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho

de WILSON SILVA DE OLIVEIRA e de GISELIA CELINA DA SILVA OLIVEIRA. THAINARA NATALIA MOREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Ofício, Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/01/1994), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, nº 245, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS.

CICERO PEREIRA LEITE, estado civil divorciado, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Boa Ventura, Boa Ventura, PB no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (22/04/1958), residente e domiciliado na Rua Sidnei Góes, nº 20, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LEITE e de MARIA PEREIRA DE LACERDA.

VERA CONCEIÇÃO RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e sessenta e um (14/03/1961), residente e domiciliada na Rua Sidnei Góes, nº 20, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MOACYR RIBEIRO e de TEREZA TROMBIERI RIBEIRO.

ALAS GONÇALVES DA MOTA, estado civil solteiro, profissão gestor de segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta (14/09/1980), residente e domiciliado na Rua Antônio Rinaldi, nº 108, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS GONÇALVES DA MOTA e de IVANILDE FORTES DA MOTA.

ALINE LIMA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (24/09/1989), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 683, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de FÁTIMA TEREZINHA DE LIMA.

LUCAS DOS SANTOS RAMOS, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (29/06/1989), residente e domiciliado na Rua Maria Tereza de Oliveira, nº 375, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de LAUDICER RAMOS e de SOLANGE BORGES DOS SANTOS.

ANDREZA GONÇALVES DASILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Roque-SP, Registrada em Carapicuíba, São Roque, SP no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e cinco (08/05/1995), residente e domiciliada na Rua Maria Tereza de Oliveira, nº 375, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ABELARDO APARECIDO DA SILVA e de IVONETE BARBOSA GONÇALVES.

MARCIO GREGORIO, estado civil solteiro, profissão técnico instalador, nascido em Itapevi, Itapevi, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois (05/05/1972), residente e domiciliado na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, nº 196, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de LAERTE GREGORIO e de MARGARIDA PACHECO GREGORIO.

PAMELA SILVA LIMA, estado civil divorciada, profissão estoquista, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (14/12/1987), residente e domiciliada na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, nº 196, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA LIMA e de CELI SILVA LIMA.

RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOZA, estado civil solteiro, profissão adesivador, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (11/08/1985), residente e domiciliado na Rua Torquato Jose Rodilha, nº 45, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de SALVADOR BARBOZA e de ODETE DOS REIS OLIVEIRA BARBOZA.

RENILDA BATISTA ALVES, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/12/1985), residente e domiciliada na Rua Torquato Jose Rodilha, nº 45, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES NETO e de RITA MARIA BATISTA ALVES.

MÁRCIO HONORATO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Distrito, Arapiraca, Arapiraca, AL no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e dois (04/04/1992), residente e domiciliado na Rua Madame Tereza Grillo Michel, nº 38, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERA HONORATO DO NASCIMENTO.

MARCIAS DE JESUS BROGIO, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa,

nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (11/12/1982), residente e domiciliada na Rua Madame Tereza Grillo Michel, nº 38, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO BROGIO e de TEREZINHA DE JESUS BROGIO.

SIDNEI SANTANA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de operação, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis (14/07/1976), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 78, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e de HILDA SANTANA DE OLIVEIRA.

GISLAINE APARECIDA ROMANO, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em São Paulo-SP, Reg. em Osasco, 1º Subdistrito, São Paulo, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (13/01/1979), residente e domiciliada na Rua Aquiles Bellini, nº 78, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO ROMANO.

LINOS MOREIRA DOS SANTOS BORGES, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e três (23/09/1993), residente e domiciliado na Avenida Jânio Quadros, nº 27, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERONILSON DA SILVA BORGES e de ELEONEA MOREIRA DOS SANTOS BORGES.

FRANCISCA MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Nova Russas, Nova Russas, CE no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (18/10/1997), residente e domiciliada na Avenida Jânio Quadros, nº 27, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE PAIVA.

IVALDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em 1º Ofício, Maringá, Maringá, PR no dia cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e três (05/08/1963), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, nº 331, Casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e de LEONICE SANTOS DA SILVA.

MARIA HELENA URIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e seis (27/03/1966), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, nº 331, Casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIO URIAS e de MARIA DE ALMEIDA URIAS.

SEBASTIÃO PEREIRA BARBOSA NETO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Riacho dos Cavalos, Riacho dos Cavalos, PB no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (05/04/1985), residente e domiciliado na Rua Bem Amado, nº 81, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS GADELHA e de RITA DANTAS DA SILVA GADELHA. LUCIA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil viúva, profissão vendedora, nascida em Malacacheta, Malacacheta, MG no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (12/02/1978), residente e domiciliada na Rua Bem Amado, nº 81, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ILDETE VIEIRA DOS SANTOS.

ALEX CONTENTE SABOIA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (04/09/1982), residente e domiciliado na Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, nº 31, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de EDISON SABOIA e de DEISE APARECIDA CONTENTE.

MICHELE LIDUINO BARBOSA, estado civil solteira, profissão técnica em segurança do trabalho, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (13/06/1989), residente e domiciliada na Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, nº 31, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MILTON BARBOSA e de VALDELUCIA LIDUINO DO NASCIMENTO.

JÚLIO CÉSAR CUNHA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e três (10/12/1993), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, nº 89, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA e de NOEMI CUNHA DA SILVA. MARIANA GARCIA RAMOS, estado civil solteira, profissão administradora de empresas, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no

dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e quatro (17/03/1994), residente e domiciliada na Rua Justino Alves Batista, nº 89, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO RAMOS DA SILVA e de OTILIA GARCIA RAMOS.

JONATHAN ALFREDO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (27/11/1979), residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 04, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIR ALFREDO e de MARIA APARECIDA ALFREDO.

MÔNICA FERRARI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trés de junho de mil novecentos e oitenta e dois (03/06/1982), residente e domiciliada na Avenida Presidente João Goulart, nº 04, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA e de ELENICE FERRARI.

MARCUS VINICIUS LINS DE MENEZES RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão analista de segurança de TI, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa (18/08/1990), residente e domiciliado à Rua Isaac Herbst, nº 56, Jardim Maria Duarte, São Paulo, São Paulo, SP, filho de ANTONIO CARLOS ALMEIDA RODRIGUES e de EDILEUSA LINS DE MENEZES RODRIGUES.

BÁRBARA SILVA CORIOLANO, estado civil solteira, profissão atendente de operação junior, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (11/09/1992), residente e domiciliada à Avenida Flora, nº 463, Apto. 23, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO RENATO GOMES CORIOLANO e de LORICE SILVA GONÇALVES CORIOLANO.

MARCIO SIQUEIRA DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão operador de empilhadeira, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/12/1984), residente e domiciliado na Rua Lucília Nunes, nº 16 A, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO MARIA DE ALMEIDA e de MARIA DA GLORIA SIQUEIRA TAVARES DE ALMEIDA.

VANDA MENDES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão coordenadora administrativa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (11/12/1983), residente e domiciliada na Rua Lucília Nunes, nº 16 A, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO NERES DE SOUZA e de RAQUEL MENDES COELHO DE SOUZA.

MARCOS FERNANDO DE SOUSA REIS, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Canto do Buriti (Reg. em Flores do Piauí - PI), Canto do Buriti, PI no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (15/12/1986), residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, nº 31, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL ANUNCIADO PEREIRA DOS REIS e de ANA PAULA DE SOUSA REIS.

MAÍRA SILVA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e dois (12/03/1992), residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, nº 07, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO FILHO e de MARIA DJANIRA SOUZA E SILVA.

RENATO JONIER DE LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (01/02/1989), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, nº 602, Casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO JONIER DE LIMA e de TEREZINHA MARIA DE LIMA. VANESSA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de faturamento, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (18/11/1986), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, nº 602, Casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de OSANO FIRMINO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA.

JOEL LOPES CARDOSO, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Januária, Januária, MG no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (26/10/1969), residente e domiciliado na Rua Iracema Miranda, nº 22, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELINO CARDOSO RIBEIRO e de NELCINA LOPES CARDOSO.

ROSEMARI APARECIDA LUCIANO BASTOS, estado civil divorciada, profissão ajudante de serviços gerais, nascida em Bauru, Bauru, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e sessenta (20/08/1960), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, nº 22, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de DECIO BASTOS e de ENEDINA LUCIANO BASTOS.

JACI XAVIER DIAS, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Buenópolis, Buenópolis, MG no dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta (20/04/1960), residente e domiciliado na Rua Floresto Bandeschi, nº 479, Apto. 141 B, Jaguaré, São Paulo, São Paulo, SP, filho de JOÃO DIAS e de MARIA XAVIER DIAS.

ANGELA MARIA VITOR DIAS, estado civil divorciada, profissão operadora de telemarketing, nascida em Santa Luzia, Santa Luzia, MG no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (23/12/1963), residente e domiciliada na Rua Alcides Betonte, nº 01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE VITOR FILHO e de TEREZINHA MARIA VITOR.

LASARO ELOI DE SANTANA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Abaré, Abaré, BA no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa (30/06/1990), residente e domiciliado à Rua João Ferraz da Silva, nº 24, casa 03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ELOI GOMES DE SANTANA e de HILDA GONÇALVES DE SANTANA.

ARIANE FERNANDES BARBOSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (11/09/1994), residente e domiciliada à Rua João Ferraz da Silva, nº 24, casa 03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIO SERGIO BARBOSA e de SUELÍ DE LOURDES FERNANDES BARBOSA.

RAFAEL LEITE TORQUEZ, estado civil solteiro, profissão técnico em FTTX, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e dois (26/05/1992), residente e domiciliado na Rua Antonio Assaf, nº 15 A, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de SERGIO TORQUEZ e de EDNA LEITE DE OLIVEIRA TORQUEZ.

JHENIFER MAYARA PEREIRA FERREIRA, estado civil solteira, profissão monitora de qualidade, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (28/04/1995), residente e domiciliada na Rua Antonio Assaf, nº 15 A, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR FERREIRA e de SUZANA GOMES PEREIRA.

JOSÉ ALDINAR OSÓRIO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão professor universitário, nascido em São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (10/12/1976), residente e domiciliado à Rua Matilde Conceição Bonilha, nº 1319, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO OSÓRIO DE MESQUITA e de ANTONIETA MESQUITA OSÓRIO.

ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (20/08/1988), residente e domiciliada à Rua Matilde Conceição Bonilha, nº 1319, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA e de LUIZA SAMUEL FERNANDES DE ALMEIDA.

RICARDO ALVES BEZERRA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e um (23/01/1991), residente e domiciliado na Rua Virginia Joana da Silva, nº 269, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIA HELENA BEZERRA.

JAQUELINE MOTA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em Itapetinga, Itapetinga, BA no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, nº 110, casa 01, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA e de MARINALVA DE JESUS MOTA.

HENRIQUE PERUZZO, estado civil solteiro, profissão supervisor de rede, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/01/1985), residente e domiciliado na Rua Flor de Amoras, nº 186, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE PERUZZO JUNIOR e de NEUSA APARECIDA FERREIRA PERUZZO.

VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil divorciada, profissão pedago-

ga, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta (07/07/1980), residente e domiciliada na Rua Nicolina Fernandes do Rosário, nº 75, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR ANTONIO DOS SANTOS e de NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

ELIZEU MATOS, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (13/02/1978), residente e domiciliado na Rua Jaimes Pires Martins, nº 122, casa 04, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de RUBENS DE MATOS e de IRENE DE MATOS.

CRISTINA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 2º Distrito Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (09/01/1974), residente e domiciliada na Rua Jaime Pires Martins, nº 722, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e de VICENCIA MARIA DA SILVA.

COSME COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão encarregado de jardinagem, nascido em 3º Distrito de Vertente do Lério, Surubim, Surubim, PE no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e sete (24/09/1977), residente e domiciliado na Rua Morungaba, nº 288, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL ABILIO DA SILVA e de ERONITA FRANCISCA DA COSTA.

PRISCILA BARRETO DA CRUZ, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/12/1994), residente e domiciliada na Rua Morungaba, nº 288, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DOS SANTOS FERREIRA DA CRUZ e de KATIA DE FREITAS BARRETO DA CRUZ.

PAULO RIAN SILVA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Dário Meira, Itagibá, Dário Meira, BA no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e três (16/06/1993), residente e domiciliado na Rua José Francisco Inácio, nº 18, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de GILSON JESUS DOS SANTOS e de CELIDALVA SANTOS DA SILVA.

GIOVANA NASCIMENTO MAGALHÃES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Dário Meira, Itagibá, Dário Meira, BA no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis (20/06/1996), residente e domiciliada na Rua José Francisco Inácio, nº 18, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON MENEZES MAGALHÃES e de ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO.

THIAGO DE LIMA SALES, estado civil solteiro, profissão operador de logística, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um (17/12/1991), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 426, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SALES E SILVA e de ANDREA MARIA DE LIMA.

JOYCE MENDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (16/02/1996), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 426, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de VALFRAN GOMES DA SILVA e de LUCINEIA MENDES DOS SANTOS.

LUIS PIAUILINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e seis (15/07/1976), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco B 15, Apto. 17, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL BATISTA DA SILVA e de JOANA PIAUILINO DA SILVA.

VILMA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Lourenço da Mata, São Lourenço da Mata, PE no dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e três (19/11/1973), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco B 15, Apto. 17, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de MARIA EUNICE DA SILVA.

JEFFERSON LEANDRO TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão gráfico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e um (05/11/1981), residente e domiciliado na Rua Antônio Benedito do Amaral, nº 160, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de IVAN TEIXEIRA DE JESUS e de ROSEMEIRE DE JESUS LEANDRO.

ALDENISE ALVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida

em Guarujá, Guarujá, SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e três (08/05/1983), residente e domiciliada na Rua Antônio Benedito do Amaral, nº 160, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de ADÃO PEREIRA GOMES e de SUELÍ ALVES PEREIRA.

TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (21/01/1988), residente e domiciliado na Rua Cravo, nº 505, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CRISPIM DE SANTANA e de FÁTIMA APARECIDA DE SANTANA.

JULIANA LEAL PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e seis (02/05/1986), residente e domiciliada na Rua Cravo, nº 505, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO DONEGATI PEREIRA e de FRANCISCA LEAL PEREIRA.

OBERDÃ MOREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Subdistrito Vila Brejo da Serra, Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e dois (29/03/1982), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 48, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JORCELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO e de BENITA MOREIRA DUARTE.

GLEICE GONÇALVES DA ROCHA, estado civil solteira, profissão forneira, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (12/11/1989), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 48, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de DIOVALDO JOSÉ ROCHA e de ELENA GONÇALVES DA ROCHA.

GILSON ARCANJO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Pirapora, Pirapora, MG no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e três (24/07/1973), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 23, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ARCANJO DE OLIVEIRA FILHO e de MARTA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA.

SIMONE DA SILVA, estado civil solteira, profissão brasileira, nascida em Ribeirão Claro, Ribeirão Claro, PR no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (26/02/1984), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 23, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ARNALDO VITORINO DA SILVA e de SONIA REGINA DE SOUZA GAIA DA SILVA.

ISRAEL MONTEIRO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e nove (30/05/1979), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Maccarenhas Moraes, nº 1198, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL MONTEIRO e de ROSALINA MONTEIRO.

MIRIANE ALCANTARA FARIAS, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e três (20/10/1983), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Maccarenhas Moraes, nº 1198, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDENIR DE OLIVEIRA DE FARIAS e de MIRIAM ALCANTARA FERNANDES FARIAS.

UÉLITON DE SÁ ALMEIDA, estado civil viúvo, profissão vigilante, nascido em Ipiaú, Ipiaú, BA no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e sete (11/08/1977), residente e domiciliado na Rua Maria Augusta Gracchi Stievano, nº 37, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de AURINO ALMEIDA e de ELISABETE BISPO DE SÁ.

COSMIRA SANTANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de máquinas, nascida em Itapé, Itapé, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (20/02/1978), residente e domiciliada na Rua Maria Augusta Gracchi Stievano, nº 37, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de ALÍPIO DOMINGOS DA SILVA e de JOANA SANTANA DA SILVA.

WILIAN ANGELO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Governador Valadares, Governador Valadares, MG no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (29/09/1988), residente e domiciliado na Av. Clovis Assaf, nº 503, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de NILSON ANGELO e de ELCINA COSTA DA SILVA.

LUANA FELIX DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (20/10/1986), residente e domiciliada na Rua João Bitencourt, nº 63, Jardim D' Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO FELIX DOS SANTOS e de MARIA DA PENHA DE FREITAS SANTOS.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão atendente de negócios, nascido em Alagoa Nova, Alagoa Nova, PB no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e dois (12/06/1992), residente e domiciliado na Rua Benedito Rodrigues, nº 181, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de COSMO BRASIL DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ANDRESSA ARAUJO DA CRUZ, estado civil solteira, profissão atendente de negócios, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e três (22/07/1993), residente e domiciliada na Estrada do Jacarandá, nº 2600, Altos de Santa Lúcia, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de HAMILTON BONFIM DA CRUZ e de ANDREIA ARAUJO DA CRUZ.

LUCAS LEONARDO FERRACINI, estado civil divorciado, profissão técnico de enfermagem, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (11/12/1981), residente e domiciliado na Rua Doutor Bento Vidal, nº 451, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RUBENS FERRACINI e de LUZIA ELENA EVANGELISTA FERRACINI.

CAMILA CRUZ PAGANINI, estado civil solteira, profissão técnica em enfermagem, nascida em Palmital, Palmital, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/01/1984), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, nº 451, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ROBERTO PAGANINI e de LUZIA DE SOUZA CRUZ PAGANINI.

DIHEGO DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente técnico, nascido em Xique Xique-BA, Reg. Central, Xique Xique, BA no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e sete (10/07/1987), residente e domiciliado na Estrada da Palmeira nº 83, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de ABMARASIO ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA ROSA DA SILVA.

SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barreiros-PE, Reg. em São José da Coroa Grande, Barreiros, PE no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (10/11/1987), residente e domiciliada na Estrada da Palmeira nº 83, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALBINO ALVES DA SILVA e de MARIA SAUBINA DE ARAÚJO SILVA.

MAICON DOS SANTOS RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão operador de central, nascido em Osasco - SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (23/12/1983), residente e domiciliado na Rua Padre Leonel França, nº 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO MOZANIR ALVES RODRIGUES e de SIDELICE DE JESUS SANTOS.

TALITA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, estado civil solteira, profissão balonista, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (02/07/1984), residente e domiciliada na Rua Padre Leonel França, nº 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR CARDOSO DA SILVA e de QUINOR CARDOSO DA SILVA.

JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão líder operacional, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (04/12/1989), residente e domiciliado na Avenida Valter Boveri, nº 720, Torre 01, apto 48, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA e de KÁTIA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

THALITA PEDROSO ALBUQUERQUE, estado civil divorciada, profissão gestora de condomínio, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa (29/07/1990), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, nº 720, Torre 01, apto 48, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de AURO ALBUQUERQUE PERCILIANO e de VERA LUCIA PEDROSO.

ALVACI SANTOS DO CARMO, estado civil solteiro, profissão líder de expedição, nascido em Salvador - BA, Reg. em 1º Ofício de Camaçari, Salvador, BA no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (27/09/1986), resi-

dente e domiciliado na Rua Vênus, nº 93, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ALFREDO DO CARMO e de MARIVONE SANTOS DO CARMO. SANDRA SOARES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (12/08/1987), residente e domiciliada na Rua Vênus, nº 93, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL PEDRO DOS SANTOS e de JOSEFA SOARES DOS SANTOS.

RICARDO CARLOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão assistente de tesouraria, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (04/04/1984), residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues, nº 175, bloco 16, apto 54, Jardim Piratininga, Osasco, Osasco, SP, filho de MOACIR CARLOS PEREIRA e de JOVINA LISBOA DOS SANTOS PEREIRA.

CARMEN DANIELLE BOMFIM RAMIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e sete (03/07/1987), residente e domiciliada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1784, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO CESAR DOS SANTOS e de ENILMA BOMFIM DOS SANTOS.

DANIEL DE CASTRO BUENO, estado civil divorciado, profissão montador, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (13/12/1979), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 138, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO ANDRE BUENO e de SUELI DE CASTRO BENEDITO BUENO.

TALITA BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e quatro (17/05/1994), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 138, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO CARLOS DOS SANTOS e de IZABEL ALVES BATISTA DOS SANTOS.

TIAGO DIAS ARAUJO SILVA, estado civil solteiro, profissão analista programador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (31/01/1988), residente e domiciliado na Rua Firmino Martins, nº 20, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO ARAUJO DA SILVA e de CLARISSE DIAS SILVA.

GABRIELE SPOLADOR QUEIROZ, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em São Paulo-SP, Registrada em 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e três (11/07/1993), residente e domiciliada na Rua Doutor Nelson Santos Leite, nº 40, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de AUGUSTO GONÇALVES QUEIROZ e de CINTIA CONCEIÇÃO SPOLADOR QUEIROZ.

ANDERSON JOSÉ DE SÁ, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (27/12/1976), residente e domiciliado na Rua Cuevas Torres, nº 472, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO JOSÉ DE SÁ e de CLARICE ROSA DE SÁ.

SILVIA MARA DE PAES, estado civil solteira, profissão analista de monitoração, nascida em Rancharia, Rancharia, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e seis (28/06/1976), residente e domiciliada na Rua Cuevas Torres, nº 472, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FRANCISCO DE PAES e de INEZ MELO DE PAES.

FERNANDO NUNES CORREIA NETO, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (09/12/1988), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 314, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS NUNES CORREIA e de CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA ROQUE.

PRISCILA FERNANDA SOUZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um (13/12/1991), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 314, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ARNALDO VITORINO DA SILVA e de SONIA REGINA DE SOUZA GAIA DA SILVA.

MARCELO DIEGO LIMA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido

em Marau, Marau, RS no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e três (12/04/1983), residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes Vieira, nº 553, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO GONÇALVES DE LIMA e de NADIR DE OLIVEIRA LIMA.

SILVANE BENTO BALDUINO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e três (12/07/1983), residente e domiciliada na Rua Miguel Fernandes Vieira, nº 553, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BENTO BALDUINO e de NEDINAS AMARO DE OLIVEIRA BALDUINO.

VINÍCIUS DIAS DE OLIVEIRA LEME, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (22/04/1992), residente e domiciliado na Rua São Paulo Futebol Clube, nº 207, casa. 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMERIA DIAS DE OLIVEIRA LEME.

LAYS LEMOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão representante de vendas, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco SP, SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e seis (11/05/1996), residente e domiciliada na Rua São Paulo Futebol Clube, nº 207, casa 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de GILDEVAN SILVA DOS SANTOS e de ANA PAULA LEMOS NETO.

EDSON CARLOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista de manutenção, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e dois (16/08/1972), residente e domiciliado na Rua Mário Lago, nº 141, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIOLO PEREIRA e de LUZIA PEREIRA.

AIRES VÂNIA CUNHA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão cuidadora de idosos, nascida em Tutóia, Tutóia, MA no dia três de julho de mil novecentos e setenta e seis (03/07/1976), residente e domiciliada na Rua Mário Lago, nº 141, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO AIRES CUNHA DE ALMEIDA e de MARIA MARLENE VALE DE ALMEIDA.

OSÉIAS LINO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão cabelereiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e sete (03/07/1997), residente e domiciliado na Rua Bootes, nº 42-F, casa 07, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de NILTON LINO DE JESUS e de CRISTIANE ALVES LINO DE JESUS.

PRISCILA FERNANDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (23/12/1995), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, nº 3471, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de OSNI INÁCIO FERNANDES e de EDLAINE RODRIGUES SANCHES.

ELIAS MATEUS ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e cinco (23/05/1995), residente e domiciliado na Rua Paulo Maranhão, nº 13, Jardim D'Abrial, São Paulo, São Paulo, SP, filho de EDIVALDO ALVES DA SILVA e de MARIA CICERA DA SILVA.

THAMIRIS DA SILVA RIOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis (05/11/1996), residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 102, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOZEL GONÇALVES RIOS e de LAURA APARECIDA DA SILVA.

ALDIONE SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (22/12/1982), residente e domiciliado na Rua Maria Tereza de Oliveira, nº 97, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA e de CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA.

JAQUELINE DE OLIVEIRA BEZERRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (25/07/1985), residente e domiciliada na Rua Maria Tereza de Oliveira, nº 97, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA BEZERRA e de MARIA IRENIRE DE OLIVEIRA BEZERRA.

GILSONEI RIOS DE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um (20/08/1971), residente e domiciliado na Rua Prefeito Rinaldo Poli, nº 59, Jardim City, Guarulhos, Guarulhos, SP, filho de JAIME BENEDITO

DE ARAUJO e de EULINA RIOS DE ARAUJO.

VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Timbaúba, Livramento do Tiuma, Timnaúba, PE no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e cinco (11/05/1975), residente e domiciliada na Av. Flora, nº 1027, Blc. 01, Apt. 146, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FÁBIO DA COSTA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em 19º Subd. Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (16/12/1982), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 562, Casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE DA COSTA e de ROSELI CARLOS DA COSTA.

DAIANE GOMES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em São Paulo (Reg. em Osasco - SP, 1º Subdistrito), São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (26/08/1988), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 562, Casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO MARCELO DOS SANTOS e de JOSEFINA GOMES DOS SANTOS.

SANDRO DE ASSIS SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Boa Vista do Tupim, Boa Vista do Tupim, BA no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e seis (02/07/1986), residente e domiciliado na Rua da Fraternidade, nº 22, Casa 4, Jd. D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de CARMERINDO JESUS DA SILVA e de ABELITA ARAÚJO DE ASSIS SILVA.

RENATA GOMES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão empregada doméstica, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e três (04/11/1983), residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, nº 22, Casa 4, Jd. D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO MARCELO DOS SANTOS e de JOSEFINA GOMES DOS SANTOS.

RENAN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Peruíbe, São Paulo, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (20/02/1993), residente e domiciliado na Alameda El Shadai, nº 14, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de TERCÍLIO FERREIRA DA SILVA e de MARIA VENTURA DA SILVA. JÉSSICA DA SILVA ALEXANDRE FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Pirajá, Salvador, Salvador, BA no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e um (11/08/1991), residente e domiciliada na Alameda El Shadai, nº 14, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ALEXANDRE FERREIRA e de CARLA RAFAELA FERRARI DA SILVA.

MARCIO ROGÉRIO LESSA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (12/04/1982), residente e domiciliado na Rua Leia Maria Ximenes da Silva, nº 33, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSUÉ ALVES LESSA e de SONIA CRISTINA RAYNALDO.

ROSELI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e um (30/10/1971), residente e domiciliada na Rua Leia Maria Ximenes da Silva, nº 33, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURO DE OLIVEIRA e de MARIA ARMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA.

GUSTAVO SEIXAS SANTOS, estado civil solteiro, profissão programador de pcp, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa (22/07/1990), residente e domiciliado na Avenida Victor Civita, nº 1700, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSINAUDO LOPES DOS SANTOS e de ALDENY SEIXAS E SILVA DOS SANTOS. GILCLEIA DOS SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Junqueiro, Junqueiro, AL no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (04/08/1989), residente e domiciliada na Avenida Victor Civita, nº 1700, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEILTON DA SILVA e de GISELDA DOS SANTOS SILVA.

CICERO MENESES SOUSA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de expedição, nascido em 1º Ofício, Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (28/12/1987), residente e domiciliado na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 88, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e de MARIA DAS DORES

MENESES SOUSA.

SANDRAALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de expedição, nascida em Distrito de Iraporanga, Iraquara, Iraquara, BA no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (20/08/1982), residente e domiciliada na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 88, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL CELESTINO JESUS DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DE JESUS DA SILVA SANTOS.

FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em Floriano, Floriano, PI no dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (15/08/1976), residente e domiciliado na Viela Antonio Borelio, nº 196, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ABEL ALVES BEZERRA e de MARIA IVANETE BEZERRA DA ROCHA.

EULINA ROCHA DA SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Marabá, Marabá, PA no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e seis (26/07/1976), residente e domiciliada na Viela Antonio Borelio, nº 196, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e de MARIA NUNES DA ROCHA.

ARLINDO AUXILIADOR DE PAULA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Senhora de Oliveira, Senhora de Oliveira, MG no dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta (15/10/1970), residente e domiciliado na Avenida Clovis Assaf, nº 694, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO MARCOS DE PAULA e de MARIA PERPÉTUA DE JESUS.

VANUSA ROSA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Fruta de Leite - MG, Reg. em Indianópolis, Fruta de Leite, MG no dia dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (10/02/1973), residente e domiciliada na Avenida Clovis Assaf, nº 694, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA.

MOISÉS ZAMPARO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante de caminhão, nascido em São Paulo-SP, Reg. em 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e oito (26/08/1998), residente e domiciliado na Rua Sebastião Teodoro de Andrade, nº 08, Casa 1, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE NILTON NASCIMENTO DE SOUZA e de MARGARIDA APARECIDA ZAMPARO DE SOUZA. AMANDA ALVES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (10/02/1997), residente e domiciliada na Rua Sebastião Teodoro de Andrade, nº 08, Casa 1, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAILTON JOSE ALVES e de VANDA LUCIA JUSTINO.

RENAN SOUZA GUALBERTO, estado civil solteiro, profissão executivo de contas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e sete (07/07/1987), residente e domiciliado na Rua Pereiras, nº 50 B, Jardim Santa Brígida, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de MOACIR ORACIO GUALBERTO e de CREUZA FRANÇA SOUZA GUALBERTO. VANESSA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente jurídico, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa (31/07/1990), residente e domiciliada na Rua Cinira, nº 620, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de NERCINO FERREIRA DA SILVA e de ANAILDA FERREIRA DOS SANTOS.

MÁRCIO COUTINHO DE LIRA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Goiana, Goiana, PE no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (10/01/1981), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, nº 2520, Bloco B, Apto. 32, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL LOURENÇO DE LIRA e de IRACI MARIA COUTINHO DE LIRA.

QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA, estado civil viúva, profissão professora, nascida em Goiana, Goiana, PE no dia dezenove de março de mil novecentos e sessenta e sete (19/03/1967), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, nº 2520, Bloco B, Apto. 32, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de MELCHIZEDEC RODRIGUES DE LIRA e de DAMIANA RODRIGUES DE LIRA.

REGIS NASCIMENTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa (29/04/1990), residente e domiciliado na Rua Persel Abrano, Nº110, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CUS-

TODIO DA SILVA e de MARIA TAVARES DO NASCIMENTO.

JACINTA GUERRA BARBOSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Barra, Barra, BA no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (09/04/1989), residente e domiciliada na Rua Persel Abrano, nº110, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DE FÁTIMA GUERRA BARBOSA.

NILO DA MATA COSTA, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em Paranaíba, Paranaíba, PI no dia três de outubro de mil novecentos e cinquenta e um (03/10/1951), residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, nº 11, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de PATROCINIO NERIS DA COSTA e de OLGA DA MATA COSTA.

MARIA ZENILDA TRAJANO GOMES, estado civil divorciada, profissão apontada, nascida em Pirpirituba, Pirpirituba, PB no dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e três (30/04/1953), residente e domiciliada na Rua José Reis de Souza, nº 11, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO TRAJANO GOMES e de JOVELINA DE LIMA GOMES.

FERNANDO HENRIQUE DE FARIAS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/02/1988), residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 43, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA LENITA DE FARIAS.

NANCI APARECIDA MARTINS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e dois (22/05/1972), residente e domiciliada na Rua da Alegria, nº 43, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de WALDOMIRO MARTINS e de LUCILIA AUGUSTO MARTINS.

JOSÉ FABIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de expedição, nascido em Novo Lino, Reg. em Vila do Xexéu, Novo Lino, PE no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/11/1985), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, nº149, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA e de MARGARIDA MARIA DA SILVA. CASSIA KARINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Suzano, Reg. em Ferraz de Vasconcelos, Suzano, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e nove (04/06/1989), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, nº149, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA VINAGRE.

ANDRÉ ANDRADE ALEXANDRE ROCHA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e um (12/04/1991), residente e domiciliado na Rua Aparício Rodrigues, nº 282, Parque Jandaia, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JUAREZ ALEXANDRE DA ROCHA e de ELAINE DE ANDRADE ALEXANDRE ROCHA.

TATIANE GRAZIELE FREIRE DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (26/08/1992), residente e domiciliada na Avenida Yara, nº 215, apto. 93, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE ASSIS VICTOR DA SILVA e de CRISTIANE REGINA FREIRE DA SILVA.

WASHINGTON LUIZ DE LIMA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa (23/05/1990), residente e domiciliado na Rua Marina Bernardes de Souza, Nº 26, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL FRANCISCO DE LIMA e de MARIA JOSÉ DA COSTA LIMA.

ROSANGELA LEITE DA ROSA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (09/12/1989), residente e domiciliada na Rua Marina Bernardes de Souza, nº 26, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EURICO LEITE DA ROSA e de REGINA SCARABEL DA ROSA.

JEAN CARLOS TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (08/08/1989), residente e domiciliado na Rua Djalma Borges Santana, nº30, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CUSTODIA MARIA

TEIXEIRA.

INGRID JULIO, estado civil solteira, profissão assistente de impressão, nascida em 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e um (20/04/1991), residente e domiciliada na Rua Djalma Borges Santana, nº30, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de VAGNER SEBASTIÃO JULIO e de CLOTILDE MARIAAPARECIDA DE CARVALHO JULIO.

FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Jerumenha, Jerumenha, PI no dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e um (12/12/1971), residente e domiciliado à Via Transversal Sul, nº 100, Bloco 1, apto 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALDENOR MATIAS DOS SANTOS e de JACI MARTINS FERREIRA DOS SANTOS.

NILZIANE DOS SANTOS COSTA, estado civil solteira, profissão bordadeira, nascida em Jerumenha, Jerumenha, PI no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/02/1985), residente e domiciliada à Via Transversal Sul, nº 100, Bloco 1, apto 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS PEREIRA DA COSTA e de ALDENIRA DOS SANTOS COSTA.

ANDERSON DE CASTRO TIROLLA, estado civil solteiro, profissão comerciante autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (15/01/1986), residente e domiciliado na Rua Adolpho Bozzi, nº 133, casa 02, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de TITO TIROLLA e de NILCY ELIANE DE CASTRO PAIOLA TIROLLA.

INGRID BRANDÃO DAMASCENO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (13/06/1989), residente e domiciliada na Rua Adolpho Bozzi, nº 133, casa 02, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA CRUZ DAMASCENO e de MARINALVA DOS SANTOS BRANDÃO.

MATEUS FREITAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão estagiário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e três (14/07/1993), residente e domiciliado na Rua Antonio Martins, nº312, Jardim Hokaido, Itapevi, Itapevi, SP, filho de FRANCISCO NERES DA SILVA e de ANGELINA SILVA FREITAS.

MELISSE FONTES MALVERDE, estado civil solteira, profissão agente de desenvolvimento infantil, nascida em Sete Lagoas, Sete Lagoas, MG no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (24/02/1993), residente e domiciliada na Rua Natalino Manoel Custódio, nº02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO CARLOS MALVERDE e de DENISE CHAVES FONTES.

GUSTAVO ANTONIO ADÃO FARIAS, estado civil solteiro, profissão gerente administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (24/04/1988), residente e domiciliado à Rua Boaventura Valerio de Miranda, nº 220, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA FARIAS e de CLAUDETTE ADÃO FARIAS.

CRISTIANE RAMOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão supervisora de produção de moda, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (07/06/1985), residente e domiciliada à Rua Boaventura Valerio de Miranda, nº 220, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ EUFLAUSINO DA SILVA e de OLGA CRISTINA RAMOS.

RAPHAEL DA SILVA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (14/12/1989), residente e domiciliado na Rua José Gomes, nº 05, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LUIZ DA SILVA PEREIRA e de MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA. JÉSSICA TATIANE DA SILVA CARVALHO, estado civil solteira, profissão analista de suporte, nascida em Belém, Belém, PA no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e um (07/10/1991), residente e domiciliada na Rua José Gomes, nº 05, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DOS SANTOS CARVALHO e de MARIA DE NAZARE FERNANDES DA SILVA.

ADRIANO SOUZA DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão instrutor de treinamentos, nascido em 2º Zona, Natal, Natal, RN no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (08/09/1982), residente e domiciliado na Rua General Florencio, nº 1282, Torre 1, Apto. 121, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP,

filho de JOAQUIM SOUZA DE MORAIS e de MARIA DA GLÓRIA DE MORAIS. ERIKA MARIA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão assistente de importação, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e oito (21/08/1978), residente e domiciliada na Rua General Florencio, nº 1282, Torre 1, Apto. 121, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de FIRMO PEREIRA DE SOUSA e de MARIA SOCORRO DE SOUSA.

VITOR DE JESUS BARBOSA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Caetano do Sul - SP, Reg. 1º Subdistrito, Osasco, São Caetano do Sul, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (01/02/1995), residente e domiciliado na Rua Vitor Pereira, nº 344, Casa 4, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO BATISTA BARBOSA e de MARCIA ELIANE DE JESUS.

CAROLINE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e sete (10/05/1997), residente e domiciliada na Rua Vitor Pereira, nº 344, Casa 4, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de DARK-SON RAMOS DE OLIVEIRA e de CRISTIANE MARIA SANTOS CARNEIRO.

JHONATAS DA SILVA MOTA, estado civil solteiro, profissão ajudante de manicure, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro (04/04/1994), residente e domiciliado na Rua José Telles da Conceição, nº 67, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSUE DE OLIVEIRA MOTA e de LUCIA DA SILVA MOTA.

ANGELICA SANTANA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de classe, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e um (14/08/1991), residente e domiciliada na Rua José Telles da Conceição, nº 67, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de ARISVALDO NUNES DE OLIVEIRA e de ELITA BARBOSA SANTANA.

EDSON BARBOZA DE ALENCAR, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 39º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e dois (30/03/1982), residente e domiciliado na Rua Jesuino Antonio, nº 233, Casa 1, Jardim Novo, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO LEANDRO DE ALENCAR e de AUZENIR BARBOSA DE ALENCAR. LEONICE CRISTINA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (02/09/1989), residente e domiciliada na Rua Jezinho Antonio, nº 233, Casa 1, Bairro, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO SERGIO DE CARVALHO e de SONIA REGINA DE SOUZA CARVALHO.

LUCAS APARECIDO DE PAULA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 13º Subdistrito Butantã, Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa e cinco (06/03/1995), residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 116, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de DIRCEU APARECIDO DE PAULA e de VILMA APARECIDA DA CRUZ.

PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de suporte comercial, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e cinco (10/03/1995), residente e domiciliada na Rua José Gome, nº 05, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de RODRIGO DOS SANTOS e de ROSELI ANTONIA MARTINS DOS SANTOS.

ROBSON GABIATTO DIAS, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/11/1985), residente e domiciliado na Avenida Blandina Ignez Julio, nº 665, Apto 34, Bloco 01, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ELIAS DIAS e de IRACY GABIATTO DIAS.

FERNANDA CARLA ANANIAS, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em 3ª Zona, Goiânia, Goiânia, GO no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (09/01/1986), residente e domiciliada na Avenida Blandina Ignez Julio, nº 665, Apto 34, Bloco 01, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO ANTONIO ANANIAS e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANANIAS.

MARCIO DIEGO FERREIRA ALVES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de outubro de mil

novecentos e oitenta e sete (11/10/1987), residente e domiciliado à Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 1045, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCIO DANIEL ALVES e de SANDRA FERREIRA LIMA.

LUANA ALVES PINHEIRO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e um (28/05/1991), residente e domiciliada à Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 1045, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DE SALES PINHEIRO e de MARIA CICERA SILVA ALVES.

FILIPE BRANDÃO MARÇAL, estado civil solteiro, profissão auxiliar de enfermagem, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa (12/04/1990), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, nº 1 D, Casa 2, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de OLIVEIRA BASILIO MARÇAL e de HELENA BRANDÃO DA SILVA MARÇAL. ELIANE SANTOS SANTANA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e oito (26/03/1998), residente e domiciliada na Rua Julia Francisca de Moura, nº 9 A, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR BARRETO SANTANA e de MARIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS.

PEDRO IVO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itabaianinha-SE, Registrado em Arauá, Itabaianinha, SE no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e oito (29/06/1988), residente e domiciliado na Rua José Adrega de Moura, nº 01, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de AILTON LOPES DE OLIVEIRA e de ANA MÁRCIA CONCEIÇÃO DE JESUS.

ÉRICA CRISTINA MADUREIRA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e nove (22/04/1989), residente e domiciliada na Rua José Adrega de Moura, nº 01, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de ALCIDES ANTONIO DE ARAUJO e de ANA LUCIA MADUREIRA DE ARAUJO.

MARCONE DE SOUZA FÉLIX, estado civil solteiro, profissão agente de escolta armada, nascido em Itabira, Itabira, MG no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (03/09/1987), residente e domiciliado à Rua Jose Gimenes Gomes, nº 173, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de BALBINO FÉLIX DA COSTA NETO e de CLEUSA DE SOUZA PEREIRA.

RENATA PERES SEO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de escritório, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e dois (06/07/1982), residente e domiciliada à Rua Jose Gimenes Gomes, nº 173, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS EIJI SEO e de VERA LUCIA PERES SEO.

MÁRCIO DE ALENCAR DE SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (19/04/1984), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, nº 036, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MAXIMO LUIS EVARISTO DE SILVEIRA e de SANDRA DE ALENCAR E SILVA SILVEIRA. JACKLINE DE ALENCAR BARROSO, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Fortaleza-CE, Reg. em Crato, Fortaleza, CE no dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (15/04/1985), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, nº 036, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON BARROSO DA SILVA e de TERESA CRISTINA DE ALENCAR BARROSO.

MARCOS JOSÉ FILHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itaipé-MG, Registrado em Catuji, Itaipé, MG no dia cinco de maio de mil novecentos e sessenta e nove (05/05/1969), residente e domiciliado na Rua Clarice Lispector, nº 384, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DE SOUZA e de MARGARIDA PEREIRA GOMES.

ROBITA MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Distrito de São José do Jacuípe, Jacobina, Jacobina, BA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (15/02/1971), residente e domiciliada na Rua Clarice Lispector, nº 384, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de SIMIÃO ROQUE DOS SANTOS e de ESTELINA MARIA DE JESUS.

FERNANDO SALADO JÚNIOR, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Bebedouro, Bebedouro, SP no dia vinte de maio de mil novecentos

e eitenta e nove (20/05/1989), residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Trevizan, nº 50, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de FERNANDO SALADO e de TERESA DO CARMO GANDINI SALADO.

FABIANA KRISTINA DA APRESENTAÇÃO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e seis (19/07/1986), residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Trevizan, nº 50, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de VALERIA APARECIDA DA APRESENTAÇÃO.

CELSO GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA, estado civil divorciado, profissão operador de empilhadeira, nascido em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e três (05/10/1963), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 83, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MOISES GONÇALVES DA SILVA e de MARIA GERALDA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA.

REGIANE OLIVEIRA MOURA DA COSTA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta (05/01/1980), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 83, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MOACIR DE MOURA e de INES GOMES DE OLIVEIRA.

RAFAEL BALBINO DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e dois (02/07/1992), residente e domiciliado na Rua Cuevas Torres, nº 642, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO VIEIRA DE MORAIS e de MARIA DAS GRAÇAS BALBINO.

TAYNNA DE ARAUJO SANTOS, estado civil solteira, profissão estagiária de administração, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e nove (31/10/1999), residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Vieira Malagueta, nº 244, casa 02, Jardim Baronesa, Osasco, Osasco, SP, filha de ALEX MARQUES SANTOS e de CRISTIANE ARAUJO DA SILVA SANTOS.

EDUARDO OLIVEIRA DOS ANJOS, estado civil divorciado, profissão designer de móveis, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e um (15/08/1971), residente e domiciliado à Rua Antonio Queiroz da Silva, nº 157, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBERTO ALVES DOS ANJOS e de EUTERCIJA OLIVEIRA DOS ANJOS.

SIMONE CRISTINA DA SILVA CRUZ, estado civil divorciada, profissão advogada, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (29/09/1974), residente e domiciliada à Rua Antonio Queiroz da Silva, nº 157, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de FELICIANO LOURENÇO DA CRUZ e de LAURA DA SILVA CRUZ.

CRISTIANO JOSÉ FIGUEIREDO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (02/02/1988), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, nº 467, casa 01, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO JOSÉ FIGUEIREDO e de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO. ADRIANA VERRISSIMO DE SOUSA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Itaporanga, Itaporanga, PB no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (12/07/1986), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, nº 467, casa 01, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA e de MARIA DO SOCORRO VERRISSIMO DE SOUSA.

VALDECIR BERNARDO, estado civil divorciado, profissão taxista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta (28/02/1970), residente e domiciliado à Rua Primo Zacante, nº 348, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO ALVES BERNARDO e de IVONE ROMAN BERNARDO.

PATRICIA NASCIMENTO SIMÃO, estado civil divorciada, profissão gerente de cobrança, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e setenta e seis (12/03/1976), residente e domiciliada à Rua Primo Zacante, nº 348, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO SIMÃO e de ANEZIA NASCIMENTO SIMÃO.

HENRIQUE MIGUEL FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa (20/09/1990), residente e domiciliado na Rua César Ladeira, nº 615, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÉ FERREIRA DA SILVA e de ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA.

LARISSA DO CARMO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar fiscal, nascida em São Paulo-SP, Registrada em 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (03/01/1997), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, nº 615, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO e de CLÉCIA MARIA DO CARMO NASCIMENTO.

ALEXANDRE SANTANA DE MEDEIROS, estado civil solteiro, profissão reposito, nascido em 2ª Zona, Natal, Natal, RN no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa (16/07/1990), residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 156, casa 01, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de CÍCERO MEDEIROS DA SILVA e de MARIA AUXILIADORA SANTANA.

ERIKA MAYARA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão caixa, nascida em Natal, Natal, RN no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e oito (01/05/1988), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, nº 156, casa 01, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ENILSON FAUSTINO DA SILVA e de LUCILEIDE MEDEIROS DA SILVA.

SILAS CIRQUEIRA MACHADO, estado civil solteiro, profissão ajudante de hortifruti, nascido em São Bento-MA, Registrado em São Vicente Férrer, São Bento, MA no dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (09/01/1992), residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Pina, nº 8, casa 01, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO e de VENERAVEL PEREIRA CIRQUEIRA MACHADO.

PRISCILA IORIO TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e três (09/08/1993), residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Pina, nº 8, casa 01, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JONAS DE FREITAS TEIXEIRA e de MARIA IORIO.

PABLO GABRIEL MORAES SILVA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e quatro (12/03/1994), residente e domiciliado na Av. Condessa Elizabeth de Robiano, nº 900, Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP, filho de ERIVALDO VIEIRA e de MARLI DE MORAES SILVA.

DÉBORA DOS SANTOS BEZERRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e nove (13/03/1989), residente e domiciliada na Rua Francisca Mercedes de Oliveira, nº 382, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEI BEZERRA e de MARILEI DOS SANTOS.

ÉVERTON EVERALDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão montador de móveis, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e oito (31/07/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Vanucci, nº 07, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA e de ROSANGELA AUGUSTA ADÃO. JULIANA DA SILVA SOARES, estado civil solteira, profissão relações públicas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/09/1985), residente e domiciliada na Rua Orlando Alves de Oliveira, nº 197, Jardim dos Autonomista, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FIGUEREDO SOARES e de SUELÍ DA SILVA SOARES.

OVIDIO ROSA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão gráfico, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e setenta e quatro (01/07/1974), residente e domiciliado na Rua Manlio Braghetto, nº 5, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de OVIDIO LIMA DE OLIVEIRA e de MARIA ANTONIA ROSA DE OLIVEIRA.

PATRICIA ALVES BEZERRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e um (13/06/1981), residente e domiciliada na Rua Manlio Braghetto, nº 5, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIDELSON BEZERRA DA SILVA e de MARIA ALVES DOS SANTOS.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALAN RÓBINSON GANDHI DOS SANTOS, solteiro, motoboy, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (08/11/1989), residente e domiciliado na Rua Canário nº 187 bloco 02 apto 21 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ANIBAL DOS SANTOS e de TELMA FARIAS DA SILVA. MARIA JUDITH CABRAL LOPES, solteira, operadora de caixa, nascida em Nazarezinho, PB no dia (20/03/1994), residente e domiciliada na Rua Canário nº 187 bloco 02 apto 21 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de FRANCISCO MARCOS CABRAL e de MARIA DO SOCORRO LOPES CABRAL. Osasco, 09/08/16

FABRICIO DOS SANTOS SANTANA, solteiro, padeiro, nascido em Feira de Santana, BA no dia (22/11/1994), residente e domiciliado na Rua Ministro Marcos Freire nº 322 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ARAUJO SANTANA e de MARIA HELENA DOS SANTOS. CLAUDIA REGINA MARCELINO DE SOUZA CAMPOS, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/08/1988), residente e domiciliada na Rua Gal. Couto de Magalhães nº 133 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO DE SOUZA CAMPOS e de ROSANA MARIA MARCELINO. Osasco, 12/09/16

ANDERSON RIBEIRO BUENO, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1983), residente e domiciliado na Rua Renato Marchiono nº 03 C Viela Nova União Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MAURO SERGIO BUENO e de ZILDA LIRIA RIBEIRO.

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, ajudante geral, nascida em Jacareí, SP no dia (21/12/1978), residente e domiciliada na Rua Renato Marchiono nº 03 C Viela Nova União Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ VERISSIMO DA SILVA e de ODETE DE OLIVEIRA. Osasco, 12/09/16

GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, divorciado, aposentado, nascido em Ilhéus, BA no dia (20/06/1952), residente e domiciliado na Viela Luiz Arthur da Silva nº 2000 A Vila Menck, Osasco, SP, filho de EDMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

VERA LÚCIA FERREIRA, solteira, do lar, nascida em Coqueiro Seco, AL no dia (01/04/1969), residente e domiciliada na Viela Luiz Arthur da Silva nº 2000 A Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ AMÁCIO FERREIRA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Osasco 13/09/2016

FÁBIO DA SILVA MOREIRA, solteiro, motorista, nascido em Duque de Caxias, RJ no dia (29/09/1970), residente e domiciliado na Rua Maysa nº 15 casa 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ MOREIRA FILHO e de MARLENE DA SILVA MOREIRA.

CLAUDIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Paulo

Afonso, BA no dia (27/04/1972), residente e domiciliada na Rua Maysa nº 15 casa 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de GILBERTO PEDRO DA SILVA e de MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA. Osasco 13/09/2016

FABIO DE OLIVEIRA CAIRES, solteiro, encarregado de garagem, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (11/05/1984), residente e domiciliado na Rua Santana do Parnaíba nº 18 A viela 46 B Vila Menck, Osasco, SP, filho de ELIAS JOAQUIM DE CAIRES e de VALDETE MARIA DE OLIVEIRA CAIRES.

EULINA VICENTE DE SOUSA, solteira, assistente de departamento pessoal, nascida em Osasco, SP no dia (04/03/1986), residente e domiciliada na Rua Santana do Parnaíba nº 18 A viela 46 B Vila Menck, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DE SOUSA e de ROSIMEIRE VICENTE. Osasco 13/09/2016

FELIPE MENDES DA SILVA, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/03/1992), residente e domiciliado na Rua Pardinho nº 33 bloco 05 apto 14 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de OTONIEL MENDES DA SILVA e de ZULEIDE CORÁLIA DA SILVA.

ADRIANA PEREIRA, solteira, doméstica, nascida em Foz do Iguaçu, PR no dia (20/08/1972), residente e domiciliada na Avenida Eurico da Cruz nº 213 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ARACI EMILIA PEREIRA. Osasco 13/09/2016

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, técnico suporte, nascido em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo, SP no dia (12/04/1985), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 casa 07 Centro, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS MOURA DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA.

TAMIRES CRISTINA DE SANTA ROSA CEZARIO, solteira, auxiliar de secretária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/02/1994), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 casa 07 Centro, Osasco, SP, filha de LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CEZARIO e de RITA SEBASTIANA DE SANTA ROSA. Osasco 13/09/2016

JACSON XAVIER DE ALMEIDA, solteiro, vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/08/1978), residente e domiciliado na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 3 B Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO FIRMINO DE ALMEIDA e de MARILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA.

ANA CECILIA EVARISTO DA SILVA, divorciada, babá, nascida em Recife, PE no dia (26/05/1982), residente e domiciliada na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 3 B Jardim Baronesa, Osasco, SP,

filha de AMARO EVARISTO DA SILVA e de ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA.Osasco 13/09/2016

MAGINO PEREIRA DE SANTANA,divorciado,atendente,nascido em Distrito de Vila Peixe em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (03/09/1982),residente e domiciliado na Passagem Ulmaza Miguel Miranda nº 372 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA DE SANTANA e de MARIA BETA PEREIRA MAIA. ROSIANE RIBEIRO DE SOUZA, divorciada,do lar, nascida em Vassouras, RJ no dia (10/06/1988),residente e domiciliada na Passagem Ulmaza Miguel Miranda nº 372 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA e de ROSANE DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA.Osasco 13/09/2016

ANTONIO MARTINS DOS SANTOS,solteiro,fiscal de prevenção,nascido em São Paulo Capital, SP no dia (21/10/1970),residente e domiciliado na Rua Sergio Porto nº 166 casa 02 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de GERALDO MARTINS DOS SANTOS e de ANTONIA BARROS DOS SANTOS.

TÂNIA REGINA TELES, solteira,do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia(08/12/1969),residente e domiciliada na Rua Sergio Porto nº 166 casa 02 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de JOSÉ TELES e de EVA MARIA DE JESÚS TELES.Osasco 13/09/2016

JHONATHAN DONATO, solteiro, manobrista, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (03/07/1993), residente e domiciliado na Rua Yoltz Unger Mattos nº 478 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de CÁTIA DONATO.

KAMILA RODRIGUES VIEIRA, solteira,do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/11/1995), residente e domiciliada na Rua Yoltz Unger Mattos nº 478 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de VALDIR ALVES VIEIRA e de ELISABETE DA SILVA RODRIGUES ALVES. Osasco, 12/09/16

TIAGO BATISTA PINTO, solteiro, assistente de processos, nascido em Caieiras, SP no dia (26/10/1984), residente e domiciliado na Avenida Edmundo do Amaral nº 130 bloco 03 apto 123 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de AMADO FREITAS PINTO e de INÊSITA BATISTA PINTO. ANA CAROLINA LOPES MIRANDA, solteira, analista de cadastro, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (14/05/1986), residente e domiciliada na Avenida Edmundo do Amaral nº 130 bloco 03 apto 123 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ADAILTON MIRANDA e de ADALGISA LOPES MIRANDA. Osasco, 14/09/16

VOLNEY SILVEIRA JUNIOR, divorciado, químico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia (22/07/1984), residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues nº 217 bloco 17 apto 34 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de VOLNEY SILVEIRA e de LEILA DA SILVA PINTO SILVEIRA.

JÉSSYKA CASTRO CAMPOS, solteira, assistente de qualidade, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/06/1988), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues nº 217 bloco 17 apto 34 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LINEI CASTRO CAMPOS e de SHIRLEY PEREIRA DA SILVA CAMPOS. Osasco, 14/09/16

WASHINGTON RIBEIRO DE SOUZA, divorciado, marceneiro, nascido em Brasilia, DF no dia (02/10/1959), residente e domiciliado na Viela João Onofre Dias nº 30 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de MILTON RICARDO DE SOUZA e de IZAURINA RIBEIRO DE SOUZA.

ADRIANA DE SOUZA SANTOS, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (21/07/1980), residente e domiciliada na Viela João Onofre Dias nº 30 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MANUEL DOS SANTOS e de IRACEMA BARBOSA DE SOUZA. Osasco, 15/09/16

ELIZEU PANINI, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Barra Funda São Paulo, SP no dia (25/06/1963), residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul nº 1337 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PANINI e de JUDITH SOLANO PANINI.

JOSIMEIRE BENEDICTO, divorciada, gari, nascida em Osasco, SP no dia (10/08/1978), residente e domiciliada na Av. Cruzeiro do Sul nº 1337 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS BENEDICTO e de IRENE ANTUNES BENEDICTO. Osasco, 15/09/16

VANDERLEI FIRMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/04/1993), residente e domiciliado na Rua Anastacia Jachimov nº 50 apto 54 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de VANDERLEI FIRMINO DE OLIVEIRA e de SOLIMAR MARIA DE JESUS.

VICTORIA BASSETTO DE OLIVEIRA, solteira, assistente fiscal, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (05/06/1995), residente e domiciliada na Rua Anastacia Jachimov nº 50 apto 54 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA e de ADRIANA APARECIDA BASSETTO DE OLIVEIRA. Osasco, 15/09/16

HELTON RIBEIRO DE SOUSA, solteiro, analista de laboratorio, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/05/1986), residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 225 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de HERMES JOSÉ DE SOUSA e de MERCÊS RIBEIRO DE ARAUJO SOUSA.

POLIANA MARQUES MOREIRA, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/1987), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 225 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de UILSON ANGELINO MOREIRA e de REINAITE MARQUES MOREIRA. Osasco, 15/09/16

# Acesse o site:



[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)